LEI N.º 503, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.
Em 29 / 06 / 2016.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 158 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2017 do Município de Cabeceira Grande, compreendendo:

I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;

III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V – equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – critérios e formas de limitação de empenho;

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX – autorização para o Município auxiliar custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI – definição de critérios para início de novos projetos;

XII – o aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XIII – definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIV – incentivo à participação popular; e

XV – disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2017 encontram-se relacionadas no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, constante desta Lei.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2017 conterá demonstrativo da observância das prioridades e metas estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

(Fls. 3 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgão, unidade, subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 4º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da Lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e

(Fls. 4 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165, § 5º, II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput* deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I – demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o artigo 2º, IV, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

II – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e na educação básica, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento do disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000;

V – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e

VI – demonstrativo das receitas e despesas por fonte de recursos.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2017, projetadas ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa das receitas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

(Fls. 5 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. Os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão à Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Cabeceira Grande, até 15 (quinze) dias antes do prazo definido no *caput* deste artigo, os estudos e estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo e os órgãos da administração indireta do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal da Fazenda, até 15 de julho de 2017, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, em cumprimento ao artigo 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção I

Das Diretrizes Específicas para o Orçamento de Investimento

(Fls. 6 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

Art. 12. O orçamento de investimento, previsto no artigo 165, § 5º, II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – oriundos de transferências do Município;

III – oriundos de operações de crédito internas e externas; e

IV – de outras origens, que não as compreendidas nos incisos I, II e III deste artigo.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 13. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários ao pagamento da dívida de curto e longo prazo.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução n.º 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 14. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

(Fls. 7 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

Art. 15. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e na Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 16. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução n.º 43, de 2001, do Senado Federal.

Seção III

Da Definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 17. A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída por recursos do orçamento fiscal e da seguridade social e será equivalente a 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social e demais créditos adicionais.

Parágrafo único. A reserva de contingência formada por recursos do Regime Próprio de Previdência Social não será inferior a 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2017.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Seção I

Das Disposições sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras e administrativa, bem como admissões ou

contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 1º Além de observar as normas previstas no *caput* deste artigo, no exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, serão adotadas as medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 19. Se durante o exercício de 2017 a despesa total de pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 20. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

(Fls. 9 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos procedimentos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e procedimentos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços; e

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária.

Art. 21. A estimativa da receita de que trata o artigo 20 desta Lei levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU –, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

(Fls. 10 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

VIII – revisão das isenções sobre tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança; e

X – instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas s exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 23. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o *superávit* primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante nesta Lei.

Art. 25. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício 2017 deverão estar acompanhados dos documentos previstos nos artigos 14 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 26. As estratégias para busca e manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário; e

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos em dívida ativa.

II – para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores; e

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2017, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 28. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação do resultado dos programas de governo.

(Fls. 12 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas nos Programas de Apoio às Políticas Públicas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 30. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas às:

I – entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada; e

III – entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

(Fls. 13 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender às exigências previstas na Lei Municipal n.º 292, de 2009 e na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 31. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, proteção ao meio ambiente, esportes, lazer e pesquisa científica; e/ou

II – associações de representação de municípios ou consórcios intermunicipais, desde que estes últimos sejam constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal que participem da execução de programas municipais.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de auxílios e contribuições, as entidades públicas e/ou privadas sem fins lucrativos deverão atender as exigências previstas na Lei Municipal n.º 292, de 2009 e na Lei Federal n.º 13.019, de 2014.

Art. 32. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 33. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 34. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 35. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 30 a 33 desta Lei deverão ser precedidas da aprovação do plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas, na elaboração de tais instrumentos, as exigências da Lei

(Fls. 14 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

Municipal n.º 292, de 30 de março de 2009, e do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal n.º 13.019, de 2014.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo os caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Art. 36. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e sejam observadas as condições definidas na Lei Municipal n.º 292, de 2009, na Lei Municipal n.º 460, de 15 de abril de 2015 e na Lei Federal n.º 13.019, de 2014.

Parágrafo único. As normas previstas no *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – e aos casos aludidos no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal n.º 292, de 2009.

Art. 37. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos de sua administração indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

(Fls. 15 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

Art. 38. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida de aprovação do plano de trabalho e da celebração de convênio.

CAPÍTULO XI

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 39. O Poder Executivo estabelecerá, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo encaminharão ao órgão central de planejamento do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação dos orçamentos de 2017, os seguintes demonstrativos:

I – as metas bimestrais de arrecadação de receitas, de forma a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão

(Fls. 16 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

oficial de publicação do Município, se houver, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos de 2017.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

CAPÍTULO XII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 40. Além da observância das prioridades e metas definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

CAPÍTULO XIII

DO APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 41. A compensação a que alude o § 2º do artigo 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter

(Fls. 17 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão, devidamente demonstrada no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º A fonte de recursos da margem de expansão de que trata o *caput* deste artigo será formada, exclusivamente, por redução permanente de despesa ou por aumento permanente de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º Cada Poder manterá controle rigoroso sobre os valores já aproveitados da margem de expansão a que alude o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO XIV

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 42. Para os fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor anual não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, nos casos de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, respectivamente.

§ 1º Os valores correspondentes aos limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser atualizados com base no índice oficial adotado pelo Município para os efeitos da definição de despesa irrelevante prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º Não se aplicam aos atos, incluídos os projetos de lei, cujas despesas sejam consideradas irrelevantes nos termos do disposto no *caput* deste artigo, as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO XV

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 43. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

(Fls. 18 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 44. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2017, mediante regular processo de consulta; e

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. As modificações a que se refere o *caput* deste artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 46. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e da Constituição Federal.

§ 1º A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos, quando for o caso.

(Fls. 19 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

Art. 47. A abertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Art. 48. Em atendimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no artigo 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, integram a presente Lei os seguintes anexos consubstanciados por quadros e demonstrativos:

I – Quadro 1: Relatório de Índices Oficiais;

II – Quadro 2: Fatores para o Estabelecimento de Valores Constantes;

III – Quadro 3: Demonstrativo do Cenário Econômico;

IV – Quadro 4: Demonstrativo da Adequação da Despesa;

V – Quadro 5:

a) Memória de Cálculo da Receita (Projeção da Receita para o período 2014/2017);

b) Memória de Cálculo da Receita (Proposta de Ajuste da Receita para o período 2014/2017); e

c) Memória de Cálculo da Receita (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017)

VI – Quadro 6:

a) Memória de Cálculo da Despesa (Projeção da Despesa para o período de 2014/2017; e

b) Memória de Cálculo da Despesa (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017).

VII – Quadro 7: Metas Anuais - Resultado Nominal;

(Fls. 20 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

VIII – Anexo de Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal);

IX – Anexo de Metas Fiscais - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

X – Anexo de Metas Fiscais - Evolução do Patrimônio Líquido;

XI – Anexo de Metas Fiscais - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

XII – Anexo de Metas Fiscais - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII – Anexo de Metas Fiscais - Adendo ao Anexo I e Demonstrativo VIII - DOCC;

XIV – Anexo de Metas Fiscais: Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

XV – Anexo de Metas Fiscais: Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

XVI – Anexo de Metas Fiscais: Projeção Atuarial do RPPS;

XVII – Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências; e

XVIII – Anexo de Prioridades, Metas e Objetivos do Governo Município para o exercício de 2017.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 29 de junho de 2016; 20º da Instalação do Município.

ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

(Fls. 21 da Lei n.º 503, de 29/6/2016)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

LEI N.º 503 DE 29 DE JUNHO DE 2016

ANEXOS

Vigência: Exercício de 2017

Órgãos Consolidados:

Prefeitura;
Câmara;
SANECAB;
Prevcab/RPPS;
Fundo Municipal de Saúde.

SUMÁRIO

Quadro 1 – Relatório de Índices Oficiais
Quadro 2 – Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Quadro 3 – Demonstrativo do Cenário Econômico
Quadro 4 – Demonstrativo da Adequação da Despesa
Quadro 5 – Memória de cálculo da Receita (Projeção da Receita para o Período 2016/2019)
Quadro 5 – Memória de cálculo da Receita (Proposta de ajuste da Receita para o período 2016/2019)
Quadro 5 – Memória de cálculo da Receita (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017)
Quadro 6 – Memória de cálculo da Despesa (Projeção da Despesa para o Período de 2016/ 2019)
Quadro 6 – Memória de cálculo da Despesa (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017)
Quadro 7 – Metas Anuais – Resultado NOMINAL

ANEXO DE METAS FISCAIS - Metas Anuais (Resultado Primário e Nominal)
ANEXO DE METAS FISCAIS – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.
ANEXO DE METAS FISCAIS – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
ANEXO DE METAS FISCAIS – Evolução do Patrimônio Líquido
ANEXO DE METAS FISCAIS – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
ANEXO DE METAS FISCAIS – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
ANEXO DE METAS FISCAIS – Adendo ao Anexo I e demonstrativo VIII - DOCC
ANEXO DE METAS FISCAIS – Estimativa e compensação da renúncia da receita
ANEXO DE METAS FISCAIS – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS
ANEXO DE METAS FISCAIS – Projeção atuarial do RPPS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO- Exercício 2017

ANEXO DE PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Histórico de Metas para a Inflação no Brasil

Ano	Norma	Data	Meta (%)	Banda (p.p.)	Limites Inferior e Superior (%)	Inflação Efetiva (IPCA % a.a.)
1999			8	2	6-10	8,94
2000	Resolução 2.615	30/6/1999	6	2	4-8	5,97
2001			4	2	2-6	7,67
2002	Resolução 2.744	28/6/2000	3,5	2	1,5-5,5	12,53
2003[1/]	Resolução 2.842	28/6/2001	3,25	2	1,25-5,25	9,30
	Resolução 2.972	27/6/2002	4	2,5	1,5-6,5	
2004[1/]	Resolução 2.972	27/6/2002	3,75	2,5	1,25-6,25	7,60
	Resolução 3.108	25/6/2003	5,5	2,5	3-8	
2005	Resolução 3.108	25/6/2003	4,5	2,5	2-7	5,69
2006	Resolução 3.210	30/6/2004	4,5	2	2,5-6,5	3,14
2007	Resolução 3.291	23/62005	4,5	2	2,5-6,5	4,46
2008	Resolução 3.378	29/6/2006	4,5	2	2,5-6,5	5,90
2009	Resolução 3.463	26/6/2007	4,5	2	2,5-6,5	4,31
2010	Resolução 3.584	1/7/2008	4,5	2	2,5-6,5	5,91
2011	Resolução 3.748	30/6/2009	4,5	2	2,5-6,5	6,50
2012	Resolução 3.880	22/6/2010	4,5	2	2,5-6,5	5,84
2013	Resolução 3.991	30/6/2011	4,5	2	2,5-6,5	5,91
2014	Resolução 4.095	28/6/2012	4,5	2	2,5-6,5	6,41
2015	Resolução 4.237	28/6/2013	4,5	2	2,5-6,5	10,67
2016	Resolução 4.345	25/6/2014	4,5	2	2,5-6,5	
2017	Resolução 4.419	25/6/2015	4,5	1,5	3,0-6,0	

[1/] A Carta Aberta, de 21/1/2003, estabeleceu metas ajustadas de 8,5% para 2003 e de 5,5% para 2004.

Quadro 1 – Relatório de Índices Oficiais

Utilizamos como parâmetros macroeconômicos os índices projetados para o exercício de 2016, conforme quadro abaixo:

Descrição	2016	2017	2018	2019
Crescimento Real do PIB (%)	1,0	1,0	2,9	3,2
IPCA (Variação % acumulada)	9,39	6,0	5,44	5,0
Salário Mínimo	R$880,00	**R$946,00**	R$1.002,70	R$1.067,40
Taxa de Juros – SELIC % a.a. dez	14,25*	12,75	11,50	11,00

***Meta prevista pelo Banco Central do Brasil – BACEN.**

Parâmetros Macroeconômicos do Governo Federal

Esclarecemos que os índices oficiais divulgados pelo BACEN - Banco Central do Brasil no mês de abril de 2016 foram os seguintes:

PIB real	1,0%
PIB Nominal	5.939 Trilhões
Salário Mínimo	(↑6,97%)
Inflação IPCA Projeção	9,39%

Considerações:

No PLDO/2016 do Governo do município de Cabeceira Grande o índice de inflação utilizado ficou acima do índice projetado pelo Governo Federal que têm uma projeção de 4,5% para o IPCA e o índice que utilizamos foi 9,39%, e teve como metodologia a seguinte situação:

I – No exercício de 2013 o IPCA acumulado atingiu 5,91%;
II – No exercício de 2014 o IPCA acumulado atingiu 6,41%;
III – No exercício de 2015 o IPCA acumulado atingiu 10,67%;
IV – No exercício de 2016 o valor acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA é de 9,39%.

Fonte: Banco Central do Brasil(www.bacen.gov.br).

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2017

Informações sobre o PIB:

Esfera do PIB: **Federal**

Percentual do PIB para o exercício de 2016: **1,00%**

Valor do PIB previsto para o exercício de 2015: **5.939.000.000,00**

Valor do PIB realizado para o exercício de 2015: **-3,85**

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: **2017 1,00%** **2018 2,90%** **2019 3,20%**

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: **2017 6.882.000.000,00** **2018 7.503.000.000,00** **2019 8.180.000.000,00**

Fonte das informações do PIB: **www.planejamento.gov.br (Portal do Ministério da Fazenda e Planejamento)**

Informações sobre o Índice de Inflação:

Descrição: **INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO** Sigla: **IPCA**

Percentual Mensal:	Jan/2016	1,27	Abr/2016	0,00	Jul/2016	0,00	Out/2016	0,00
	Fev/2016	0,90	Mai/2016	0,00	Ago/2016	0,00	Nov/2016	0,00
	Mar/2016	0,43	Jun/2016	0,00	Set/2016	0,00	Dez/2016	0,00
Índices Oficiais de:	2014	6,41	2015	10,67				
Previsão para:	2016	9,39	2017	6,00	2018	5,44	2019	5,00

Fonte das informações: **BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN**

Fatores de Cálculo:

Índices de correção mensal:

Jan/2016	103,647
Fev/2016	102,347
Mar/2016	101,434
Abr/2016	101,000
Mai/2016	101,000
Jun/2016	101,000
Jul/2016	101,000
Ago/2016	101,000
Set/2016	101,000
Out/2016	101,000
Nov/2016	101,000
Dez/2016	101,000

Fatores Previstos para:	
2017	107,000
2018	108,340
2019	108,200

Fatores Previstos para:	
2014	1,2106
2015	1,0939
2016	1,0000
2017	1,0600
2018	1,1177
2019	1,1735

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2017

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2017	2018	2019
Crescimento do PIB **Fonte : www.planejamento.gov.br (Portal do Ministério da Fazenda e Planejamento)**	1,00	2,90	3,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação **Fonte : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN**	6,00	5,44	5,00

{1 + (Taxa de Inflação de 2017/100) }+ Crescimento do PIB	**2017**
	1,0600
{{1+(Taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} + Crescimento do PIB de 2018	**2018**
	1,1177
{{1+(Taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2019/100) }+ Crescimento do PIB 2019	**2019**
	1,1735

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2014	2015	2016
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação **Fonte índice : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN** **Fonte PIB : www.planejamento.gov.br (Portal do Ministério da Fazenda e Planejamento)**	6,41	10,67	9,39

{1}	**2016**
	1,0000
{{1+(Taxa de Inflação de 2015/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2016/100)}}	**2015**
	1,0939
{{1+(Taxa de Inflação de 2014/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2015/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2016/100) }	**2014**
	1,2106

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

Receita		Percentual (%)
	Cód. Cenário 1 - Aumento da Receita Orçamentária e Intra Orçamentária	
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	10,67
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	10,67
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	10,00
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	10,67
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	10,67
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	10,67
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	10,67
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	10,67
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	10,67
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	10,67
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10,67
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	10,67
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	10,67
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	10,67
1.2.1.0.29.11	Contrib. Servidor Pensionista Civil RPPS	10,67
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	10,67
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	10,67
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	10,67
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	10,67
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	10,67
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	10,67
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	10,67
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	10,67
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	10,67
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	10,67
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	10,67
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	10,67
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	10,67
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Àgua	10,67
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	6,41
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	6,41
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	6,41
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	10,67

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

Receita		Percentual (%)
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	10,67
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	10,67
1.7.2.1.22.90	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	10,67
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	10,67
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	10,67
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	10,67
1.7.2.1.33.15	Transf.Recursos do SUS - B. Gestão SUS	10,67
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	10,67
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	10,67
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	10,67
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	10,67
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	10,67
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10,67
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	10,67
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	6,41
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	10,67
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	10,67
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	10,67
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	10,67
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	10,67
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	10,67
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	10,67
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10,67
1.7.5.1.01.00	Transferência de Pessoas	10,67
1.7.6.1.01.00	Transf. Convênios da União para o SUS	10,67
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	10,67
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	10,67
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	10,67
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	10,67
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	10,67
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	10,67
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	10,67
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	10,67
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	10,67
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	10,67

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

Receita		Percentual (%)
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	10,67
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	10,67
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	10,67
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	10,67
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	10,67
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	10,67
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Dív.Ativa O.Rec.	10,67
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	10,67
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	10,67
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	10,67
1.9.2.2.10.00	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	10,67
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	10,67
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	10,67
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	10,67
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	10,67
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10,67
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	1,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10,67
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	10,67
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	10,67
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	10,67
2.4.7.1.04.00	Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente	10,67
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	10,67
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	10,67
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	10,67
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	10,67
2.4.7.2.03.00	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	10,67
2.4.7.2.04.00	Transf. Convênios Estados p/ M. Ambiente	10,67
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	10,67
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	10,67
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	10,67
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	10,67
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	10,67
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	10,67
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	10,67

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

Receita		Percentual (%)
7.9.4.0.00.00	Rec. Dec. A. P. A. Défict. Atuarial RPPS	10,67
93.1.3.2.8.10.00	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	10,67
95.1.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	10,67
95.1.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	10,67
95.1.7.2.1.36.00	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	10,67
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	10,67
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	10,67
95.1.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	10,67

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cód. Adequação 1 - Aumento da Despesa Orçamentária e Intra Orçamentária

Despesa	Percentual (%)
3.1.71.70.00 Rateio pela Particip. Consórcio Público	9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.01.01 Aposentadorias Custeadas Recursos RPPS	9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.03.01 Pensões Custeadas Recursos do RPPS	9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.04.01 Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb)	9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.04.02 Pessoal (Recursos: 40% Fundeb)	9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.04.99 Outros	9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.05.01 Outros Benef. Previdenc. Pessoal Ativo	9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.11.01 Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb)	9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.11.02 Pessoal (Recursos: 40% Fundeb)	9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.11.03 Pessoal Efetivo (Vinc.RPPS)exceto Fundeb 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.11.04 Pessoal Efetivo (Vinc.INSS)exceto Fundeb 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.11.05 Pessoal Comissionado, exceto Fundeb 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.11.06 Subsídio Vereador 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.11.07 Subsídio Prefeito 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.11.08 Subsídio Vice-Prefeito 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.11.09 Subsídio Secretário Municipal 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.11.10 Subsídio Presidente da Câmara 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.13.01 FGTS (exceto Fundeb) 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.13.02 Cont. Patronal para RPPS (exceto Fundeb) 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada

no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.13.03 Cont. Patronal para INSS (exceto Fundeb) 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.13.04 Obrigações Patronais Fundeb (mínimo 60%) 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.13.05 Obrigações Patronais Fundeb 40% 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.92.01 Despesas Exerc. Anteriores Pessoal Ativo 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.94.01 Inden.por Demissão Servidores ou Empreg. 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.90.94.03 Restituições Trabalhistas 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.91.13.02 Cont. Patronal para RPPS (exceto Fundeb) 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.91.13.04 Obrigações Patronais Fundeb (mínimo 60%) 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.1.91.13.05 Obrigações Patronais Fundeb 40% 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no

site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.2.90.21.01 Juros sobre Dívida por Contrato -Interno 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.2.91.21.00 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.30.41.00 Contribuições 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.70.41.00 Contribuições 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.71.70.00 Rateio pela Particip. Consórcio Público 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.14.01 Diárias de Vereadores 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.14.02 Diárias de Presidente da Câmara 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.14.05 Diárias de demais servidores 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.01 Combustíveis Automotivos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.02 Lubrificantes Automotivos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.04 Gás Engarrafado 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.06 Alimentos para Animais 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.09 Medicamentos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.10 Material Odontológico 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.11 Material Químico 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.14 Material Educativo e Esportivo 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.15 Material para Festividades e Homenagens 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.16 Material de Expediente 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada

no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.20 Material de Cama, Mesa e Banho 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.21 Material de Copa e Cozinha 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.22 Material Limpeza e Produção Higienização 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no

site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.29 Material para Áudio, Vídeo e Foto 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.34 Material Laboratorial 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.35 Material Hospitalar 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.37 Material para Manutenção de Veículos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.39 Material Gráfico 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.40 Ferramentas 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.45 Aquisição de Softwares de Base 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.35.01 Consultoria e Assessoria Contábil 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.35.02 Consultoria e Assessoria Jurídica 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.35.99 Outros Serviços de Consultoria e Assess. 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.06 Serviços Técnicos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.14 Locação de Imóveis 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.15 Locação de Bens Móveis e Intangíveis 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.16 Manutenção e Conservação de Equipamentos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.17 Manutenção e Conservação de Veículos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.19 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada

no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.20 Fornecimento de Alimentação 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.22 Serviços de Limpeza e Conservação 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.24 Serviços de Comunicação em Geral 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.26 Serviços Médicos e Odontológicos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.28 Serviços de Assistência Social 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.30 Serviço Apoio Adm.,Técnico e Operacional 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.34 Fretes e Transportes de Encomendas 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.40 Jetons a Conselheiros 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.42 Transporte Escolar 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no

site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.43 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.08 Manutenção de Software 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.11 Locação de Softwares 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.13 Locação Bens Móveis Tang.ou Intang.,Nat. 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.15 Manutenção e Cons.Máquinas e Equipamento 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de Veículos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.17 Manut. Cons.Bens Móveis Outras Naturezas 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.19 Exposições, Congressos e Conferências 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.20 Festividades e Homenagens 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.22 Multas Indedutíveis 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.23 Juros 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.27 Fornecimento de Alimentação 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.29 Serviços de Energia Elétrica 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.30 Serviços de Água e Esgoto 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada

no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.33 Serviços de Comunicação em Geral 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.34 Serviço de Seleção e Treinamento 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.36 Serviço Médico-hospitalar,Odont.Laborat. 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.41 Serviços Perícias Médicas por Benefícios 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.42 Serviços de Processamento de Dados 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.43 Serviços de Telecomunicações 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.44 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.48 Serviços Gráficos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.53 Seguros em Geral 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no

site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.54 Confecção Uniformes, Bandeiras e Flâm. 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.57 Transporte Escolar 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.58 Fretes e Transportes de Encomendas 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.60 Vigilância Ostensiva 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.61 Limpeza e Conservação 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.63 Hospedagens 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.64 Serviços Bancários 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.68 Serviços de Publicidade e Propaganda 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.70 Aquisição de Softwares de Aplicação 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.72 Despesas de Teleprocessamento 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.39.99 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.90.93.03 Outras Indenizações e Restituições 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.91.97.00 Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada

no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.93.30.04 Gás Engarrafado 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.93.30.09 Medicamentos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.93.39.29 Serviços de Energia Elétrica 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.93.39.33 Serviços de Comunicação em Geral 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.93.39.43 Serviços de Telecomunicações 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

3.3.93.39.99 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.71.70.00 Rateio pela Particip. Consórcio Público 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.03 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no

site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.04 Apar., Eq., Utens. Méd.-odont.,Lab.Hosp. 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.06 Aparelhos e Utensílios Domésticos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.14 Máquinas e Equip. Natureza Industrial 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.15 Máquinas e Equipamentos Energéticos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.16 Máquinas e Equipamentos Gráficos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.17 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.18 Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.19 Equipamentos de Processamento de Dados 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.20 Máquinas, Inst. Utensílios de Escritório 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.23 Máquinas e Equip.Agrícolas e Rodoviários 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.24 Mobiliário em Geral 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.6.90.71.01 Principal da Dívida por Contrato-Interna 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

9.9.99.99.99 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS 9,39

Metodologia e premissas:

Valor fixado para o exercício seguinte tem como base de cálculo o valor da despesa liquidada no Exercício Anterior com acréscimo da Taxa de Inflação Acumulada de 9,39 disponível no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL em 18/04/2016.

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.864.486,45	2.472.802,05	2.528.997,95	2.442.573,35	2.562.942,35	2.433.954,25	2.487.234,65	2.731.354,25	2.539.282,75	2.902.967,15	2.672.635,25	2.951.769,55	**31.591.000,00**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	80.327,54	95.378,74	170.752,44	118.579,74	153.500,84	133.263,24	175.390,24	403.281,34	259.809,44	187.529,54	181.825,34	172.361,56	**2.132.000,00**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	79.130,00	90.460,00	165.940,00	117.020,00	152.040,00	130.560,00	174.070,00	399.610,00	255.920,00	184.550,00	179.630,00	171.070,00	**2.100.000,00**
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	51.050,00	55.420,00	124.340,00	53.420,00	103.240,00	71.200,00	93.670,00	303.210,00	154.240,00	89.910,00	100.510,00	99.790,00	**1.300.000,00**
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	470,00	2.080,00	2.120,00	2.300,00	2.020,00	1.720,00	1.390,00	28.530,00	40.360,00	10.110,00	4.630,00	4.270,00	**100.000,00**
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	43.680,00	32.040,00	76.260,00	33.060,00	66.960,00	27.660,00	31.140,00	64.860,00	56.100,00	28.920,00	69.780,00	69.540,00	**600.000,00**
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	43.680,00	32.040,00	76.260,00	33.060,00	66.960,00	27.660,00	31.140,00	64.860,00	56.100,00	28.920,00	69.780,00	69.540,00	**600.000,00**
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	6.900,00	21.300,00	45.960,00	18.060,00	34.260,00	41.820,00	61.140,00	209.820,00	57.780,00	50.880,00	26.100,00	25.980,00	**600.000,00**
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	28.080,00	35.040,00	41.600,00	63.600,00	48.800,00	59.360,00	80.400,00	96.400,00	101.680,00	94.640,00	79.120,00	71.280,00	**800.000,00**
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	28.080,00	35.040,00	41.600,00	63.600,00	48.800,00	59.360,00	80.400,00	96.400,00	101.680,00	94.640,00	79.120,00	71.280,00	**800.000,00**
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	28.080,00	35.040,00	41.600,00	63.600,00	48.800,00	59.360,00	80.400,00	96.400,00	101.680,00	94.640,00	79.120,00	71.280,00	**800.000,00**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	1.197,54	4.918,74	4.812,44	1.559,74	1.460,84	2.703,24	1.320,24	3.671,34	3.889,44	2.979,54	2.195,34	1.291,56	**32.000,00**
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.196,54	4.915,24	4.706,44	1.498,24	1.373,34	2.652,24	1.298,24	1.793,84	2.501,44	2.414,04	1.684,84	965,56	**27.000,00**
1.1.2.1.02.00	Taxa Fiscalização das Telecomunicações	16,00	3.713,00	2.765,00	296,00	540,00	1.450,00	96,00	222,00	560,00	103,00	113,00	126,00	**10.000,00**
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	16,00	3.713,00	2.765,00	296,00	540,00	1.450,00	96,00	222,00	560,00	103,00	113,00	126,00	**10.000,00**
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	**5.000,00**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	347,20	368,90	1.108,10	368,90	0,00	368,90	368,90	738,50	1.108,10	1.477,70	738,50	6,30	**7.000,00**
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	**5.000,00**
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	3,50	106,00	61,50	87,50	51,00	22,00	1.877,50	1.388,00	565,50	510,50	326,00	**5.000,00**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1,00	3,50	106,00	61,50	87,50	51,00	22,00	1.877,50	1.388,00	565,50	510,50	326,00	**5.000,00**
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	137.747,33	83.837,33	81.311,33	83.887,33	83.459,33	83.687,33	83.061,33	87.063,33	82.821,33	88.039,33	85.951,33	209.133,37	**1.190.000,00**
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	133.917,33	77.077,33	73.941,33	76.097,33	74.039,33	74.137,33	73.451,33	77.763,33	77.861,33	76.489,33	76.391,33	198.833,37	**1.090.000,00**
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	133.917,33	77.077,33	73.941,33	76.097,33	74.039,33	74.137,33	73.451,33	77.763,33	77.861,33	76.489,33	76.391,33	198.833,37	**1.090.000,00**
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	**100.000,00**
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil RPPS	133.084,00	76.244,00	73.108,00	75.264,00	73.206,00	73.304,00	72.618,00	76.930,00	77.028,00	75.656,00	75.558,00	98.000,00	**980.000,00**
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	**10.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Civil RPPS													
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminaçã Pública	3.830,00	6.760,00	7.370,00	7.790,00	9.420,00	9.550,00	9.610,00	9.300,00	4.960,00	11.550,00	9.560,00	10.300,00	**100.000,00**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	114.054,50	64.243,40	54.208,40	93.895,60	110.018,20	58.898,40	89.191,10	45.173,00	61.486,00	164.092,10	82.830,80	134.908,50	**1.073.000,00**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	114.054,50	64.243,40	54.208,40	93.895,60	110.018,20	58.898,40	89.191,10	45.173,00	61.486,00	164.092,10	82.830,80	134.908,50	**1.073.000,00**
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.454,50	18.168,40	8.418,40	7.255,60	7.798,20	7.408,40	10.151,10	9.358,00	5.531,00	13.422,10	11.200,80	12.833,50	**123.000,00**
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	7.721,30	14.767,20	5.353,60	4.695,80	4.773,60	4.332,40	5.987,50	4.665,80	4.991,60	5.459,30	3.917,80	4.334,10	**71.000,00**
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc - FUNDEB	1.446,70	1.487,50	1.698,30	1.392,30	1.582,70	997,90	1.166,20	1.264,80	1.917,60	1.628,60	1.128,80	1.288,60	**17.000,00**
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc F. SAÚDE	1.272,00	1.308,00	1.760,00	1.674,00	1.778,00	1.872,00	2.078,00	1.732,00	1.886,00	1.248,00	1.708,00	1.684,00	**20.000,00**
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	0,00	0,00	1,80	0,00	0,40	0,00	0,00	588,00	2,00	1.406,20	1,00	0,60	**2.000,00**
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	328,60	301,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	**2.000,00**
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	4.250,00	11.235,00	1.482,50	1.290,00	1.205,00	1.207,50	1.040,00	720,00	697,50	530,00	530,00	812,50	**25.000,00**
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	424,00	435,50	411,00	339,50	207,50	255,00	333,50	361,00	488,50	646,50	550,00	548,00	**5.000,00**
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.733,20	3.401,20	3.064,80	2.559,80	3.024,60	3.076,00	4.163,60	4.692,20	539,40	7.962,80	7.283,00	8.499,40	**52.000,00**
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	3.733,20	3.401,20	3.064,80	2.559,80	3.024,60	3.076,00	4.163,60	4.692,20	539,40	7.962,80	7.283,00	8.499,40	**52.000,00**
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	102.600,00	46.075,00	45.790,00	86.640,00	102.220,00	51.490,00	79.040,00	35.815,00	55.955,00	150.670,00	71.630,00	122.075,00	**950.000,00**
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	102.600,00	46.075,00	45.790,00	86.640,00	102.220,00	51.490,00	79.040,00	35.815,00	55.955,00	150.670,00	71.630,00	122.075,00	**950.000,00**
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	70.471,67	61.116,67	170.156,67	79.336,67	70.691,67	73.046,67	74.576,67	79.491,67	78.356,67	75.311,67	80.216,67	92.226,63	**1.005.000,00**
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	10.560,00	0,00	7.070,00	11.350,00	9.580,00	10.220,00	9.630,00	6.700,00	6.590,00	7.310,00	6.850,00	14.140,00	**100.000,00**
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	10.560,00	0,00	7.070,00	11.350,00	9.580,00	10.220,00	9.630,00	6.700,00	6.590,00	7.310,00	6.850,00	14.140,00	**100.000,00**
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.486,67	2.841,67	5.111,67	5.886,67	4.261,67	4.701,67	4.871,67	5.141,67	4.791,67	5.526,67	3.541,67	3.836,63	**55.000,00**
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	**5.000,00**
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	4.070,00	2.425,00	4.695,00	5.470,00	3.845,00	4.285,00	4.455,00	4.725,00	4.375,00	5.110,00	3.125,00	3.420,00	**50.000,00**
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Àgua	55.425,00	58.275,00	57.975,00	62.100,00	56.850,00	58.125,00	60.075,00	67.650,00	66.975,00	62.475,00	69.825,00	74.250,00	**750.000,00**
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.424.180,33	2.134.762,83	2.022.252,33	2.026.650,83	2.109.396,83	2.045.123,83	2.031.909,83	2.068.342,83	2.006.322,83	2.344.055,83	2.208.165,83	2.308.835,87	**25.730.000,00**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.302.513,67	2.013.096,17	1.900.585,67	1.904.984,17	1.987.730,17	1.923.457,17	1.910.243,17	1.946.676,17	1.884.656,17	2.222.389,17	2.086.499,17	2.187.169,13	**24.270.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.028.750,33	922.445,33	790.977,33	809.950,83	903.246,83	837.313,83	884.538,83	893.577,83	829.127,83	1.165.814,83	1.033.050,83	1.036.205,37	**11.135.000,00**
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	796.460,00	809.760,00	590.360,00	638.100,00	783.220,00	682.200,00	597.620,00	593.100,00	499.500,00	711.680,00	637.680,00	660.320,00	**8.000.000,00**
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	793.260,00	809.640,00	589.680,00	636.480,00	782.340,00	680.940,00	596.700,00	589.680,00	491.400,00	559.260,00	631.800,00	638.820,00	**7.800.000,00**
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	3.200,00	120,00	680,00	1.620,00	880,00	1.260,00	920,00	3.420,00	8.100,00	152.420,00	5.880,00	21.500,00	**200.000,00**
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	74.864,67	24.506,67	95.051,67	42.167,67	24.101,67	47.699,67	157.505,67	74.069,67	24.956,67	93.713,67	23.846,67	87.515,63	**770.000,00**
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	49.008,00	0,00	73.920,00	19.776,00	0,00	23.568,00	131.664,00	49.248,00	0,00	70.032,00	0,00	62.784,00	**480.000,00**
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	14.190,00	12.840,00	9.465,00	10.725,00	12.435,00	12.465,00	14.175,00	13.155,00	13.290,00	12.015,00	12.180,00	13.065,00	**150.000,00**
1.7.2.1.22.90	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	**140.000,00**
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	29.565,66	32.170,66	31.225,66	25.883,66	15.425,66	18.122,66	40.251,66	93.934,66	159.227,66	177.815,66	188.380,66	167.995,74	**980.000,00**
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.920,00	138.489,00	152.827,00	171.520,00	156.244,00	**670.000,00**
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	14.609,00	5.124,00	3.759,00	7.917,00	3.759,00	1.386,00	5.145,00	7.518,00	2.772,00	12.782,00	5.194,00	35,00	**70.000,00**
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	**40.000,00**
1.7.2.1.33.15	Transf.Recursos do SUS - B. Gestão SUS	3.290,00	15.380,00	15.800,00	6.300,00	0,00	5.070,00	23.440,00	23.830,00	6.300,00	540,00	0,00	50,00	**100.000,00**
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	**100.000,00**
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	43.168,00	0,00	23.142,00	34.732,00	25.308,00	34.352,00	20.292,00	21.280,00	29.944,00	40.622,00	72.846,00	34.314,00	**380.000,00**
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	84.692,00	56.008,00	51.198,00	50.736,00	50.610,00	50.358,00	64.288,00	106.612,00	110.918,00	37.402,00	55.716,00	31.462,00	**750.000,00**
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	63.504,00	53.508,00	30.954,00	30.492,00	30.366,00	30.114,00	30.408,00	31.080,00	29.022,00	31.500,00	30.198,00	28.854,00	**420.000,00**
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	**30.000,00**
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	18.688,00	0,00	17.744,00	17.744,00	17.744,00	17.744,00	17.744,00	13.280,00	19.616,00	0,00	19.616,00	80,00	**160.000,00**
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.636,00	59.752,00	59.780,00	3.402,00	3.402,00	28,00	**140.000,00**
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	18.331,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.598,00	**55.000,00**
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	767.843,34	656.250,84	697.768,34	702.393,34	689.923,34	696.863,34	673.864,34	682.538,34	687.848,34	685.054,34	671.368,34	723.283,76	**8.335.000,00**
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	683.595,00	634.687,50	642.430,00	646.250,00	634.585,00	647.720,00	624.721,00	646.625,00	669.820,00	676.721,00	663.035,00	714.810,50	**7.885.000,00**
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	618.750,00	582.750,00	594.000,00	614.250,00	606.750,00	624.750,00	601.500,00	624.000,00	653.250,00	632.250,00	648.750,00	699.000,00	**7.500.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	46.220,00	40.520,00	37.660,00	20.720,00	15.100,00	10.880,00	3.240,00	10.700,00	4.720,00	5.160,00	1.760,00	3.320,00	**200.000,00**
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	18.450,00	10.980,00	10.770,00	11.280,00	12.735,00	12.090,00	11.175,00	11.925,00	11.850,00	13.740,00	12.525,00	12.480,00	**150.000,00**
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	175,00	437,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.806,00	0,00	0,00	25.571,00	0,00	10,50	**35.000,00**
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	75.915,00	13.230,00	47.005,00	47.810,00	47.005,00	40.810,00	40.810,00	27.580,00	9.695,00	0,00	0,00	140,00	**350.000,00**
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estadc	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,26	**100.000,00**
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	**50.000,00**
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estadc	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	**50.000,00**
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	505.920,00	434.400,00	411.840,00	392.640,00	394.560,00	389.280,00	351.840,00	370.560,00	367.680,00	371.520,00	382.080,00	427.680,00	**4.800.000,00**
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	505.920,00	434.400,00	411.840,00	392.640,00	394.560,00	389.280,00	351.840,00	370.560,00	367.680,00	371.520,00	382.080,00	427.680,00	**4.800.000,00**
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,74	**1.460.000,00**
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,74	**1.010.000,00**
1.7.6.1.01.00	Transf. Convênios da União para o SUS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	**10.000,00**
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**300.000,00**
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	**100.000,00**
1.7.6.1.05.00	Transf. Conv. União dest. P. Sar Básico	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	**200.000,00**
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	**400.000,00**
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	**450.000,00**
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	**100.000,00**
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	**200.000,00**
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	**150.000,00**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.705,08	33.463,08	30.316,78	40.223,18	35.875,48	39.934,78	33.105,48	48.002,08	50.486,48	43.938,68	33.645,28	34.303,62	**461.000,00**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	14.750,41	16.236,91	13.832,11	20.895,01	17.051,31	18.729,11	16.065,31	30.515,41	31.539,81	25.675,51	16.681,61	18.027,49	**240.000,00**
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.299,67	2.652,97	1.950,17	5.349,87	3.794,77	3.101,77	2.575,17	1.828,27	3.379,07	2.835,17	3.202,67	2.030,43	**34.000,00**
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	1.125,00	2.390,00	1.730,00	4.147,50	3.085,00	2.137,50	2.340,00	1.597,50	3.002,50	1.512,50	930,00	1.002,50	**25.000,00**
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	**2.000,00**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0,00	50,80	0,00	978,20	420,60	520,60	0,00	6,60	19,40	1,00	2,00	0,80	**2.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	8,00	45,50	53,50	57,50	122,50	277,00	68,50	57,50	190,50	1.155,00	2.104,00	860,50	**5.000,00**
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	18.339,33	18.324,33	3.333,33	3.333,33	3.336,37	**70.000,00**
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	18.339,33	18.324,33	3.333,33	3.333,33	3.336,37	**70.000,00**
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.006,00	14.991,00	0,00	0,00	3,00	**30.000,00**
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	**40.000,00**
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	584,07	607,27	600,27	703,47	699,87	2.355,67	603,47	619,47	648,07	603,67	472,27	502,43	**9.000,00**
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Divida Ativa do IPTU	133,80	190,60	132,00	281,60	231,60	133,40	163,60	179,60	231,40	187,00	53,00	82,40	**2.000,00**
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	33,60	0,00	51,60	5,20	51,60	1.805,60	23,20	23,20	0,00	0,00	2,60	3,40	**2.000,00**
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	**5.000,00**
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	**2.000,00**
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Dív.Ativa O.Rec.	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	**2.000,00**
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	4.366,67	4.476,67	2.781,67	6.341,67	4.056,67	4.771,67	4.386,67	4.561,67	4.021,67	3.736,67	4.506,67	6.991,63	**55.000,00**
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	4.366,67	4.476,67	2.781,67	6.341,67	4.056,67	4.771,67	4.386,67	4.561,67	4.021,67	3.736,67	4.506,67	6.991,63	**55.000,00**
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	**70.000,00**
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	**10.000,00**
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**60.000,00**
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.353,00	754,00	0,00	942,00	109,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,00	**10.000,00**
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	7.353,00	754,00	0,00	942,00	109,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,00	**10.000,00**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	7.353,00	754,00	0,00	942,00	109,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,00	**10.000,00**
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	7.353,00	754,00	0,00	942,00	109,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,00	**10.000,00**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.875,67	3.677,17	3.602,67	5.557,17	5.315,17	8.276,67	3.722,17	4.474,67	4.696,67	4.154,17	2.068,67	2.579,13	**51.000,00**
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.959,00	2.760,50	2.686,00	4.640,50	4.398,50	7.360,00	2.805,50	3.558,00	3.780,00	3.237,50	1.152,00	1.662,50	**40.000,00**
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.911,00	2.733,50	2.621,50	4.574,50	4.228,00	2.821,00	2.779,00	3.531,50	3.780,00	3.237,50	1.137,50	1.645,00	**35.000,00**
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	48,00	27,00	64,50	66,00	170,50	4.539,00	26,50	26,50	0,00	0,00	14,50	17,50	**5.000,00**
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	**11.000,00**
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	**11.000,00**
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	**11.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Tributária Out.													
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	12.726,00	12.795,00	12.882,00	12.829,00	13.400,00	12.929,00	12.808,00	13.012,00	14.250,00	14.109,00	14.895,00	13.365,00	**160.000,00**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	12.726,00	12.795,00	12.882,00	12.829,00	13.400,00	12.929,00	12.808,00	13.012,00	14.250,00	14.109,00	14.895,00	13.365,00	**160.000,00**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	225.000,01	225.000,01	225.000,01	225.000,01	225.000,01	1.774.600,01	225.000,01	225.000,01	421.440,01	325.000,01	675.300,01	428.659,89	**5.200.000,00**
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	**200.000,00**
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,26	**100.000,00**
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	**50.000,00**
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílio:	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	**50.000,00**
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	**100.000,00**
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	**100.000,00**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	757.933,34	208.333,34	208.333,34	404.773,34	308.333,34	658.633,34	411.993,26	**4.000.000,00**
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**300.000,00**
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**300.000,00**
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**300.000,00**
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**300.000,00**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	732.933,34	183.333,34	183.333,34	379.773,34	283.333,34	633.633,34	386.993,26	**3.700.000,00**
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	674.600,00	125.000,00	125.000,00	321.440,00	125.000,00	575.300,00	328.660,00	**2.900.000,00**
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios Uniãc p/ o SUS	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37	**700.000,00**
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,26	**700.000,00**
2.4.7.1.04.00	Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	**100.000,00**
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.300,00	100,00	**1.000.000,00**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.440,00	0,00	0,00	203.560,00	**400.000,00**
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	158.333,34	58.333,34	58.333,26	**800.000,00**
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	**200.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	**200.000,00**
2.4.7.2.03.00	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	**100.000,00**
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	**200.000,00**
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	156.601,67	144.425,67	114.176,67	116.581,67	115.261,67	115.326,67	89.221,67	126.780,67	88.051,67	136.286,67	79.736,67	107.548,63	**1.390.000,00**
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	143.700,00	112.620,00	98.610,00	100.500,00	98.700,00	98.790,00	77.610,00	102.030,00	81.030,00	121.230,00	68.850,00	96.330,00	**1.200.000,00**
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	143.700,00	112.620,00	98.610,00	100.500,00	98.700,00	98.790,00	77.610,00	102.030,00	81.030,00	121.230,00	68.850,00	96.330,00	**1.200.000,00**
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	143.700,00	112.620,00	98.610,00	100.500,00	98.700,00	98.790,00	77.610,00	102.030,00	81.030,00	121.230,00	68.850,00	96.330,00	**1.200.000,00**
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	121.230,00	69.750,00	66.600,00	68.490,00	66.690,00	66.780,00	66.150,00	70.020,00	70.200,00	69.120,00	68.850,00	96.120,00	**900.000,00**
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	22.470,00	42.870,00	32.010,00	32.010,00	32.010,00	32.010,00	11.460,00	32.010,00	10.830,00	52.110,00	0,00	210,00	**300.000,00**
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.901,67	31.805,67	15.566,67	16.081,67	16.561,67	16.536,67	11.611,67	24.750,67	7.021,67	15.056,67	10.886,67	11.218,63	**190.000,00**
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.251,67	22.935,67	6.906,67	7.131,67	7.311,67	7.496,67	2.601,67	15.550,67	6.391,67	6.066,67	1.666,67	1.688,63	**90.000,00**
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	4.251,67	22.935,67	6.906,67	7.131,67	7.311,67	7.496,67	2.601,67	15.550,67	6.391,67	6.066,67	1.666,67	1.688,63	**90.000,00**
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	1.666,67	14.110,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.220,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.668,63	**40.000,00**
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0,00	12.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.554,00	0,00	0,00	0,00	2,00	**20.000,00**
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	**20.000,00**
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	2.585,00	8.825,00	5.240,00	5.465,00	5.645,00	5.830,00	935,00	6.330,00	4.725,00	4.400,00	0,00	20,00	**50.000,00**
7.9.4.0.00.00	Rec. Dec. A. P. A. Défict. Atuarial RPPS	8.650,00	8.870,00	8.660,00	8.950,00	9.250,00	9.040,00	9.010,00	9.200,00	630,00	8.990,00	9.220,00	9.530,00	**100.000,00**
90.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-295.976,00	-288.802,00	-246.558,00	-260.536,30	-284.477,30	-266.900,30	-225.055,30	-248.861,30	-234.780,30	-273.482,30	-261.059,30	-294.511,60	**-3.181.000,00**
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-158.652,00	-161.928,00	-117.936,00	-127.296,00	-156.468,00	-136.188,00	-100.776,00	-117.936,00	-98.280,00	-111.852,00	-126.360,00	-146.328,00	**-1.560.000,00**
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-640,00	-24,00	-136,00	-324,00	-176,00	-252,00	-184,00	-684,00	-1.620,00	-30.484,00	-1.176,00	-4.300,00	**-40.000,00**
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0,00	0,00	0,00	-3.666,30	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-919,60	**-11.000,00**
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-123.750,00	-116.550,00	-118.800,00	-122.850,00	-121.350,00	-124.950,00	-120.300,00	-124.800,00	-130.650,00	-126.450,00	-129.750,00	-139.800,00	**-1.500.000,00**
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-9.244,00	-8.104,00	-7.532,00	-4.144,00	-3.020,00	-2.176,00	-644,00	-2.140,00	-944,00	-1.032,00	-352,00	-668,00	**-40.000,00**
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-3.690,00	-2.196,00	-2.154,00	-2.256,00	-2.547,00	-2.418,00	-2.235,00	-2.385,00	-2.370,00	-2.748,00	-2.505,00	-2.496,00	**-30.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Totalizações Mensais:	2.950.112,13	2.553.425,73	2.621.616,63	2.523.618,73	2.618.726,73	4.056.980,63	2.576.401,03	2.834.273,63	2.813.994,13	3.090.771,53	3.166.612,63	3.193.466,47	35.000.000,00

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

20 abr 2016 09:24
FOLHA: 1

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.864.486,45	2.528.997,95	2.562.942,35	2.487.234,65	2.539.282,75	2.672.635,25	
			2.472.802,05	2.442.573,35	2.433.954,25	2.731.354,25	2.902.967,15	2.951.769,55	
		Total Bimestral	**5.337.288,50**	**4.971.571,30**	**4.996.896,60**	**5.218.588,90**	**5.442.249,90**	**5.624.404,80**	**31.591.000,00**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		80.327,54	170.752,44	153.500,84	175.390,24	259.809,44	181.825,34	
			95.378,74	118.579,74	133.263,24	403.281,34	187.529,54	172.361,56	
		Total Bimestral	**175.706,28**	**289.332,18**	**286.764,08**	**578.671,58**	**447.338,98**	**354.186,90**	**2.132.000,00**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		79.130,00	165.940,00	152.040,00	174.070,00	255.920,00	179.630,00	
			90.460,00	117.020,00	130.560,00	399.610,00	184.550,00	171.070,00	
		Total Bimestral	**169.590,00**	**282.960,00**	**282.600,00**	**573.680,00**	**440.470,00**	**350.700,00**	**2.100.000,00**
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		51.050,00	124.340,00	103.240,00	93.670,00	154.240,00	100.510,00	
			55.420,00	53.420,00	71.200,00	303.210,00	89.910,00	99.790,00	
		Total Bimestral	**106.470,00**	**177.760,00**	**174.440,00**	**396.880,00**	**244.150,00**	**200.300,00**	**1.300.000,00**
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana		470,00	2.120,00	2.020,00	1.390,00	40.360,00	4.630,00	
			2.080,00	2.300,00	1.720,00	28.530,00	10.110,00	4.270,00	
		Total Bimestral	**2.550,00**	**4.420,00**	**3.740,00**	**29.920,00**	**50.470,00**	**8.900,00**	**100.000,00**
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA		43.680,00	76.260,00	66.960,00	31.140,00	56.100,00	69.780,00	
			32.040,00	33.060,00	27.660,00	64.860,00	28.920,00	69.540,00	
		Total Bimestral	**75.720,00**	**109.320,00**	**94.620,00**	**96.000,00**	**85.020,00**	**139.320,00**	**600.000,00**
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho		43.680,00	76.260,00	66.960,00	31.140,00	56.100,00	69.780,00	
			32.040,00	33.060,00	27.660,00	64.860,00	28.920,00	69.540,00	
		Total Bimestral	**75.720,00**	**109.320,00**	**94.620,00**	**96.000,00**	**85.020,00**	**139.320,00**	**600.000,00**
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens		6.900,00	45.960,00	34.260,00	61.140,00	57.780,00	26.100,00	
			21.300,00	18.060,00	41.820,00	209.820,00	50.880,00	25.980,00	
		Total Bimestral	**28.200,00**	**64.020,00**	**76.080,00**	**270.960,00**	**108.660,00**	**52.080,00**	**600.000,00**
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		28.080,00	41.600,00	48.800,00	80.400,00	101.680,00	79.120,00	
			35.040,00	63.600,00	59.360,00	96.400,00	94.640,00	71.280,00	
		Total Bimestral	**63.120,00**	**105.200,00**	**108.160,00**	**176.800,00**	**196.320,00**	**150.400,00**	**800.000,00**
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA		28.080,00	41.600,00	48.800,00	80.400,00	101.680,00	79.120,00	
			35.040,00	63.600,00	59.360,00	96.400,00	94.640,00	71.280,00	
		Total Bimestral	**63.120,00**	**105.200,00**	**108.160,00**	**176.800,00**	**196.320,00**	**150.400,00**	**800.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	28.080,00	41.600,00	48.800,00	80.400,00	101.680,00	79.120,00	
		35.040,00	63.600,00	59.360,00	96.400,00	94.640,00	71.280,00	
	Total Bimestral	**63.120,00**	**105.200,00**	**108.160,00**	**176.800,00**	**196.320,00**	**150.400,00**	**800.000,00**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	1.197,54	4.812,44	1.460,84	1.320,24	3.889,44	2.195,34	
		4.918,74	1.559,74	2.703,24	3.671,34	2.979,54	1.291,56	
	Total Bimestral	**6.116,28**	**6.372,18**	**4.164,08**	**4.991,58**	**6.868,98**	**3.486,90**	**32.000,00**
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.196,54	4.706,44	1.373,34	1.298,24	2.501,44	1.684,84	
		4.915,24	1.498,24	2.652,24	1.793,84	2.414,04	965,56	
	Total Bimestral	**6.111,78**	**6.204,68**	**4.025,58**	**3.092,08**	**4.915,48**	**2.650,40**	**27.000,00**
1.1.2.1.02.00	Taxa Fiscalização das Telecomunicações	16,00	2.765,00	540,00	96,00	560,00	113,00	
		3.713,00	296,00	1.450,00	222,00	103,00	126,00	
	Total Bimestral	**3.729,00**	**3.061,00**	**1.990,00**	**318,00**	**663,00**	**239,00**	**10.000,00**
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	16,00	2.765,00	540,00	96,00	560,00	113,00	
		3.713,00	296,00	1.450,00	222,00	103,00	126,00	
	Total Bimestral	**3.729,00**	**3.061,00**	**1.990,00**	**318,00**	**663,00**	**239,00**	**10.000,00**
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	
	Total Bimestral	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,30**	**5.000,00**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	347,20	1.108,10	0,00	368,90	1.108,10	738,50	
		368,90	368,90	368,90	738,50	1.477,70	6,30	
	Total Bimestral	**716,10**	**1.477,00**	**368,90**	**1.107,40**	**2.585,80**	**744,80**	**7.000,00**
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	
	Total Bimestral	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,30**	**5.000,00**
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	106,00	87,50	22,00	1.388,00	510,50	
		3,50	61,50	51,00	1.877,50	565,50	326,00	
	Total Bimestral	**4,50**	**167,50**	**138,50**	**1.899,50**	**1.953,50**	**836,50**	**5.000,00**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1,00	106,00	87,50	22,00	1.388,00	510,50	
		3,50	61,50	51,00	1.877,50	565,50	326,00	
	Total Bimestral	**4,50**	**167,50**	**138,50**	**1.899,50**	**1.953,50**	**836,50**	**5.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		137.747,33	81.311,33	83.459,33	83.061,33	82.821,33	85.951,33	
			83.837,33	83.887,33	83.687,33	87.063,33	88.039,33	209.133,37	
		Total Bimestral	**221.584,66**	**165.198,66**	**167.146,66**	**170.124,66**	**170.860,66**	**295.084,70**	**1.190.000,00**
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		133.917,33	73.941,33	74.039,33	73.451,33	77.861,33	76.391,33	
			77.077,33	76.097,33	74.137,33	77.763,33	76.489,33	198.833,37	
		Total Bimestral	**210.994,66**	**150.038,66**	**148.176,66**	**151.214,66**	**154.350,66**	**275.224,70**	**1.090.000,00**
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO		133.917,33	73.941,33	74.039,33	73.451,33	77.861,33	76.391,33	
			77.077,33	76.097,33	74.137,33	77.763,33	76.489,33	198.833,37	
		Total Bimestral	**210.994,66**	**150.038,66**	**148.176,66**	**151.214,66**	**154.350,66**	**275.224,70**	**1.090.000,00**
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
		Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS		133.084,00	73.108,00	73.206,00	72.618,00	77.028,00	75.558,00	
			76.244,00	75.264,00	73.304,00	76.930,00	75.656,00	98.000,00	
		Total Bimestral	**209.328,00**	**148.372,00**	**146.510,00**	**149.548,00**	**152.684,00**	**173.558,00**	**980.000,00**
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
		Total Bimestral	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,70**	**10.000,00**
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública		3.830,00	7.370,00	9.420,00	9.610,00	4.960,00	9.560,00	
			6.760,00	7.790,00	9.550,00	9.300,00	11.550,00	10.300,00	
		Total Bimestral	**10.590,00**	**15.160,00**	**18.970,00**	**18.910,00**	**16.510,00**	**19.860,00**	**100.000,00**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		114.054,50	54.208,40	110.018,20	89.191,10	61.486,00	82.830,80	
			64.243,40	93.895,60	58.898,40	45.173,00	164.092,10	134.908,50	
		Total Bimestral	**178.297,90**	**148.104,00**	**168.916,60**	**134.364,10**	**225.578,10**	**217.739,30**	**1.073.000,00**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		114.054,50	54.208,40	110.018,20	89.191,10	61.486,00	82.830,80	
			64.243,40	93.895,60	58.898,40	45.173,00	164.092,10	134.908,50	
		Total Bimestral	**178.297,90**	**148.104,00**	**168.916,60**	**134.364,10**	**225.578,10**	**217.739,30**	**1.073.000,00**
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		11.454,50	8.418,40	7.798,20	10.151,10	5.531,00	11.200,80	
			18.168,40	7.255,60	7.408,40	9.358,00	13.422,10	12.833,50	
		Total Bimestral	**29.622,90**	**15.674,00**	**15.206,60**	**19.509,10**	**18.953,10**	**24.034,30**	**123.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	7.721,30	5.353,60	4.773,60	5.987,50	4.991,60	3.917,80	
		14.767,20	4.695,80	4.332,40	4.665,80	5.459,30	4.334,10	
	Total Bimestral	**22.488,50**	**10.049,40**	**9.106,00**	**10.653,30**	**10.450,90**	**8.251,90**	**71.000,00**
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	1.446,70	1.698,30	1.582,70	1.166,20	1.917,60	1.128,80	
		1.487,50	1.392,30	997,90	1.264,80	1.628,60	1.288,60	
	Total Bimestral	**2.934,20**	**3.090,60**	**2.580,60**	**2.431,00**	**3.546,20**	**2.417,40**	**17.000,00**
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	1.272,00	1.760,00	1.778,00	2.078,00	1.886,00	1.708,00	
		1.308,00	1.674,00	1.872,00	1.732,00	1.248,00	1.684,00	
	Total Bimestral	**2.580,00**	**3.434,00**	**3.650,00**	**3.810,00**	**3.134,00**	**3.392,00**	**20.000,00**
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	0,00	1,80	0,40	0,00	2,00	1,00	
		0,00	0,00	0,00	588,00	1.406,20	0,60	
	Total Bimestral	**0,00**	**1,80**	**0,40**	**588,00**	**1.408,20**	**1,60**	**2.000,00**
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	328,60	0,00	0,00	1.369,80	0,00	0,00	
		301,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	
	Total Bimestral	**629,80**	**0,00**	**0,00**	**1.369,80**	**0,00**	**0,40**	**2.000,00**
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	4.250,00	1.482,50	1.205,00	1.040,00	697,50	530,00	
		11.235,00	1.290,00	1.207,50	720,00	530,00	812,50	
	Total Bimestral	**15.485,00**	**2.772,50**	**2.412,50**	**1.760,00**	**1.227,50**	**1.342,50**	**25.000,00**
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	424,00	411,00	207,50	333,50	488,50	550,00	
		435,50	339,50	255,00	361,00	646,50	548,00	
	Total Bimestral	**859,50**	**750,50**	**462,50**	**694,50**	**1.135,00**	**1.098,00**	**5.000,00**
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.733,20	3.064,80	3.024,60	4.163,60	539,40	7.283,00	
		3.401,20	2.559,80	3.076,00	4.692,20	7.962,80	8.499,40	
	Total Bimestral	**7.134,40**	**5.624,60**	**6.100,60**	**8.855,80**	**8.502,20**	**15.782,40**	**52.000,00**
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	3.733,20	3.064,80	3.024,60	4.163,60	539,40	7.283,00	
		3.401,20	2.559,80	3.076,00	4.692,20	7.962,80	8.499,40	
	Total Bimestral	**7.134,40**	**5.624,60**	**6.100,60**	**8.855,80**	**8.502,20**	**15.782,40**	**52.000,00**
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	102.600,00	45.790,00	102.220,00	79.040,00	55.955,00	71.630,00	
		46.075,00	86.640,00	51.490,00	35.815,00	150.670,00	122.075,00	
	Total Bimestral	**148.675,00**	**132.430,00**	**153.710,00**	**114.855,00**	**206.625,00**	**193.705,00**	**950.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa		102.600,00	45.790,00	102.220,00	79.040,00	55.955,00	71.630,00	
			46.075,00	86.640,00	51.490,00	35.815,00	150.670,00	122.075,00	
		Total Bimestral	**148.675,00**	**132.430,00**	**153.710,00**	**114.855,00**	**206.625,00**	**193.705,00**	**950.000,00**
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		70.471,67	170.156,67	70.691,67	74.576,67	78.356,67	80.216,67	
			61.116,67	79.336,67	73.046,67	79.491,67	75.311,67	92.226,63	
		Total Bimestral	**131.588,34**	**249.493,34**	**143.738,34**	**154.068,34**	**153.668,34**	**172.443,30**	**1.005.000,00**
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.560,00	7.070,00	9.580,00	9.630,00	6.590,00	6.850,00	
			0,00	11.350,00	10.220,00	6.700,00	7.310,00	14.140,00	
		Total Bimestral	**10.560,00**	**18.420,00**	**19.800,00**	**16.330,00**	**13.900,00**	**20.990,00**	**100.000,00**
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais		10.560,00	7.070,00	9.580,00	9.630,00	6.590,00	6.850,00	
			0,00	11.350,00	10.220,00	6.700,00	7.310,00	14.140,00	
		Total Bimestral	**10.560,00**	**18.420,00**	**19.800,00**	**16.330,00**	**13.900,00**	**20.990,00**	**100.000,00**
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.486,67	5.111,67	4.261,67	4.871,67	4.791,67	3.541,67	
			2.841,67	5.886,67	4.701,67	5.141,67	5.526,67	3.836,63	
		Total Bimestral	**7.328,34**	**10.998,34**	**8.963,34**	**10.013,34**	**10.318,34**	**7.378,30**	**55.000,00**
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	
		Total Bimestral	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,30**	**5.000,00**
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos		4.070,00	4.695,00	3.845,00	4.455,00	4.375,00	3.125,00	
			2.425,00	5.470,00	4.285,00	4.725,00	5.110,00	3.420,00	
		Total Bimestral	**6.495,00**	**10.165,00**	**8.130,00**	**9.180,00**	**9.485,00**	**6.545,00**	**50.000,00**
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Água		55.425,00	57.975,00	56.850,00	60.075,00	66.975,00	69.825,00	
			58.275,00	62.100,00	58.125,00	67.650,00	62.475,00	74.250,00	
		Total Bimestral	**113.700,00**	**120.075,00**	**114.975,00**	**127.725,00**	**129.450,00**	**144.075,00**	**750.000,00**
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.424.180,33	2.022.252,33	2.109.396,83	2.031.909,83	2.006.322,83	2.208.165,83	
			2.134.762,83	2.026.650,83	2.045.123,83	2.068.342,83	2.344.055,83	2.308.835,87	
		Total Bimestral	**4.558.943,16**	**4.048.903,16**	**4.154.520,66**	**4.100.252,66**	**4.350.378,66**	**4.517.001,70**	**25.730.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.302.513,67	1.900.585,67	1.987.730,17	1.910.243,17	1.884.656,17	2.086.499,17	
			2.013.096,17	1.904.984,17	1.923.457,17	1.946.676,17	2.222.389,17	2.187.169,13	
		Total Bimestral	**4.315.609,84**	**3.805.569,84**	**3.911.187,34**	**3.856.919,34**	**4.107.045,34**	**4.273.668,30**	**24.270.000,00**
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.028.750,33	790.977,33	903.246,83	884.538,83	829.127,83	1.033.050,83	
			922.445,33	809.950,83	837.313,83	893.577,83	1.165.814,83	1.036.205,37	
		Total Bimestral	**1.951.195,66**	**1.600.928,16**	**1.740.560,66**	**1.778.116,66**	**1.994.942,66**	**2.069.256,20**	**11.135.000,00**
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		796.460,00	590.360,00	783.220,00	597.620,00	499.500,00	637.680,00	
			809.760,00	638.100,00	682.200,00	593.100,00	711.680,00	660.320,00	
		Total Bimestral	**1.606.220,00**	**1.228.460,00**	**1.465.420,00**	**1.190.720,00**	**1.211.180,00**	**1.298.000,00**	**8.000.000,00**
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal		793.260,00	589.680,00	782.340,00	596.700,00	491.400,00	631.800,00	
			809.640,00	636.480,00	680.940,00	589.680,00	559.260,00	638.820,00	
		Total Bimestral	**1.602.900,00**	**1.226.160,00**	**1.463.280,00**	**1.186.380,00**	**1.050.660,00**	**1.270.620,00**	**7.800.000,00**
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural		3.200,00	680,00	880,00	920,00	8.100,00	5.880,00	
			120,00	1.620,00	1.260,00	3.420,00	152.420,00	21.500,00	
		Total Bimestral	**3.320,00**	**2.300,00**	**2.140,00**	**4.340,00**	**160.520,00**	**27.380,00**	**200.000,00**
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS		74.864,67	95.051,67	24.101,67	157.505,67	24.956,67	23.846,67	
			24.506,67	42.167,67	47.699,67	74.069,67	93.713,67	87.515,63	
		Total Bimestral	**99.371,34**	**137.219,34**	**71.801,34**	**231.575,34**	**118.670,34**	**111.362,30**	**770.000,00**
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos		49.008,00	73.920,00	0,00	131.664,00	0,00	0,00	
			0,00	19.776,00	23.568,00	49.248,00	70.032,00	62.784,00	
		Total Bimestral	**49.008,00**	**93.696,00**	**23.568,00**	**180.912,00**	**70.032,00**	**62.784,00**	**480.000,00**
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo		14.190,00	9.465,00	12.435,00	14.175,00	13.290,00	12.180,00	
			12.840,00	10.725,00	12.465,00	13.155,00	12.015,00	13.065,00	
		Total Bimestral	**27.030,00**	**20.190,00**	**24.900,00**	**27.330,00**	**25.305,00**	**25.245,00**	**150.000,00**
1.7.2.1.22.90	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais		11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	
			11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	
		Total Bimestral	**23.333,34**	**23.333,34**	**23.333,34**	**23.333,34**	**23.333,34**	**23.333,30**	**140.000,00**
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO		29.565,66	31.225,66	15.425,66	40.251,66	159.227,66	188.380,66	
			32.170,66	25.883,66	18.122,66	93.934,66	177.815,66	167.995,74	
		Total Bimestral	**61.736,32**	**57.109,32**	**33.548,32**	**134.186,32**	**337.043,32**	**356.376,40**	**980.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00	138.489,00	171.520,00	
			0,00	0,00	0,00	50.920,00	152.827,00	156.244,00	
		Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.920,00**	**291.316,00**	**327.764,00**	**670.000,00**
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde		14.609,00	3.759,00	3.759,00	5.145,00	2.772,00	5.194,00	
			5.124,00	7.917,00	1.386,00	7.518,00	12.782,00	35,00	
		Total Bimestral	**19.733,00**	**11.676,00**	**5.145,00**	**12.663,00**	**15.554,00**	**5.229,00**	**70.000,00**
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	
		Total Bimestral	**6.666,66**	**6.666,66**	**6.666,66**	**6.666,66**	**6.666,66**	**6.666,70**	**40.000,00**
1.7.2.1.33.15	Transf.Recursos do SUS - B. Gestão SUS		3.290,00	15.800,00	0,00	23.440,00	6.300,00	0,00	
			15.380,00	6.300,00	5.070,00	23.830,00	540,00	50,00	
		Total Bimestral	**18.670,00**	**22.100,00**	**5.070,00**	**47.270,00**	**6.840,00**	**50,00**	**100.000,00**
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
		Total Bimestral	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,70**	**100.000,00**
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS		43.168,00	23.142,00	25.308,00	20.292,00	29.944,00	72.846,00	
			0,00	34.732,00	34.352,00	21.280,00	40.622,00	34.314,00	
		Total Bimestral	**43.168,00**	**57.874,00**	**59.660,00**	**41.572,00**	**70.566,00**	**107.160,00**	**380.000,00**
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		84.692,00	51.198,00	50.610,00	64.288,00	110.918,00	55.716,00	
			56.008,00	50.736,00	50.358,00	106.612,00	37.402,00	31.462,00	
		Total Bimestral	**140.700,00**	**101.934,00**	**100.968,00**	**170.900,00**	**148.320,00**	**87.178,00**	**750.000,00**
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação		63.504,00	30.954,00	30.366,00	30.408,00	29.022,00	30.198,00	
			53.508,00	30.492,00	30.114,00	31.080,00	31.500,00	28.854,00	
		Total Bimestral	**117.012,00**	**61.446,00**	**60.480,00**	**61.488,00**	**60.522,00**	**59.052,00**	**420.000,00**
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
		Total Bimestral	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**30.000,00**
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE		18.688,00	17.744,00	17.744,00	17.744,00	19.616,00	19.616,00	
			0,00	17.744,00	17.744,00	13.280,00	0,00	80,00	
		Total Bimestral	**18.688,00**	**35.488,00**	**35.488,00**	**31.024,00**	**19.616,00**	**19.696,00**	**160.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar		0,00	0,00	0,00	13.636,00	59.780,00	3.402,00	
			0,00	0,00	0,00	59.752,00	3.402,00	28,00	
		Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.388,00**	**63.182,00**	**3.430,00**	**140.000,00**
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		0,00	0,00	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	
			0,00	18.331,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.598,00	
		Total Bimestral	**0,00**	**18.331,50**	**9.163,00**	**9.163,00**	**9.163,00**	**9.179,50**	**55.000,00**
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	
		Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		767.843,34	697.768,34	689.923,34	673.864,34	687.848,34	671.368,34	
			656.250,84	702.393,34	696.863,34	682.538,34	685.054,34	723.283,76	
		Total Bimestral	**1.424.094,18**	**1.400.161,68**	**1.386.786,68**	**1.356.402,68**	**1.372.902,68**	**1.394.652,10**	**8.335.000,00**
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO		683.595,00	642.430,00	634.585,00	624.721,00	669.820,00	663.035,00	
			634.687,50	646.250,00	647.720,00	646.625,00	676.721,00	714.810,50	
		Total Bimestral	**1.318.282,50**	**1.288.680,00**	**1.282.305,00**	**1.271.346,00**	**1.346.541,00**	**1.377.845,50**	**7.885.000,00**
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS		618.750,00	594.000,00	606.750,00	601.500,00	653.250,00	648.750,00	
			582.750,00	614.250,00	624.750,00	624.000,00	632.250,00	699.000,00	
		Total Bimestral	**1.201.500,00**	**1.208.250,00**	**1.231.500,00**	**1.225.500,00**	**1.285.500,00**	**1.347.750,00**	**7.500.000,00**
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA		46.220,00	37.660,00	15.100,00	3.240,00	4.720,00	1.760,00	
			40.520,00	20.720,00	10.880,00	10.700,00	5.160,00	3.320,00	
		Total Bimestral	**86.740,00**	**58.380,00**	**25.980,00**	**13.940,00**	**9.880,00**	**5.080,00**	**200.000,00**
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação		18.450,00	10.770,00	12.735,00	11.175,00	11.850,00	12.525,00	
			10.980,00	11.280,00	12.090,00	11.925,00	13.740,00	12.480,00	
		Total Bimestral	**29.430,00**	**22.050,00**	**24.825,00**	**23.100,00**	**25.590,00**	**25.005,00**	**150.000,00**
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico		175,00	0,00	0,00	8.806,00	0,00	0,00	
			437,50	0,00	0,00	0,00	25.571,00	10,50	
		Total Bimestral	**612,50**	**0,00**	**0,00**	**8.806,00**	**25.571,00**	**10,50**	**35.000,00**
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo		75.915,00	47.005,00	47.005,00	40.810,00	9.695,00	0,00	
			13.230,00	47.810,00	40.810,00	27.580,00	0,00	140,00	
		Total Bimestral	**89.145,00**	**94.815,00**	**87.815,00**	**68.390,00**	**9.695,00**	**140,00**	**350.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	
			8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,26	
		Total Bimestral	**16.666,68**	**16.666,68**	**16.666,68**	**16.666,68**	**16.666,68**	**16.666,60**	**100.000,00**
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	
		Total Bimestral	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,30**	**50.000,00**
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	
		Total Bimestral	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,30**	**50.000,00**
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		505.920,00	411.840,00	394.560,00	351.840,00	367.680,00	382.080,00	
			434.400,00	392.640,00	389.280,00	370.560,00	371.520,00	427.680,00	
		Total Bimestral	**940.320,00**	**804.480,00**	**783.840,00**	**722.400,00**	**739.200,00**	**809.760,00**	**4.800.000,00**
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		505.920,00	411.840,00	394.560,00	351.840,00	367.680,00	382.080,00	
			434.400,00	392.640,00	389.280,00	370.560,00	371.520,00	427.680,00	
		Total Bimestral	**940.320,00**	**804.480,00**	**783.840,00**	**722.400,00**	**739.200,00**	**809.760,00**	**4.800.000,00**
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	
			121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,74	
		Total Bimestral	**243.333,32**	**243.333,32**	**243.333,32**	**243.333,32**	**243.333,32**	**243.333,40**	**1.460.000,00**
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES		84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	
			84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,74	
		Total Bimestral	**168.333,32**	**168.333,32**	**168.333,32**	**168.333,32**	**168.333,32**	**168.333,40**	**1.010.000,00**
1.7.6.1.01.00	Transf. Convênios da União para o SUS		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
		Total Bimestral	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,66**	**1.666,70**	**10.000,00**
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		Total Bimestral	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**300.000,00**
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
		Total Bimestral	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,70**	**100.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.6.1.05.00	Transf. Conv. União dest. P. San. Básico	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	
		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	
	Total Bimestral	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,30**	**200.000,00**
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	
		33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	
	Total Bimestral	**66.666,66**	**66.666,66**	**66.666,66**	**66.666,66**	**66.666,66**	**66.666,70**	**400.000,00**
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
	Total Bimestral	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**450.000,00**
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
	Total Bimestral	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,70**	**100.000,00**
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	
		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	
	Total Bimestral	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,30**	**200.000,00**
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	Total Bimestral	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**150.000,00**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.705,08	30.316,78	35.875,48	33.105,48	50.486,48	33.645,28	
		33.463,08	40.223,18	39.934,78	48.002,08	43.938,68	34.303,62	
	Total Bimestral	**71.168,16**	**70.539,96**	**75.810,26**	**81.107,56**	**94.425,16**	**67.948,90**	**461.000,00**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	14.750,41	13.832,11	17.051,31	16.065,31	31.539,81	16.681,61	
		16.236,91	20.895,01	18.729,11	30.515,41	25.675,51	18.027,49	
	Total Bimestral	**30.987,32**	**34.727,12**	**35.780,42**	**46.580,72**	**57.215,32**	**34.709,10**	**240.000,00**
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.299,67	1.950,17	3.794,77	2.575,17	3.379,07	3.202,67	
		2.652,97	5.349,87	3.101,77	1.828,27	2.835,17	2.030,43	
	Total Bimestral	**3.952,64**	**7.300,04**	**6.896,54**	**4.403,44**	**6.214,24**	**5.233,10**	**34.000,00**
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	1.125,00	1.730,00	3.085,00	2.340,00	3.002,50	930,00	
		2.390,00	4.147,50	2.137,50	1.597,50	1.512,50	1.002,50	
	Total Bimestral	**3.515,00**	**5.877,50**	**5.222,50**	**3.937,50**	**4.515,00**	**1.932,50**	**25.000,00**

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	
		166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	
	Total Bimestral	**333,34**	**333,34**	**333,34**	**333,34**	**333,34**	**333,30**	**2.000,00**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0,00	0,00	420,60	0,00	19,40	2,00	
		50,80	978,20	520,60	6,60	1,00	0,80	
	Total Bimestral	**50,80**	**978,20**	**941,20**	**6,60**	**20,40**	**2,80**	**2.000,00**
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	8,00	53,50	122,50	68,50	190,50	2.104,00	
		45,50	57,50	277,00	57,50	1.155,00	860,50	
	Total Bimestral	**53,50**	**111,00**	**399,50**	**126,00**	**1.345,50**	**2.964,50**	**5.000,00**
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	18.324,33	3.333,33	
		3.333,33	3.333,33	3.333,33	18.339,33	3.333,33	3.336,37	
	Total Bimestral	**6.666,66**	**6.666,66**	**6.666,66**	**21.672,66**	**21.657,66**	**6.669,70**	**70.000,00**
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	18.324,33	3.333,33	
		3.333,33	3.333,33	3.333,33	18.339,33	3.333,33	3.336,37	
	Total Bimestral	**6.666,66**	**6.666,66**	**6.666,66**	**21.672,66**	**21.657,66**	**6.669,70**	**70.000,00**
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.991,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	15.006,00	0,00	3,00	
	Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.006,00**	**14.991,00**	**3,00**	**30.000,00**
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	
		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	
	Total Bimestral	**6.666,66**	**6.666,66**	**6.666,66**	**6.666,66**	**6.666,66**	**6.666,70**	**40.000,00**
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	584,07	600,27	699,87	603,47	648,07	472,27	
		607,27	703,47	2.355,67	619,47	603,67	502,43	
	Total Bimestral	**1.191,34**	**1.303,74**	**3.055,54**	**1.222,94**	**1.251,74**	**974,70**	**9.000,00**
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	133,80	132,00	231,60	163,60	231,40	53,00	
		190,60	281,60	133,40	179,60	187,00	82,40	
	Total Bimestral	**324,40**	**413,60**	**365,00**	**343,20**	**418,40**	**135,40**	**2.000,00**
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	33,60	51,60	51,60	23,20	0,00	2,60	
		0,00	5,20	1.805,60	23,20	0,00	3,40	
	Total Bimestral	**33,60**	**56,80**	**1.857,20**	**46,40**	**0,00**	**6,00**	**2.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	
	Total Bimestral	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,34**	**833,30**	**5.000,00**
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	
		166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	
	Total Bimestral	**333,34**	**333,34**	**333,34**	**333,34**	**333,34**	**333,30**	**2.000,00**
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Div.Ativa O.Rec.	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	
		166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	
	Total Bimestral	**333,34**	**333,34**	**333,34**	**333,34**	**333,34**	**333,30**	**2.000,00**
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	4.366,67	2.781,67	4.056,67	4.386,67	4.021,67	4.506,67	
		4.476,67	6.341,67	4.771,67	4.561,67	3.736,67	6.991,63	
	Total Bimestral	**8.843,34**	**9.123,34**	**8.828,34**	**8.948,34**	**7.758,34**	**11.498,30**	**55.000,00**
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	4.366,67	2.781,67	4.056,67	4.386,67	4.021,67	4.506,67	
		4.476,67	6.341,67	4.771,67	4.561,67	3.736,67	6.991,63	
	Total Bimestral	**8.843,34**	**9.123,34**	**8.828,34**	**8.948,34**	**7.758,34**	**11.498,30**	**55.000,00**
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	
	Total Bimestral	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**70.000,00**
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
	Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	Total Bimestral	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**60.000,00**
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.353,00	0,00	109,00	510,00	0,00	0,00	
		754,00	942,00	0,00	0,00	0,00	332,00	
	Total Bimestral	**8.107,00**	**942,00**	**109,00**	**510,00**	**0,00**	**332,00**	**10.000,00**
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	7.353,00	0,00	109,00	510,00	0,00	0,00	
		754,00	942,00	0,00	0,00	0,00	332,00	
	Total Bimestral	**8.107,00**	**942,00**	**109,00**	**510,00**	**0,00**	**332,00**	**10.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições		7.353,00	0,00	109,00	510,00	0,00	0,00	
			754,00	942,00	0,00	0,00	0,00	332,00	
		Total Bimestral	**8.107,00**	**942,00**	**109,00**	**510,00**	**0,00**	**332,00**	**10.000,00**
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições		7.353,00	0,00	109,00	510,00	0,00	0,00	
			754,00	942,00	0,00	0,00	0,00	332,00	
		Total Bimestral	**8.107,00**	**942,00**	**109,00**	**510,00**	**0,00**	**332,00**	**10.000,00**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		2.875,67	3.602,67	5.315,17	3.722,17	4.696,67	2.068,67	
			3.677,17	5.557,17	8.276,67	4.474,67	4.154,17	2.579,13	
		Total Bimestral	**6.552,84**	**9.159,84**	**13.591,84**	**8.196,84**	**8.850,84**	**4.647,80**	**51.000,00**
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.959,00	2.686,00	4.398,50	2.805,50	3.780,00	1.152,00	
			2.760,50	4.640,50	7.360,00	3.558,00	3.237,50	1.662,50	
		Total Bimestral	**4.719,50**	**7.326,50**	**11.758,50**	**6.363,50**	**7.017,50**	**2.814,50**	**40.000,00**
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU		1.911,00	2.621,50	4.228,00	2.779,00	3.780,00	1.137,50	
			2.733,50	4.574,50	2.821,00	3.531,50	3.237,50	1.645,00	
		Total Bimestral	**4.644,50**	**7.196,00**	**7.049,00**	**6.310,50**	**7.017,50**	**2.782,50**	**35.000,00**
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS		48,00	64,50	170,50	26,50	0,00	14,50	
			27,00	66,00	4.539,00	26,50	0,00	17,50	
		Total Bimestral	**75,00**	**130,50**	**4.709,50**	**53,00**	**0,00**	**32,00**	**5.000,00**
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	
			916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	
		Total Bimestral	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,30**	**11.000,00**
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.		916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	
			916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	
		Total Bimestral	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,30**	**11.000,00**
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.		916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	
			916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	
		Total Bimestral	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,34**	**1.833,30**	**11.000,00**
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		12.726,00	12.882,00	13.400,00	12.808,00	14.250,00	14.895,00	
			12.795,00	12.829,00	12.929,00	13.012,00	14.109,00	13.365,00	
		Total Bimestral	**25.521,00**	**25.711,00**	**26.329,00**	**25.820,00**	**28.359,00**	**28.260,00**	**160.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	12.726,00	12.882,00	13.400,00	12.808,00	14.250,00	14.895,00	
		12.795,00	12.829,00	12.929,00	13.012,00	14.109,00	13.365,00	
	Total Bimestral	**25.521,00**	**25.711,00**	**26.329,00**	**25.820,00**	**28.359,00**	**28.260,00**	**160.000,00**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	225.000,01	225.000,01	225.000,01	225.000,01	421.440,01	675.300,01	
		225.000,01	225.000,01	1.774.600,01	225.000,01	325.000,01	428.659,89	
	Total Bimestral	**450.000,02**	**450.000,02**	**1.999.600,02**	**450.000,02**	**746.440,02**	**1.103.959,90**	**5.200.000,00**
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	
		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	
	Total Bimestral	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,30**	**200.000,00**
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	
		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,26	
	Total Bimestral	**16.666,68**	**16.666,68**	**16.666,68**	**16.666,68**	**16.666,68**	**16.666,60**	**100.000,00**
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	
	Total Bimestral	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,30**	**50.000,00**
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	
	Total Bimestral	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,30**	**50.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
		Total Bimestral	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,70**	**100.000,00**
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
		Total Bimestral	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,70**	**100.000,00**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	404.773,34	658.633,34	
			208.333,34	208.333,34	757.933,34	208.333,34	308.333,34	411.993,26	
		Total Bimestral	**416.666,68**	**416.666,68**	**966.266,68**	**416.666,68**	**713.106,68**	**1.070.626,60**	**4.000.000,00**
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		Total Bimestral	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**300.000,00**
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		Total Bimestral	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**300.000,00**
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		Total Bimestral	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**300.000,00**
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
		Total Bimestral	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**300.000,00**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	379.773,34	633.633,34	
			183.333,34	183.333,34	732.933,34	183.333,34	283.333,34	386.993,26	
		Total Bimestral	**366.666,68**	**366.666,68**	**916.266,68**	**366.666,68**	**663.106,68**	**1.020.626,60**	**3.700.000,00**
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	321.440,00	575.300,00	
			125.000,00	125.000,00	674.600,00	125.000,00	125.000,00	328.660,00	
		Total Bimestral	**250.000,00**	**250.000,00**	**799.600,00**	**250.000,00**	**446.440,00**	**903.960,00**	**2.900.000,00**
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS		58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	
			58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37	
		Total Bimestral	**116.666,66**	**116.666,66**	**116.666,66**	**116.666,66**	**116.666,66**	**116.666,70**	**700.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento		58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	
			58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,26	
		Total Bimestral	**116.666,68**	**116.666,68**	**116.666,68**	**116.666,68**	**116.666,68**	**116.666,60**	**700.000,00**
2.4.7.1.04.00	Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
		Total Bimestral	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,70**	**100.000,00**
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.300,00	
			0,00	0,00	549.600,00	0,00	0,00	100,00	
		Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**549.600,00**	**0,00**	**0,00**	**450.400,00**	**1.000.000,00**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União		0,00	0,00	0,00	0,00	196.440,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.560,00	
		Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**196.440,00**	**203.560,00**	**400.000,00**
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES		58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	
			58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	158.333,34	58.333,26	
		Total Bimestral	**116.666,68**	**116.666,68**	**116.666,68**	**116.666,68**	**216.666,68**	**116.666,60**	**800.000,00**
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	
		Total Bimestral	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,30**	**200.000,00**
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	
		Total Bimestral	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,30**	**200.000,00**
2.4.7.2.03.00	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
		Total Bimestral	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,66**	**16.666,70**	**100.000,00**
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
		Total Bimestral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	
		Total Bimestral	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,34**	**33.333,30**	**200.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	156.601,67	114.176,67	115.261,67	89.221,67	88.051,67	79.736,67	
		144.425,67	116.581,67	115.326,67	126.780,67	136.286,67	107.548,63	
	Total Bimestral	**301.027,34**	**230.758,34**	**230.588,34**	**216.002,34**	**224.338,34**	**187.285,30**	**1.390.000,00**
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	143.700,00	98.610,00	98.700,00	77.610,00	81.030,00	68.850,00	
		112.620,00	100.500,00	98.790,00	102.030,00	121.230,00	96.330,00	
	Total Bimestral	**256.320,00**	**199.110,00**	**197.490,00**	**179.640,00**	**202.260,00**	**165.180,00**	**1.200.000,00**
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	143.700,00	98.610,00	98.700,00	77.610,00	81.030,00	68.850,00	
		112.620,00	100.500,00	98.790,00	102.030,00	121.230,00	96.330,00	
	Total Bimestral	**256.320,00**	**199.110,00**	**197.490,00**	**179.640,00**	**202.260,00**	**165.180,00**	**1.200.000,00**
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	143.700,00	98.610,00	98.700,00	77.610,00	81.030,00	68.850,00	
		112.620,00	100.500,00	98.790,00	102.030,00	121.230,00	96.330,00	
	Total Bimestral	**256.320,00**	**199.110,00**	**197.490,00**	**179.640,00**	**202.260,00**	**165.180,00**	**1.200.000,00**
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	121.230,00	66.600,00	66.690,00	66.150,00	70.200,00	68.850,00	
		69.750,00	68.490,00	66.780,00	70.020,00	69.120,00	96.120,00	
	Total Bimestral	**190.980,00**	**135.090,00**	**133.470,00**	**136.170,00**	**139.320,00**	**164.970,00**	**900.000,00**
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	22.470,00	32.010,00	32.010,00	11.460,00	10.830,00	0,00	
		42.870,00	32.010,00	32.010,00	32.010,00	52.110,00	210,00	
	Total Bimestral	**65.340,00**	**64.020,00**	**64.020,00**	**43.470,00**	**62.940,00**	**210,00**	**300.000,00**
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.901,67	15.566,67	16.561,67	11.611,67	7.021,67	10.886,67	
		31.805,67	16.081,67	16.536,67	24.750,67	15.056,67	11.218,63	
	Total Bimestral	**44.707,34**	**31.648,34**	**33.098,34**	**36.362,34**	**22.078,34**	**22.105,30**	**190.000,00**
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.251,67	6.906,67	7.311,67	2.601,67	6.391,67	1.666,67	
		22.935,67	7.131,67	7.496,67	15.550,67	6.066,67	1.688,63	
	Total Bimestral	**27.187,34**	**14.038,34**	**14.808,34**	**18.152,34**	**12.458,34**	**3.355,30**	**90.000,00**
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	4.251,67	6.906,67	7.311,67	2.601,67	6.391,67	1.666,67	
		22.935,67	7.131,67	7.496,67	15.550,67	6.066,67	1.688,63	
	Total Bimestral	**27.187,34**	**14.038,34**	**14.808,34**	**18.152,34**	**12.458,34**	**3.355,30**	**90.000,00**
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	
		14.110,67	1.666,67	1.666,67	9.220,67	1.666,67	1.668,63	
	Total Bimestral	**15.777,34**	**3.333,34**	**3.333,34**	**10.887,34**	**3.333,34**	**3.335,30**	**40.000,00**

Receita Prevista 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			12.444,00	0,00	0,00	7.554,00	0,00	2,00	
		Total Bimestral	**12.444,00**	**0,00**	**0,00**	**7.554,00**	**0,00**	**2,00**	**20.000,00**
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	
		Total Bimestral	**3.333,34**	**3.333,34**	**3.333,34**	**3.333,34**	**3.333,34**	**3.333,30**	**20.000,00**
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições		2.585,00	5.240,00	5.645,00	935,00	4.725,00	0,00	
			8.825,00	5.465,00	5.830,00	6.330,00	4.400,00	20,00	
		Total Bimestral	**11.410,00**	**10.705,00**	**11.475,00**	**7.265,00**	**9.125,00**	**20,00**	**50.000,00**
7.9.4.0.00.00	Rec. Dec. A. P. A. Défict. Atuarial RPPS		8.650,00	8.660,00	9.250,00	9.010,00	630,00	9.220,00	
			8.870,00	8.950,00	9.040,00	9.200,00	8.990,00	9.530,00	
		Total Bimestral	**17.520,00**	**17.610,00**	**18.290,00**	**18.210,00**	**9.620,00**	**18.750,00**	**100.000,00**
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA		-295.976,00	-246.558,00	-284.477,30	-225.055,30	-234.780,30	-261.059,30	
			-288.802,00	-260.536,30	-266.900,30	-248.861,30	-273.482,30	-294.511,60	
		Total Bimestral	**-584.778,00**	**-507.094,30**	**-551.377,60**	**-473.916,60**	**-508.262,60**	**-555.570,90**	**-3.181.000,00**
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM		-158.652,00	-117.936,00	-156.468,00	-100.776,00	-98.280,00	-126.360,00	
			-161.928,00	-127.296,00	-136.188,00	-117.936,00	-111.852,00	-146.328,00	
		Total Bimestral	**-320.580,00**	**-245.232,00**	**-292.656,00**	**-218.712,00**	**-210.132,00**	**-272.688,00**	**-1.560.000,00**
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR		-640,00	-136,00	-176,00	-184,00	-1.620,00	-1.176,00	
			-24,00	-324,00	-252,00	-684,00	-30.484,00	-4.300,00	
		Total Bimestral	**-664,00**	**-460,00**	**-428,00**	**-868,00**	**-32.104,00**	**-5.476,00**	**-40.000,00**
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96		0,00	0,00	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	
			0,00	-3.666,30	-916,30	-916,30	-916,30	-919,60	
		Total Bimestral	**0,00**	**-3.666,30**	**-1.832,60**	**-1.832,60**	**-1.832,60**	**-1.835,90**	**-11.000,00**
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS		-123.750,00	-118.800,00	-121.350,00	-120.300,00	-130.650,00	-129.750,00	
			-116.550,00	-122.850,00	-124.950,00	-124.800,00	-126.450,00	-139.800,00	
		Total Bimestral	**-240.300,00**	**-241.650,00**	**-246.300,00**	**-245.100,00**	**-257.100,00**	**-269.550,00**	**-1.500.000,00**
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA		-9.244,00	-7.532,00	-3.020,00	-644,00	-944,00	-352,00	
			-8.104,00	-4.144,00	-2.176,00	-2.140,00	-1.032,00	-668,00	
		Total Bimestral	**-17.348,00**	**-11.676,00**	**-5.196,00**	**-2.784,00**	**-1.976,00**	**-1.020,00**	**-40.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Receita Prevista 2016

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
		-3.690,00	-2.154,00	-2.547,00	-2.235,00	-2.370,00	-2.505,00	
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-2.196,00	-2.256,00	-2.418,00	-2.385,00	-2.748,00	-2.496,00	
	Total Bimestral	**-5.886,00**	**-4.410,00**	**-4.965,00**	**-4.620,00**	**-5.118,00**	**-5.001,00**	**-30.000,00**
	Totalizações Mensais:	**2.950.112,13**	**2.621.616,63**	**2.618.726,73**	**2.576.401,03**	**2.813.994,13**	**3.166.612,63**	
		2.553.425,73	**2.523.618,73**	**4.056.980,63**	**2.834.273,63**	**3.090.771,53**	**3.193.466,47**	**Total Geral**
	Total Bimestral	**5.503.537,86**	**5.145.235,36**	**6.675.707,36**	**5.410.674,66**	**5.904.765,66**	**6.360.079,10**	**35.000.000,00**

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	20.953.390,06	24.243.851,48	15,70%	24.898.651,95	2,70%	31.591.000,00	26,88%
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	705.593,38	1.667.615,43	136,34%	2.332.323,85	39,86%	2.132.000,00	-8,59%
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	669.581,80	1.653.038,75	146,88%	1.562.668,77	-5,47%	2.100.000,00	34,39%
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	362.719,91	1.020.575,08	181,37%	620.228,99	-39,23%	1.300.000,00	109,60%
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	44.804,28	54.884,86	22,50%	62.826,44	14,47%	100.000,00	59,17%
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	258.557,62	461.628,10	78,54%	412.187,33	-10,71%	600.000,00	45,56%
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	258.557,62	461.628,10	78,54%	412.187,33	-10,71%	600.000,00	45,56%
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	59.358,01	504.062,12	749,19%	145.215,22	-71,19%	600.000,00	313,18%
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	306.861,89	632.463,67	106,11%	942.439,78	49,01%	800.000,00	-15,11%
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	306.861,89	632.463,67	106,11%	942.439,78	49,01%	800.000,00	-15,11%
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	306.861,89	632.463,67	106,11%	942.439,78	49,01%	800.000,00	-15,11%
1.1.2.0.00.00	TAXAS	36.011,58	14.576,68	-59,52%	769.655,08	5.180,04%	32.000,00	-95,84%
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	32.120,30	12.704,29	-60,45%	16.302,27	28,32%	27.000,00	65,62%
1.1.2.1.02.00	Taxa Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00%	14.492,25	0,00%	10.000,00	-31,00%
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	0,00	0,00	0,00%	14.492,25	0,00%	10.000,00	-31,00%
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	15.200,00	461,76	-96,96%	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	16.920,30	12.242,53	-27,65%	101,52	-99,17%	7.000,00	6.795,19%
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	0,00	0,00	0,00%	182,89	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00%	1.525,61	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.891,28	1.872,39	-51,88%	753.352,81	40.134,82%	5.000,00	-99,34%
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.891,28	1.872,39	-51,88%	753.352,81	40.134,82%	5.000,00	-99,34%
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	769.877,03	810.784,92	5,31%	917.984,35	13,22%	1.190.000,00	29,63%
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	716.295,55	744.387,24	3,92%	825.993,62	10,96%	1.090.000,00	31,96%
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	716.295,55	744.387,24	3,92%	825.993,62	10,96%	1.090.000,00	31,96%
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	38.396,84	24.006,39	-37,48%	17.189,74	-28,40%	100.000,00	481,74%
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	677.898,71	720.380,85	6,27%	808.803,88	12,27%	980.000,00	21,17%
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	53.581,48	66.397,68	23,92%	91.990,73	38,55%	100.000,00	8,71%
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	419.616,59	880.223,77	109,77%	1.190.951,95	35,30%	1.073.000,00	-9,90%
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	419.616,59	880.223,77	109,77%	1.190.951,95	35,30%	1.073.000,00	-9,90%

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	68.909,04	162.027,44	135,13%	164.423,01	1,48%	123.000,00	-25,19%
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	60.332,50	130.817,76	116,83%	144.883,18	10,75%	71.000,00	-51,00%
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	12.874,47	4.656,68	-63,83%	9.220,74	98,01%	17.000,00	84,37%
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	5.237,30	14.022,54	167,74%	21.342,12	52,20%	20.000,00	-6,29%
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	0,00	240,36	0,00%	18.515,94	7.603,42%	2.000,00	-89,20%
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	0,00	425,30	0,00%	0,73	-99,83%	2.000,00	273.872,60%
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	0,00	22.234,80	0,00%	18.113,09	-18,54%	25.000,00	38,02%
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	42.220,73	89.238,08	111,36%	77.690,56	-12,94%	5.000,00	-93,56%
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.576,54	31.209,68	263,90%	19.539,83	-37,39%	52.000,00	166,12%
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	8.576,54	31.209,68	263,90%	19.539,83	-37,39%	52.000,00	166,12%
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	350.707,55	718.196,33	104,78%	1.026.528,94	42,93%	950.000,00	-7,46%
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	350.707,55	718.196,33	104,78%	1.026.528,94	42,93%	950.000,00	-7,46%
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	538.789,42	546.418,15	1,42%	547.098,63	0,12%	1.005.000,00	83,70%
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	46.959,18	40.860,05	-12,99%	36.281,39	-11,21%	100.000,00	175,62%
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	46.959,18	40.860,05	-12,99%	36.281,39	-11,21%	100.000,00	175,62%
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23.876,87	12.649,24	-47,02%	18.876,45	49,23%	55.000,00	191,37%
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	23.876,87	12.649,24	-47,02%	18.876,45	49,23%	50.000,00	164,88%
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Àgua	467.953,37	492.908,86	5,33%	491.930,79	-0,20%	750.000,00	52,46%
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00%	10,00	0,00%	100.000,00	999.900,00%
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.357.848,15	19.797.372,79	7,84%	19.715.467,66	-0,41%	25.730.000,00	30,51%
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.311.345,30	19.451.068,08	6,22%	19.676.838,66	1,16%	24.270.000,00	23,34%
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.389.332,06	9.306.875,38	10,94%	9.301.264,77	-0,06%	11.135.000,00	19,71%
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.500.940,02	6.987.482,93	7,48%	7.504.239,53	7,40%	8.000.000,00	6,61%
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	6.437.793,69	6.920.022,05	7,49%	6.975.838,39	0,81%	7.800.000,00	11,81%
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1% mês de Dez	0,00	0,00	0,00%	305.886,18	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no mes de Julho	0,00	0,00	0,00%	82.562,29	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	63.146,33	67.460,88	6,83%	139.952,67	107,46%	200.000,00	42,91%
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	522.783,90	544.441,55	4,14%	445.453,48	-18,18%	770.000,00	72,86%
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	431.281,85	401.968,54	-6,80%	367.235,94	-8,64%	480.000,00	30,71%
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	91.502,05	103.664,43	13,29%	78.217,54	-24,55%	150.000,00	91,77%

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.7.2.1.22.90	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	0,00	38.808,58	0,00%	0,00	0,00%	140.000,00	0,00%
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	436.194,18	714.733,58	63,86%	345.940,91	-51,60%	980.000,00	183,29%
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	379.418,01	630.922,30	66,29%	200.378,00	-68,24%	670.000,00	234,37%
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	51.476,17	62.576,79	21,56%	50.439,78	-19,40%	70.000,00	38,78%
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	5.300,00	21.234,49	300,65%	0,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.7.2.1.33.15	Transf.Recursos do SUS - B. Gestão SUS	0,00	0,00	0,00%	95.123,13	0,00%	100.000,00	5,13%
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	256.300,73	265.491,72	3,59%	295.170,42	11,18%	380.000,00	28,74%
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	502.057,92	560.492,58	11,64%	615.949,21	9,89%	750.000,00	21,76%
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	315.475,07	342.901,77	8,69%	378.085,47	10,26%	420.000,00	11,09%
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0,00	19,20	0,00%	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	140.080,00	111.438,01	-20,45%	106.006,00	-4,87%	160.000,00	50,93%
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	46.502,85	106.133,60	128,23%	131.857,74	24,24%	140.000,00	6,18%
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	38.451,98	38.477,88	0,07%	38.390,14	-0,23%	55.000,00	43,27%
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	132.603,33	195.755,14	47,62%	56.121,08	-71,33%	200.000,00	256,37%
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.852.496,24	6.085.163,35	3,98%	6.399.639,55	5,17%	8.335.000,00	30,24%
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	5.775.780,00	6.035.103,75	4,49%	5.996.454,80	-0,64%	7.885.000,00	31,49%
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	5.586.557,51	5.824.296,74	4,26%	5.756.638,50	-1,16%	7.500.000,00	30,28%
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	86.627,57	103.854,97	19,89%	129.173,92	24,38%	200.000,00	54,83%
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	100.197,32	105.853,33	5,64%	104.808,25	-0,99%	150.000,00	43,12%
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	2.397,60	1.098,71	-54,17%	5.834,13	431,00%	35.000,00	499,92%
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	74.734,34	50.059,60	-33,02%	403.184,75	705,41%	350.000,00	-13,19%
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	1.981,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	1.981,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.069.517,00	4.059.029,35	-0,26%	3.975.934,34	-2,05%	4.800.000,00	20,73%
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.069.517,00	4.059.029,35	-0,26%	3.975.934,34	-2,05%	4.800.000,00	20,73%
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00%	22.629,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00%	16.000,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00%	16.000,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.1.01.00	Transferência de Pessoas	0,00	0,00	0,00%	16.000,00	0,00%	0,00	0,00%

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	46.502,85	346.304,71	644,70%	0,00	0,00%	1.460.000,00	0,00%
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	300.904,71	0,00%	0,00	0,00%	1.010.000,00	0,00%
1.7.6.1.01.00	Transf. Convênios da União para o SUS	0,00	3.000,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	297.904,71	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	0,00%
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.6.1.05.00	Transf. Conv. União dest. P. San. Básico	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	46.502,85	45.400,00	-2,37%	0,00	0,00%	450.000,00	0,00%
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	0,00	45.400,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	46.502,85	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.665,49	541.436,42	234,91%	194.825,51	-64,02%	461.000,00	136,62%
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	53.333,74	43.650,06	-18,16%	51.401,31	17,76%	240.000,00	366,91%
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	18.838,54	15.881,69	-15,70%	10.613,45	-33,17%	34.000,00	220,35%
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	18.838,54	14.675,00	-22,10%	1.112,39	-92,42%	25.000,00	2.147,41%
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0,00	1.206,69	0,00%	6.083,85	404,18%	2.000,00	-67,13%
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00%	3.417,21	0,00%	5.000,00	46,32%
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	698,28	88,49	-87,33%	1.000,60	1.030,75%	70.000,00	6.895,80%
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	698,28	88,49	-87,33%	1.000,60	1.030,75%	70.000,00	6.895,80%
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	381,25	88,49	-76,79%	1.000,60	1.030,75%	30.000,00	2.898,20%
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	317,03	0,00	0,00%	0,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	0,00	0,00	0,00%	10.939,17	0,00%	9.000,00	-17,73%
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00%	4.472,31	0,00%	2.000,00	-55,28%
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00%	6.466,86	0,00%	2.000,00	-69,07%
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Dív.Ativa O.Rec.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	30.677,00	16.865,40	-45,02%	23.545,40	39,61%	55.000,00	133,59%
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	30.677,00	16.865,40	-45,02%	23.545,40	39,61%	55.000,00	133,59%
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.119,92	10.814,48	246,63%	5.302,69	-50,97%	70.000,00	1.220,08%

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	2.108,18	0,00%	5.302,69	151,53%	10.000,00	88,58%
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	3.119,92	8.706,30	179,06%	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.616,10	395.183,30	2.022,80%	31.559,72	-92,01%	10.000,00	-68,31%
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	18.616,10	395.183,30	2.022,80%	31.559,72	-92,01%	10.000,00	-68,31%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	18.616,10	395.183,30	2.022,80%	31.559,72	-92,01%	10.000,00	-68,31%
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	395.183,30	0,00%	31.559,72	-92,01%	10.000,00	-68,31%
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	51.669,99	29.652,73	-42,61%	46.664,67	57,37%	51.000,00	9,29%
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	51.669,99	29.652,73	-42,61%	46.664,67	57,37%	40.000,00	-14,28%
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	51.669,99	29.473,52	-42,96%	27.734,24	-5,90%	35.000,00	26,20%
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	179,21	0,00%	18.853,80	10.420,51%	5.000,00	-73,48%
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00%	76,63	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.000,00	0,00%
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.000,00	0,00%
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.000,00	0,00%
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	38.045,66	72.950,33	91,74%	65.199,81	-10,62%	160.000,00	145,40%
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	38.045,66	72.950,33	91,74%	65.199,81	-10,62%	160.000,00	145,40%
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	847,02	72.950,33	8.512,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	433.026,76	1.488.231,21	243,68%	1.939.392,64	30,32%	5.200.000,00	168,13%
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	561.850,00	0,00%	35.150,00	-93,74%	1.000.000,00	2.744,95%
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	561.850,00	0,00%	35.150,00	-93,74%	1.000.000,00	2.744,95%
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	561.850,00	0,00%	35.150,00	-93,74%	1.000.000,00	2.744,95%
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	0,00	561.850,00	0,00%	35.150,00	-93,74%	1.000.000,00	2.744,95%
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	80.725,00	0,00%	724.143,82	797,05%	200.000,00	-72,38%
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	80.725,00	0,00%	25,00	-99,97%	100.000,00	399.900,00%
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	80.725,00	0,00%	25,00	-99,97%	0,00	0,00%
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00%	724.118,82	0,00%	100.000,00	-86,19%
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%	724.118,82	0,00%	0,00	0,00%
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	433.026,76	845.656,21	95,29%	1.180.098,82	39,55%	4.000.000,00	238,95%

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.410,00	0,00	0,00%	79.963,00	0,00%	300.000,00	275,17%
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.410,00	0,00	0,00%	79.963,00	0,00%	300.000,00	275,17%
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	12.410,00	0,00	0,00%	79.963,00	0,00%	300.000,00	275,17%
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	420.616,76	845.656,21	101,05%	1.100.135,82	30,09%	3.700.000,00	236,32%
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	181.943,76	195.000,00	7,18%	980.135,82	402,63%	2.900.000,00	195,88%
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	700.000,00	0,00%
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	0,00	0,00	0,00%	459.073,32	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	700.000,00	0,00%
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.7.1.04.00	Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente	0,00	0,00	0,00%	272.925,00	0,00%	1.000.000,00	266,40%
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	181.943,76	195.000,00	7,18%	248.137,50	27,25%	400.000,00	61,20%
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	238.673,00	650.656,21	172,61%	120.000,00	-81,56%	800.000,00	566,67%
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	4.200,00	121.676,21	2.797,05%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	15.000,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.7.2.03.00	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	0,00	280.000,00	0,00%	120.000,00	-57,14%	100.000,00	-16,67%
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	234.473,00	233.980,00	-0,21%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	619.711,09	1.118.446,05	80,48%	1.150.758,52	2,89%	1.390.000,00	20,79%
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	555.339,94	976.732,98	75,88%	966.741,83	-1,02%	1.200.000,00	24,13%
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	555.339,94	976.732,98	75,88%	966.741,83	-1,02%	1.200.000,00	24,13%
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	555.339,94	976.732,98	75,88%	966.741,83	-1,02%	1.200.000,00	24,13%
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	354.676,45	746.486,34	110,47%	815.202,18	9,21%	900.000,00	10,40%
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	200.663,49	230.246,64	14,74%	151.539,65	-34,18%	300.000,00	97,97%
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	64.371,15	141.713,07	120,15%	184.016,69	29,85%	190.000,00	3,25%
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.371,15	112.015,16	74,01%	97.144,06	-13,28%	90.000,00	-7,35%
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	64.371,15	112.015,16	74,01%	97.144,06	-13,28%	90.000,00	-7,35%
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	103,86	17.368,20	16.622,70%	6.450,23	-62,86%	40.000,00	520,13%
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	103,86	17.368,20	16.622,70%	6.450,23	-62,86%	20.000,00	210,07%
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	64.267,29	94.646,96	47,27%	90.693,83	-4,18%	50.000,00	-44,87%
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições							

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
7.9.1.2.99.01	Mult.Jur Mora Outras Contrib - Principal	64.267,29	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.9.4.0.00.00	Rec. Dec. A. P. A. Défict. Atuarial RPPS	0,00	29.697,91	0,00%	86.872,63	192,52%	100.000,00	15,11%
7.9.4.0.01.00	Rec Dec. Aportes Per. Cob. Déf. Atuarial	0,00	29.697,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.904.068,03	-2.586.654,38	-10,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.3.0.0.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-468.433,59	-33.641,88	-92,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.3.2.0.00.00	Remuneraçaõ dos Invesimentos do RPPS	-468.433,59	-33.641,88	-92,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	-468.433,59	-33.641,88	-92,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	-468.433,59	-33.641,88	-92,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-2.435.634,44	-2.553.012,50	4,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-2.435.634,44	-2.553.012,50	4,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.253.163,98	-1.346.212,50	7,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.245.473,64	-1.338.517,02	7,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.232.844,51	-1.325.024,93	7,48%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-12.629,13	-13.492,09	6,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-7.690,34	-7.695,48	0,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.182.470,46	-1.206.800,00	2,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.182.470,46	-1.206.800,00	2,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-1.145.106,28	-1.164.859,10	1,72%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-17.324,73	-20.770,24	19,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-20.039,45	-21.170,66	5,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00%	-3.485.884,93	0,00%	-3.181.000,00	-8,75%
93.1.3.2.8.10.	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0,00	0,00	0,00%	-119.780,41	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00%	-1.395.167,34	0,00%	-1.560.000,00	11,81%
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	0,00	0,00	0,00%	-27.990,41	0,00%	-40.000,00	42,91%
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0,00	0,00	0,00%	-7.677,98	0,00%	-11.000,00	43,27%
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	0,00	0,00	0,00%	-1.151.327,47	0,00%	-1.500.000,00	30,28%
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	0,00	0,00	0,00%	-25.833,98	0,00%	-40.000,00	54,83%
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00%	-20.961,65	0,00%	-30.000,00	43,12%
96.1.7.2.2.01.	Dedução Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00%	-10.630,32	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.99.	Dedução Outras Taxas pela Prestação de S	0,00	0,00	0,00%	-726.515,37	0,00%	0,00	0,00%
	Totais	**19.102.059,88**	**24.263.874,36**	**27,02%**	**24.502.918,18**	**0,99%**	**35.000.000,00**	**42,84%**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	31.591.000,00	33.802.370,00	36.621.487,66	39.624.449,65
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.132.000,00	2.281.240,00	2.471.495,42	2.674.158,04
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	2.100.000,00	2.247.000,00	2.434.399,80	2.634.020,58
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.300.000,00	1.391.000,00	1.507.009,40	1.630.584,17
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	600.000,00	642.000,00	695.542,80	752.577,31
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	600.000,00	642.000,00	695.542,80	752.577,31
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	600.000,00	642.000,00	695.542,80	752.577,31
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	800.000,00	856.000,00	927.390,40	1.003.436,41
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	800.000,00	856.000,00	927.390,40	1.003.436,41
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	800.000,00	856.000,00	927.390,40	1.003.436,41
1.1.2.0.00.00	TAXAS	32.000,00	34.240,00	37.095,62	40.137,46
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	27.000,00	28.890,00	31.299,43	33.865,98
1.1.2.1.02.00	Taxa Fiscalização das Telecomunicações	10.000,00	10.700,00	11.592,38	12.542,96
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	10.000,00	10.700,00	11.592,38	12.542,96
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	5.000,00	5.350,00	5.796,19	6.271,48
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	7.000,00	7.490,00	8.114,67	8.780,07
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	5.000,00	5.350,00	5.796,19	6.271,48
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	5.350,00	5.796,19	6.271,48
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.350,00	5.796,19	6.271,48
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.190.000,00	1.273.300,00	1.379.493,22	1.492.611,66
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.090.000,00	1.166.300,00	1.263.569,42	1.367.182,11
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	1.090.000,00	1.166.300,00	1.263.569,42	1.367.182,11
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	980.000,00	1.048.600,00	1.136.053,24	1.229.209,61
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	10.000,00	10.700,00	11.592,38	12.542,96
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.073.000,00	1.148.110,00	1.243.862,37	1.345.859,09
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.073.000,00	1.148.110,00	1.243.862,37	1.345.859,09
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	123.000,00	131.610,00	142.586,27	154.278,35
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	71.000,00	75.970,00	82.305,90	89.054,98

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	17.000,00	18.190,00	19.707,05	21.323,02
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	20.000,00	21.400,00	23.184,76	25.085,91
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	2.000,00	2.140,00	2.318,48	2.508,59
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	2.000,00	2.140,00	2.318,48	2.508,59
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	25.000,00	26.750,00	28.980,95	31.357,39
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	5.000,00	5.350,00	5.796,19	6.271,48
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	52.000,00	55.640,00	60.280,38	65.223,37
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	52.000,00	55.640,00	60.280,38	65.223,37
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	950.000,00	1.016.500,00	1.101.276,10	1.191.580,74
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	950.000,00	1.016.500,00	1.101.276,10	1.191.580,74
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.005.000,00	1.075.350,00	1.165.034,19	1.260.566,99
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00	58.850,00	63.758,09	68.986,25
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	5.000,00	5.350,00	5.796,19	6.271,48
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	50.000,00	53.500,00	57.961,90	62.714,78
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Àgua	750.000,00	802.500,00	869.428,50	940.721,64
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.730.000,00	27.531.100,00	29.827.193,74	32.273.023,63
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.270.000,00	25.968.900,00	28.134.706,26	30.441.752,17
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.135.000,00	11.914.450,00	12.908.115,13	13.966.580,57
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.000.000,00	8.560.000,00	9.273.904,00	10.034.364,13
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	7.800.000,00	8.346.000,00	9.042.056,40	9.783.505,02
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	200.000,00	214.000,00	231.847,60	250.859,10
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	770.000,00	823.900,00	892.613,26	965.807,55
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	480.000,00	513.600,00	556.434,24	602.061,85
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	150.000,00	160.500,00	173.885,70	188.144,33
1.7.2.1.22.90	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	140.000,00	149.800,00	162.293,32	175.601,37
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	980.000,00	1.048.600,00	1.136.053,24	1.229.209,61
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	670.000,00	716.900,00	776.689,46	840.378,00
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	70.000,00	74.900,00	81.146,66	87.800,69

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	40.000,00	42.800,00	46.369,52	50.171,82
1.7.2.1.33.15	Transf.Recursos do SUS - B. Gestão SUS	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	380.000,00	406.600,00	440.510,44	476.632,30
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	750.000,00	802.500,00	869.428,50	940.721,64
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	420.000,00	449.400,00	486.879,96	526.804,12
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	30.000,00	32.100,00	34.777,14	37.628,87
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	160.000,00	171.200,00	185.478,08	200.687,28
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	140.000,00	149.800,00	162.293,32	175.601,37
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	55.000,00	58.850,00	63.758,09	68.986,25
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	200.000,00	214.000,00	231.847,60	250.859,10
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.335.000,00	8.918.450,00	9.662.248,73	10.454.553,13
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	7.885.000,00	8.436.950,00	9.140.591,63	9.890.120,14
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	7.500.000,00	8.025.000,00	8.694.285,00	9.407.216,37
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	200.000,00	214.000,00	231.847,60	250.859,10
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	150.000,00	160.500,00	173.885,70	188.144,33
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	35.000,00	37.450,00	40.573,33	43.900,34
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	350.000,00	374.500,00	405.733,30	439.003,43
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	50.000,00	53.500,00	57.961,90	62.714,78
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	50.000,00	53.500,00	57.961,90	62.714,78
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.800.000,00	5.136.000,00	5.564.342,40	6.020.618,48
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	5.136.000,00	5.564.342,40	6.020.618,48
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.460.000,00	1.562.200,00	1.692.487,48	1.831.271,45
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.010.000,00	1.080.700,00	1.170.830,38	1.266.838,47
1.7.6.1.01.00	Transf. Convênios da União para o SUS	10.000,00	10.700,00	11.592,38	12.542,96
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	300.000,00	321.000,00	347.771,40	376.288,65
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.7.6.1.05.00	Transf. Conv. União dest. P. San. Básico	200.000,00	214.000,00	231.847,60	250.859,10
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	400.000,00	428.000,00	463.695,20	501.718,21
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	450.000,00	481.500,00	521.657,10	564.432,98

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	200.000,00	214.000,00	231.847,60	250.859,10
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	150.000,00	160.500,00	173.885,70	188.144,33
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	461.000,00	493.270,00	534.408,72	578.230,23
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	240.000,00	256.800,00	278.217,12	301.030,92
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	34.000,00	36.380,00	39.414,09	42.646,05
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	25.000,00	26.750,00	28.980,95	31.357,39
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	2.000,00	2.140,00	2.318,48	2.508,59
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	2.000,00	2.140,00	2.318,48	2.508,59
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.350,00	5.796,19	6.271,48
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	74.900,00	81.146,66	87.800,69
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	70.000,00	74.900,00	81.146,66	87.800,69
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	30.000,00	32.100,00	34.777,14	37.628,87
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	40.000,00	42.800,00	46.369,52	50.171,82
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	9.000,00	9.630,00	10.433,14	11.288,66
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.140,00	2.318,48	2.508,59
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.140,00	2.318,48	2.508,59
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	5.000,00	5.350,00	5.796,19	6.271,48
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	2.000,00	2.140,00	2.318,48	2.508,59
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Dív.Ativa O.Rec.	2.000,00	2.140,00	2.318,48	2.508,59
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	55.000,00	58.850,00	63.758,09	68.986,25
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	55.000,00	58.850,00	63.758,09	68.986,25
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	70.000,00	74.900,00	81.146,66	87.800,69
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	10.000,00	10.700,00	11.592,38	12.542,96
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	60.000,00	64.200,00	69.554,28	75.257,73
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.700,00	11.592,38	12.542,96
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.700,00	11.592,38	12.542,96
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	10.000,00	10.700,00	11.592,38	12.542,96
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	10.000,00	10.700,00	11.592,38	12.542,96
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	51.000,00	54.570,00	59.121,14	63.969,07
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	40.000,00	42.800,00	46.369,52	50.171,82

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	35.000,00	37.450,00	40.573,33	43.900,34
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.350,00	5.796,19	6.271,48
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11.000,00	11.770,00	12.751,62	13.797,25
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	11.000,00	11.770,00	12.751,62	13.797,25
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	11.000,00	11.770,00	12.751,62	13.797,25
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	160.000,00	171.200,00	185.478,08	200.687,28
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	160.000,00	171.200,00	185.478,08	200.687,28
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.200.000,00	5.564.000,00	6.028.037,60	6.522.336,68
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.070.000,00	1.159.238,00	1.254.295,52
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.070.000,00	1.159.238,00	1.254.295,52
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.000.000,00	1.070.000,00	1.159.238,00	1.254.295,52
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	1.000.000,00	1.070.000,00	1.159.238,00	1.254.295,52
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	214.000,00	231.847,60	250.859,10
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	50.000,00	53.500,00	57.961,90	62.714,78
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	50.000,00	53.500,00	57.961,90	62.714,78
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.280.000,00	4.636.952,00	5.017.182,06
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	300.000,00	321.000,00	347.771,40	376.288,65
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	300.000,00	321.000,00	347.771,40	376.288,65
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	300.000,00	321.000,00	347.771,40	376.288,65
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	300.000,00	321.000,00	347.771,40	376.288,65
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.700.000,00	3.959.000,00	4.289.180,60	4.640.893,41
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.900.000,00	3.103.000,00	3.361.790,20	3.637.457,00
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	700.000,00	749.000,00	811.466,60	878.006,86
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	700.000,00	749.000,00	811.466,60	878.006,86
2.4.7.1.04.00	Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	1.000.000,00	1.070.000,00	1.159.238,00	1.254.295,52
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	400.000,00	428.000,00	463.695,20	501.718,21
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	800.000,00	856.000,00	927.390,40	1.003.436,41

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	200.000,00	214.000,00	231.847,60	250.859,10
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	200.000,00	214.000,00	231.847,60	250.859,10
2.4.7.2.03.00	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	200.000,00	214.000,00	231.847,60	250.859,10
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.390.000,00	1.487.300,00	1.611.340,82	1.743.470,77
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	1.284.000,00	1.391.085,60	1.505.154,62
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.200.000,00	1.284.000,00	1.391.085,60	1.505.154,62
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	1.200.000,00	1.284.000,00	1.391.085,60	1.505.154,62
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	900.000,00	963.000,00	1.043.314,20	1.128.865,96
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	300.000,00	321.000,00	347.771,40	376.288,65
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	203.300,00	220.255,22	238.316,15
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	90.000,00	96.300,00	104.331,42	112.886,60
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	96.300,00	104.331,42	112.886,60
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	40.000,00	42.800,00	46.369,52	50.171,82
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	20.000,00	21.400,00	23.184,76	25.085,91
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	20.000,00	21.400,00	23.184,76	25.085,91
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	50.000,00	53.500,00	57.961,90	62.714,78
7.9.4.0.00.00	Rec. Dec. A. P. A. Défict. Atuarial RPPS	100.000,00	107.000,00	115.923,80	125.429,55
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.181.000,00	-3.403.670,00	-3.687.536,08	-3.989.914,04
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.560.000,00	-1.669.200,00	-1.808.411,28	-1.956.701,00
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-40.000,00	-42.800,00	-46.369,52	-50.171,82
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-11.000,00	-11.770,00	-12.751,62	-13.797,25
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-1.500.000,00	-1.605.000,00	-1.738.857,00	-1.881.443,27
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-40.000,00	-42.800,00	-46.369,52	-50.171,82
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-30.000,00	-32.100,00	-34.777,14	-37.628,87
	Totais	**35.000.000,00**	**37.450.000,00**	**40.573.330,00**	**43.900.343,06**

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.611.122,73	2.038.779,21	1.681.068,21	1.897.710,97	1.871.571,61	2.097.812,67	2.025.979,47	2.071.566,79	1.829.839,46	1.821.751,64	1.914.614,19	3.443.183,05	**24.305.000,00**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.237.234,40	1.179.599,42	1.140.777,42	1.156.804,38	1.184.494,64	1.323.116,91	1.399.481,95	1.253.732,54	1.198.154,66	1.207.734,43	1.241.962,68	2.422.706,57	**15.945.800,00**
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	0,00	3.636,36	1.818,18	1.818,20	**20.000,00**
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	0,00	3.636,36	1.818,18	1.818,20	**20.000,00**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.181.891,78	1.119.268,98	1.081.362,09	1.097.532,01	1.125.311,43	1.262.937,04	1.339.108,16	1.191.544,06	1.137.549,24	1.142.202,86	1.171.511,10	2.211.581,25	**15.061.800,00**
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	29.781,98	36.428,29	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	29.781,98	80.186,71	**500.000,00**
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	24.240,68	24.240,68	24.240,68	24.240,68	24.240,68	24.240,68	24.240,68	21.719,21	21.719,21	21.719,21	21.719,21	43.438,40	**300.000,00**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	64.168,69	82.289,06	66.561,24	69.748,92	69.336,90	97.380,83	87.846,56	80.480,05	84.577,51	78.498,05	78.157,99	90.454,20	**949.500,00**
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. c Milita	32.801,90	39.179,49	14.247,23	34.366,98	13.423,94	27.481,46	38.978,08	12.401,50	20.897,72	13.706,64	16.167,77	36.347,29	**300.000,00**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	915.967,59	830.310,92	878.178,77	815.417,76	889.530,35	936.332,00	948.096,11	945.279,21	896.953,85	887.696,03	947.629,07	1.749.106,34	**11.640.500,00**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.931,46	50.332,09	41.385,69	67.127,30	49.576,69	77.980,69	106.199,35	60.453,64	48.447,31	66.608,11	53.715,53	158.242,14	**815.000,00**
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	166,67	166,67	166,67	166,67	10.166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	**12.000,00**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	79.832,81	56.321,78	16.104,18	45.986,07	28.558,57	58.877,08	93.101,08	30.566,15	24.309,34	33.330,52	24.172,88	53.639,54	**544.800,00**
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	55.342,62	58.512,26	57.597,15	57.454,19	57.365,03	58.361,69	58.555,61	60.370,30	60.605,42	61.895,21	68.633,40	209.307,12	**864.000,00**
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	55.342,62	58.512,26	57.597,15	57.454,19	57.365,03	58.361,69	58.555,61	60.370,30	60.605,42	61.895,21	68.633,40	209.307,12	**864.000,00**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	24.067,19	27.601,65	20.941,29	25.069,96	25.758,37	25.986,70	20.765,57	26.536,72	24.307,92	23.183,36	21.195,61	24.585,66	**290.000,00**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	22.125,11	21.245,99	17.275,49	21.235,81	21.790,16	21.879,57	20.060,94	22.052,69	20.762,46	20.680,93	21.195,61	19.695,24	**250.000,00**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contratc	22.125,11	21.245,99	17.275,49	21.235,81	21.790,16	21.879,57	20.060,94	22.052,69	20.762,46	20.680,93	21.195,61	19.695,24	**250.000,00**
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.942,08	6.355,66	3.665,80	3.834,15	3.968,21	4.107,13	704,63	4.484,03	3.545,46	2.502,43	0,00	4.890,42	**40.000,00**
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	1.942,08	6.355,66	3.665,80	3.834,15	3.968,21	4.107,13	704,63	4.484,03	3.545,46	2.502,43	0,00	4.890,42	**40.000,00**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	349.821,14	831.578,14	519.349,50	715.836,63	661.318,60	748.709,06	605.731,95	791.297,53	607.376,88	590.833,85	651.455,90	995.890,82	**8.069.200,00**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	12.873,51	29.743,27	0,00	0,00	0,00	3.996,25	0,00	3.996,25	12.275,65	20.379,19	16.367,94	16.367,94	**116.000,00**
3.3.30.41.00	Contribuições	12.873,51	29.743,27	0,00	0,00	0,00	3.996,25	0,00	3.996,25	12.275,65	20.379,19	16.367,94	16.367,94	**116.000,00**
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	**42.000,00**
3.3.50.41.00	Contribuições	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	**42.000,00**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentai	4.468,05	8.631,65	2.983,29	5.394,89	4.890,82	4.515,96	3.665,30	4.076,85	3.604,82	3.753,63	4.279,46	4.735,28	**55.000,00**
3.3.70.41.00	Contribuições	4.468,05	8.631,65	2.983,29	5.394,89	4.890,82	4.515,96	3.665,30	4.076,85	3.604,82	3.753,63	4.279,46	4.735,28	**55.000,00**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	989,19	989,19	989,19	2.129,05	2.129,05	2.129,05	2.129,05	0,00	4.258,11	2.129,05	2.129,07	**20.000,00**
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	989,19	989,19	989,19	2.129,05	2.129,05	2.129,05	2.129,05	0,00	4.258,11	2.129,05	2.129,07	**20.000,00**

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	304.187,05	757.032,52	485.101,35	678.617,15	617.206,08	707.087,69	568.551,73	745.770,70	567.843,73	526.960,87	597.465,98	904.375,15	7.460.200,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.479,37	1.751,79	1.685,81	1.527,28	1.536,42	1.874,82	1.450,85	3.005,41	1.582,59	1.878,31	2.721,54	2.505,81	24.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.636,48	100.071,92	157.791,25	191.498,25	149.139,75	163.938,14	205.641,45	189.731,33	162.508,53	190.453,32	237.795,45	275.794,13	2.044.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.400,64	8.304,76	22.353,51	8.309,34	35.790,08	16.895,56	8.543,98	19.710,71	4.942,84	21.182,05	12.133,34	21.433,19	186.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.186,87	4.339,11	6.023,89	4.833,51	3.500,63	6.404,50	6.003,90	8.795,21	4.112,43	6.132,78	4.509,35	4.157,82	62.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	40.504,33	37.872,10	43.252,39	31.175,80	38.163,91	43.791,32	33.965,96	38.935,81	40.607,64	46.813,13	30.466,55	56.951,06	482.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	77.831,15	82.070,18	68.283,40	96.387,63	148.071,46	235.955,21	93.149,36	111.665,44	96.637,09	52.829,88	73.333,06	85.486,14	1.221.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.679,25	111.691,34	121.749,55	225.058,93	182.941,78	179.276,67	175.959,39	309.425,69	206.285,97	159.342,24	190.471,43	351.117,76	2.273.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	7.461,62	7.834,50	7.834,50	5.037,89	7.834,50	5.037,89	7.461,62	7.461,62	7.648,06	7.537,89	9.775,18	6.074,73	87.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.611,26	38.615,67	27.991,80	37.459,80	30.823,08	29.041,71	22.155,17	41.431,94	33.968,55	28.654,36	26.903,18	67.343,48	410.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	7.843,39	13.172,66	8.225,67	7.669,72	9.945,56	16.379,76	7.000,53	11.357,54	5.564,37	3.225,92	4.789,03	5.825,85	101.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.400,00	0,00	1.200,00	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	12.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.868,96	24.472,15	4.233,99	5.021,20	500,00	3.903,68	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	90.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	217,05	322.369,68	11.208,93	59.571,14	6.292,25	721,77	3.452,86	1.083,34	219,00	5.144,33	801,21	23.918,44	435.000,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	24.792,53	24.047,33	24.437,38	24.997,11	25.564,38	25.141,82	25.547,58	25.790,73	11.766,10	24.521,05	25.437,20	53.956,79	316.000,00
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	24.792,53	24.047,33	24.437,38	24.997,11	25.564,38	25.141,82	25.547,58	25.790,73	11.766,10	24.521,05	25.437,20	53.956,79	316.000,00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	7.634,18	2.338,29	2.338,29	8.028,27	2.338,29	2.338,29	6.033,95	8.386,58	7.461,00	2.276,27	10.826,59	60.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.634,18	2.338,29	2.338,29	8.028,27	2.338,29	2.338,29	6.033,95	8.386,58	7.461,00	2.276,27	10.826,59	60.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	345.836,76	398.444,98	834.995,99	576.186,80	343.036,83	379.215,28	335.509,13	1.511.259,59	1.524.573,41	1.255.850,41	815.174,06	374.916,76	8.695.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	277.583,33	321.012,39	762.152,98	504.868,06	268.669,56	306.372,27	269.381,56	1.435.882,96	1.458.717,02	1.170.883,64	753.907,25	275.568,98	7.805.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	0,00	1.090,91	545,45	545,49	6.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	0,00	1.090,91	545,45	545,49	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	277.583,33	320.466,94	761.607,53	504.322,61	268.124,11	305.826,82	268.836,11	1.435.337,51	1.458.717,02	1.169.792,73	753.361,80	275.023,49	7.799.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	186.416,66	186.416,66	332.931,23	251.658,60	186.416,66	224.660,15	186.416,66	1.143.234,51	1.337.378,38	909.598,81	488.454,94	186.416,74	5.620.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	91.083,34	133.966,95	428.592,97	252.580,68	81.624,12	81.083,34	82.336,12	292.019,67	121.255,31	260.110,59	264.823,53	88.523,38	2.178.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

20 abr 2016 09:31
FOLHA: 3

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	68.253,43	77.432,59	72.843,01	71.318,74	74.367,27	72.843,01	66.127,57	75.376,63	65.856,39	84.966,77	61.266,81	99.347,78	890.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	58.733,19	58.733,19	58.733,19	57.208,92	60.257,45	58.733,19	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,82	720.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.733,19	58.733,19	58.733,19	57.208,92	60.257,45	58.733,19	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,82	720.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	9.520,24	18.699,40	14.109,82	14.109,82	14.109,82	14.109,82	4.860,76	14.109,82	4.589,58	23.699,96	0,00	38.080,96	170.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.520,24	18.699,40	14.109,82	14.109,82	14.109,82	14.109,82	4.860,76	14.109,82	4.589,58	23.699,96	0,00	38.080,96	170.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
	Totalizações Mensais:	**2.123.626,16**	**2.603.890,86**	**2.682.730,87**	**2.640.564,44**	**2.381.275,11**	**2.643.694,62**	**2.528.155,27**	**3.749.493,05**	**3.521.079,54**	**3.244.268,72**	**2.896.454,92**	**3.984.766,44**	**35.000.000,00**

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Correção da execução da despesa do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.611.122,73	2.038.779,21	1.681.068,21	1.897.710,97	1.871.571,61	2.097.812,67	2.025.979,47	2.071.566,79	1.829.839,46	1.821.751,64	1.914.614,19	3.443.183,05		24.305.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.237.234,40	1.179.599,42	1.140.777,42	1.156.804,38	1.184.494,64	1.323.116,91	1.399.481,95	1.253.732,54	1.198.154,66	1.207.734,43	1.241.962,68	2.422.706,57		15.945.800,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	0,00	3.636,36	1.818,18	1.818,20		20.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	0,00	3.636,36	1.818,18	1.818,20		20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.181.891,78	1.119.268,98	1.081.362,09	1.097.532,01	1.125.311,43	1.262.937,04	1.339.108,16	1.191.544,06	1.137.549,24	1.142.202,86	1.171.511,10	2.211.581,25		15.061.800,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	29.781,98	36.428,29	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	29.781,98	80.186,71		500.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	24.240,68	24.240,68	24.240,68	24.240,68	24.240,68	24.240,68	24.240,68	21.719,21	21.719,21	21.719,21	21.719,21	43.438,40		300.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	64.168,69	82.289,06	66.561,24	69.748,92	69.336,90	97.380,83	87.846,56	80.480,05	84.577,51	78.498,05	78.157,99	90.454,20		949.500,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	32.801,90	39.179,49	14.247,23	34.366,98	13.423,94	27.481,46	38.978,08	12.401,50	20.897,72	13.706,64	16.167,77	36.347,29		300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	915.967,59	830.310,92	878.178,77	815.417,76	889.530,35	936.332,00	948.098,11	945.279,21	896.953,85	887.696,03	947.629,07	1.749.106,34		11.640.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.931,46	50.332,09	41.385,69	67.127,30	49.576,69	77.980,69	106.199,35	60.453,64	48.447,31	66.608,11	53.715,53	158.242,14		815.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	166,67	166,67	166,67	166,67	10.166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63		12.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	79.832,81	56.321,78	16.104,18	45.986,07	28.558,57	58.877,08	93.101,08	30.566,15	24.309,34	33.330,52	24.172,88	53.639,54		544.800,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	55.342,62	58.512,26	57.597,15	57.454,19	57.365,03	58.361,69	58.555,61	60.370,30	60.605,42	61.895,21	68.633,40	209.307,12		864.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	55.342,62	58.512,26	57.597,15	57.454,19	57.365,03	58.361,69	58.555,61	60.370,30	60.605,42	61.895,21	68.633,40	209.307,12		864.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	24.067,19	27.601,65	20.941,29	25.069,96	25.758,37	25.986,70	20.765,57	26.536,72	24.307,92	23.183,36	21.195,61	24.585,66		290.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	22.125,11	21.245,99	17.275,49	21.235,81	21.790,16	21.879,57	20.060,94	22.052,69	20.762,46	20.680,93	21.195,61	19.695,24		250.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	22.125,11	21.245,99	17.275,49	21.235,81	21.790,16	21.879,57	20.060,94	22.052,69	20.762,46	20.680,93	21.195,61	19.695,24		250.000,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.942,08	6.355,66	3.665,80	3.834,15	3.968,21	4.107,13	704,63	4.484,03	3.545,46	2.502,43	0,00	4.890,42		40.000,00
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	1.942,08	6.355,66	3.665,80	3.834,15	3.968,21	4.107,13	704,63	4.484,03	3.545,46	2.502,43	0,00	4.890,42		40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	349.821,14	831.578,14	519.349,50	715.836,63	661.318,60	748.709,06	605.731,95	791.297,53	607.376,88	590.833,85	651.455,90	995.890,82		8.069.200,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	12.873,51	29.743,27	0,00	0,00	0,00	3.996,25	0,00	3.996,25	12.275,65	20.379,19	16.367,94	16.367,94		116.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	12.873,51	29.743,27	0,00	0,00	0,00	3.996,25	0,00	3.996,25	12.275,65	20.379,19	16.367,94	16.367,94		116.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		42.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		42.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	4.468,05	8.631,65	2.983,29	5.394,89	4.890,82	4.515,96	3.665,30	4.076,85	3.604,82	3.753,63	4.279,46	4.735,28		55.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	4.468,05	8.631,65	2.983,29	5.394,89	4.890,82	4.515,96	3.665,30	4.076,85	3.604,82	3.753,63	4.279,46	4.735,28		55.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	989,19	989,19	989,19	2.129,05	2.129,05	2.129,05	2.129,05	0,00	4.258,11	2.129,05	2.129,07		20.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	989,19	989,19	989,19	2.129,05	2.129,05	2.129,05	2.129,05	0,00	4.258,11	2.129,05	2.129,07		20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	304.187,05	757.032,52	485.101,35	678.617,15	617.206,08	707.087,69	568.551,73	745.770,70	567.843,73	526.960,87	597.465,98	904.375,15		7.460.200,00

Código	Descrição	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	% Adeq.	Total
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.479,37	1.751,79	1.685,81	1.527,28	1.536,42	1.874,82	1.450,85	3.005,41	1.582,59	1.878,31	2.721,54	2.505,81		24.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.636,48	100.071,92	157.791,25	191.498,25	149.139,75	163.938,14	205.641,45	189.731,33	162.508,53	190.453,32	237.795,45	275.794,13		2.044.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.400,64	8.304,76	22.353,51	8.309,34	35.790,08	16.895,56	8.543,98	19.710,71	4.942,84	21.182,05	12.133,34	21.433,19		186.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.186,87	4.339,11	6.023,89	4.833,51	3.500,63	6.404,50	6.003,90	8.795,21	4.112,43	6.132,78	4.509,35	4.157,82		62.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	40.504,33	37.872,10	43.252,39	31.175,80	38.163,91	43.791,32	33.965,96	38.935,81	40.607,64	46.813,13	30.466,55	56.951,06		482.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	77.831,15	82.070,18	68.283,40	96.387,63	148.071,46	235.955,21	93.149,36	111.665,44	96.637,09	52.829,88	73.333,06	85.486,14		1.221.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.679,25	111.691,34	121.749,55	225.058,93	182.941,78	179.276,67	175.959,39	309.425,69	206.285,97	159.342,24	190.471,43	351.117,76		2.273.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	7.461,62	7.834,50	7.834,50	5.037,89	7.834,50	5.037,89	7.461,62	7.461,62	7.648,06	7.537,89	9.775,18	6.074,73		87.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.611,26	38.615,67	27.991,80	37.459,80	30.823,08	29.041,71	22.155,17	41.431,94	33.968,55	28.654,36	26.903,18	67.343,48		410.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	7.843,39	13.172,66	8.225,67	7.669,72	9.945,56	16.379,76	7.000,53	11.357,54	5.564,37	3.225,92	4.789,03	5.825,85		101.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.400,00	0,00	1.200,00	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00		12.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.868,98	24.472,15	4.233,99	5.021,20	500,00	3.903,68	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		90.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	217,05	322.369,68	11.208,93	59.571,14	6.292,25	721,77	3.452,86	1.083,34	219,00	5.144,33	801,21	23.918,44		435.000,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	24.792,53	24.047,33	24.437,38	24.997,11	25.564,38	25.141,82	25.547,58	25.790,73	11.766,10	24.521,05	25.437,20	53.956,79		316.000,00
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	24.792,53	24.047,33	24.437,38	24.997,11	25.564,38	25.141,82	25.547,58	25.790,73	11.766,10	24.521,05	25.437,20	53.956,79		316.000,00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	7.634,18	2.338,29	2.338,29	8.028,27	2.338,29	2.338,29	6.033,95	8.386,58	7.461,00	2.276,27	10.826,59		60.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.634,18	2.338,29	2.338,29	8.028,27	2.338,29	2.338,29	6.033,95	8.386,58	7.461,00	2.276,27	10.826,59		60.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	345.836,76	398.444,98	834.995,99	576.186,80	343.036,83	379.215,28	335.509,13	1.511.259,59	1.524.573,41	1.255.850,41	815.174,06	374.916,76		8.695.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	277.583,33	321.012,39	762.152,98	504.868,06	268.669,56	306.372,27	269.381,56	1.435.882,96	1.458.717,02	1.170.883,64	753.907,25	275.568,98		7.805.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	0,00	1.090,91	545,45	545,49		6.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	0,00	1.090,91	545,45	545,49		6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	277.583,33	320.466,94	761.607,53	504.322,61	268.124,11	305.826,82	268.836,11	1.435.337,51	1.458.717,02	1.169.792,73	753.361,80	275.023,49		7.799.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	186.416,66	186.416,66	332.931,23	251.658,60	186.416,66	224.660,15	186.416,66	1.143.234,51	1.337.378,38	909.598,81	488.454,94	186.416,74		5.620.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	91.083,34	133.966,95	428.592,97	252.580,68	81.624,12	81.083,34	82.336,12	292.019,67	121.255,31	260.110,59	264.823,53	88.523,38		2.178.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37		1.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	68.253,43	77.432,59	72.843,01	71.318,74	74.367,27	72.843,01	66.127,57	75.376,63	65.856,39	84.966,77	61.266,81	99.347,78		890.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	58.733,19	58.733,19	58.733,19	57.208,92	60.257,45	58.733,19	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,82		720.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	58.733,19	58.733,19	58.733,19	57.208,92	60.257,45	58.733,19	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,81	61.266,82		720.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Correção da execução da despesa do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	% Adeq.	Total
	Resgatado														
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	9.520,24	18.699,40	14.109,82	14.109,82	14.109,82	14.109,82	4.860,76	14.109,82	4.589,58	23.699,96	0,00	38.080,96		170.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.520,24	18.699,40	14.109,82	14.109,82	14.109,82	14.109,82	4.860,76	14.109,82	4.589,58	23.699,96	0,00	38.080,96		170.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63		2.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63		2.000.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63		2.000.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63		2.000.000,00
	Totalizações Mensais:	**2.123.626,16**	**2.603.890,86**	**2.682.730,87**	**2.640.564,44**	**2.381.275,11**	**2.643.694,62**	**2.528.155,27**	**3.749.493,05**	**3.521.079,54**	**3.244.268,72**	**2.896.454,92**	**3.984.766,44**		**35.000.000,0**

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078583/O-9

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		1.611.122,73	1.681.068,21	1.871.571,61	2.025.979,47	1.829.839,46	1.914.614,19	
			2.038.779,21	1.897.710,97	2.097.812,67	2.071.566,79	1.821.751,64	3.443.183,05	
		Total Bimestral	**3.649.901,94**	**3.578.779,18**	**3.969.384,28**	**4.097.546,26**	**3.651.591,10**	**5.357.797,24**	**24.305.000,00**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.237.234,40	1.140.777,42	1.184.494,64	1.399.481,95	1.198.154,66	1.241.962,68	
			1.179.599,42	1.156.804,38	1.323.116,91	1.253.732,54	1.207.734,43	2.422.706,57	
		Total Bimestral	**2.416.833,82**	**2.297.581,80**	**2.507.611,55**	**2.653.214,49**	**2.405.889,09**	**3.664.669,25**	**15.945.800,00**
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat		0,00	1.818,18	1.818,18	1.818,18	0,00	1.818,18	
			1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	3.636,36	1.818,20	
		Total Bimestral	**1.818,18**	**3.636,36**	**3.636,36**	**3.636,36**	**3.636,36**	**3.636,38**	**20.000,00**
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		0,00	1.818,18	1.818,18	1.818,18	0,00	1.818,18	
			1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	3.636,36	1.818,20	
		Total Bimestral	**1.818,18**	**3.636,36**	**3.636,36**	**3.636,36**	**3.636,36**	**3.636,38**	**20.000,00**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.181.891,78	1.081.362,09	1.125.311,43	1.339.108,16	1.137.549,24	1.171.511,10	
			1.119.268,98	1.097.532,01	1.262.937,04	1.191.544,06	1.142.202,86	2.211.581,25	
		Total Bimestral	**2.301.160,76**	**2.178.894,10**	**2.388.248,47**	**2.530.652,22**	**2.279.752,10**	**3.383.092,35**	**15.061.800,00**
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma		29.781,98	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	29.781,98	
			36.428,29	40.477,63	40.477,63	40.477,63	40.477,63	80.186,71	
		Total Bimestral	**66.210,27**	**80.955,26**	**80.955,26**	**80.955,26**	**80.955,26**	**109.968,69**	**500.000,00**
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		24.240,68	24.240,68	24.240,68	24.240,68	21.719,21	21.719,21	
			24.240,68	24.240,68	24.240,68	21.719,21	21.719,21	43.438,40	
		Total Bimestral	**48.481,36**	**48.481,36**	**48.481,36**	**45.959,89**	**43.438,42**	**65.157,61**	**300.000,00**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		64.168,69	66.561,24	69.336,90	87.846,56	84.577,51	78.157,99	
			82.289,06	69.748,92	97.380,83	80.480,05	78.498,05	90.454,20	
		Total Bimestral	**146.457,75**	**136.310,16**	**166.717,73**	**168.326,61**	**163.075,56**	**168.612,19**	**949.500,00**
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita		32.801,90	14.247,23	13.423,94	38.978,08	20.897,72	16.167,77	
			39.179,49	34.366,98	27.481,46	12.401,50	13.706,64	36.347,29	
		Total Bimestral	**71.981,39**	**48.614,21**	**40.905,40**	**51.379,58**	**34.604,36**	**52.515,06**	**300.000,00**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		915.967,59	878.178,77	889.530,35	948.098,11	896.953,85	947.629,07	
			830.310,92	815.417,76	936.332,00	945.279,21	887.696,03	1.749.106,34	
		Total Bimestral	**1.746.278,51**	**1.693.596,53**	**1.825.862,35**	**1.893.377,32**	**1.784.649,88**	**2.696.735,41**	**11.640.500,00**

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		34.931,46	41.385,69	49.576,69	106.199,35	48.447,31	53.715,53	
			50.332,09	67.127,30	77.980,69	60.453,64	66.608,11	158.242,14	
		Total Bimestral	**85.263,55**	**108.512,99**	**127.557,38**	**166.652,99**	**115.055,42**	**211.957,67**	**815.000,00**
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		166,67	166,67	10.166,67	166,67	166,67	166,67	
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	
		Total Bimestral	**333,34**	**333,34**	**10.333,34**	**333,34**	**333,34**	**333,30**	**12.000,00**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		79.832,81	16.104,18	28.558,57	93.101,08	24.309,34	24.172,88	
			56.321,78	45.986,07	58.877,08	30.566,15	33.330,52	53.639,54	
		Total Bimestral	**136.154,59**	**62.090,25**	**87.435,65**	**123.667,23**	**57.639,86**	**77.812,42**	**544.800,00**
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS		55.342,62	57.597,15	57.365,03	58.555,61	60.605,42	68.633,40	
			58.512,26	57.454,19	58.361,69	60.370,30	61.895,21	209.307,12	
		Total Bimestral	**113.854,88**	**115.051,34**	**115.726,72**	**118.925,91**	**122.500,63**	**277.940,52**	**864.000,00**
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS		55.342,62	57.597,15	57.365,03	58.555,61	60.605,42	68.633,40	
			58.512,26	57.454,19	58.361,69	60.370,30	61.895,21	209.307,12	
		Total Bimestral	**113.854,88**	**115.051,34**	**115.726,72**	**118.925,91**	**122.500,63**	**277.940,52**	**864.000,00**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		24.067,19	20.941,29	25.758,37	20.765,57	24.307,92	21.195,61	
			27.601,65	25.069,96	25.986,70	26.536,72	23.183,36	24.585,66	
		Total Bimestral	**51.668,84**	**46.011,25**	**51.745,07**	**47.302,29**	**47.491,28**	**45.781,27**	**290.000,00**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		22.125,11	17.275,49	21.790,16	20.060,94	20.762,46	21.195,61	
			21.245,99	21.235,81	21.879,57	22.052,69	20.680,93	19.695,24	
		Total Bimestral	**43.371,10**	**38.511,30**	**43.669,73**	**42.113,63**	**41.443,39**	**40.890,85**	**250.000,00**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato		22.125,11	17.275,49	21.790,16	20.060,94	20.762,46	21.195,61	
			21.245,99	21.235,81	21.879,57	22.052,69	20.680,93	19.695,24	
		Total Bimestral	**43.371,10**	**38.511,30**	**43.669,73**	**42.113,63**	**41.443,39**	**40.890,85**	**250.000,00**
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS		1.942,08	3.665,80	3.968,21	704,63	3.545,46	0,00	
			6.355,66	3.834,15	4.107,13	4.484,03	2.502,43	4.890,42	
		Total Bimestral	**8.297,74**	**7.499,95**	**8.075,34**	**5.188,66**	**6.047,89**	**4.890,42**	**40.000,00**
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS		1.942,08	3.665,80	3.968,21	704,63	3.545,46	0,00	
			6.355,66	3.834,15	4.107,13	4.484,03	2.502,43	4.890,42	
		Total Bimestral	**8.297,74**	**7.499,95**	**8.075,34**	**5.188,66**	**6.047,89**	**4.890,42**	**40.000,00**

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		349.821,14	519.349,50	661.318,60	605.731,95	607.376,88	651.455,90	
			831.578,14	715.836,63	748.709,06	791.297,53	590.833,85	995.890,82	
		Total Bimestral	**1.181.399,28**	**1.235.186,13**	**1.410.027,66**	**1.397.029,48**	**1.198.210,73**	**1.647.346,72**	**8.069.200,00**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		12.873,51	0,00	0,00	0,00	12.275,65	16.367,94	
			29.743,27	0,00	3.996,25	3.996,25	20.379,19	16.367,94	
		Total Bimestral	**42.616,78**	**0,00**	**3.996,25**	**3.996,25**	**32.654,84**	**32.735,88**	**116.000,00**
3.3.30.41.00	Contribuições		12.873,51	0,00	0,00	0,00	12.275,65	16.367,94	
			29.743,27	0,00	3.996,25	3.996,25	20.379,19	16.367,94	
		Total Bimestral	**42.616,78**	**0,00**	**3.996,25**	**3.996,25**	**32.654,84**	**32.735,88**	**116.000,00**
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
		Total Bimestral	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**42.000,00**
3.3.50.41.00	Contribuições		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
		Total Bimestral	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**42.000,00**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais		4.468,05	2.983,29	4.890,82	3.665,30	3.604,82	4.279,46	
			8.631,65	5.394,89	4.515,96	4.076,85	3.753,63	4.735,28	
		Total Bimestral	**13.099,70**	**8.378,18**	**9.406,78**	**7.742,15**	**7.358,45**	**9.014,74**	**55.000,00**
3.3.70.41.00	Contribuições		4.468,05	2.983,29	4.890,82	3.665,30	3.604,82	4.279,46	
			8.631,65	5.394,89	4.515,96	4.076,85	3.753,63	4.735,28	
		Total Bimestral	**13.099,70**	**8.378,18**	**9.406,78**	**7.742,15**	**7.358,45**	**9.014,74**	**55.000,00**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		0,00	989,19	2.129,05	2.129,05	0,00	2.129,05	
			989,19	989,19	2.129,05	2.129,05	4.258,11	2.129,07	
		Total Bimestral	**989,19**	**1.978,38**	**4.258,10**	**4.258,10**	**4.258,11**	**4.258,12**	**20.000,00**
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		0,00	989,19	2.129,05	2.129,05	0,00	2.129,05	
			989,19	989,19	2.129,05	2.129,05	4.258,11	2.129,07	
		Total Bimestral	**989,19**	**1.978,38**	**4.258,10**	**4.258,10**	**4.258,11**	**4.258,12**	**20.000,00**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		304.187,05	485.101,35	617.206,08	568.551,73	567.843,73	597.465,98	
			757.032,52	678.617,15	707.087,69	745.770,70	526.960,87	904.375,15	
		Total Bimestral	**1.061.219,57**	**1.163.718,50**	**1.324.293,77**	**1.314.322,43**	**1.094.804,60**	**1.501.841,13**	**7.460.200,00**

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
		Total Bimestral	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,70**	**1.000,00**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		2.479,37	1.685,81	1.536,42	1.450,85	1.582,59	2.721,54	
			1.751,79	1.527,28	1.874,82	3.005,41	1.878,31	2.505,81	
		Total Bimestral	**4.231,16**	**3.213,09**	**3.411,24**	**4.456,26**	**3.460,90**	**5.227,35**	**24.000,00**
3.3.90.30.00	Material de Consumo		19.636,48	157.791,25	149.139,75	205.641,45	162.508,53	237.795,45	
			100.071,92	191.498,25	163.938,14	189.731,33	190.453,32	275.794,13	
		Total Bimestral	**119.708,40**	**349.289,50**	**313.077,89**	**395.372,78**	**352.961,85**	**513.589,58**	**2.044.000,00**
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
		Total Bimestral	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,70**	**1.000,00**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		6.400,64	22.353,51	35.790,08	8.543,98	4.942,84	12.133,34	
			8.304,76	8.309,34	16.895,56	19.710,71	21.182,05	21.433,19	
		Total Bimestral	**14.705,40**	**30.662,85**	**52.685,64**	**28.254,69**	**26.124,89**	**33.566,53**	**186.000,00**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.186,87	6.023,89	3.500,63	6.003,90	4.112,43	4.509,35	
			4.339,11	4.833,51	6.404,50	8.795,21	6.132,78	4.157,82	
		Total Bimestral	**7.525,98**	**10.857,40**	**9.905,13**	**14.799,11**	**10.245,21**	**8.667,17**	**62.000,00**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		40.504,33	43.252,39	38.163,91	33.965,96	40.607,64	30.466,55	
			37.872,10	31.175,80	43.791,32	38.935,81	46.813,13	56.951,06	
		Total Bimestral	**78.376,43**	**74.428,19**	**81.955,23**	**72.901,77**	**87.420,77**	**87.417,61**	**482.500,00**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		77.831,15	68.283,40	148.071,46	93.149,36	96.637,09	73.333,06	
			82.070,18	96.387,63	235.955,21	111.665,44	52.829,88	85.486,14	
		Total Bimestral	**159.901,33**	**164.671,03**	**384.026,67**	**204.814,80**	**149.466,97**	**158.819,20**	**1.221.700,00**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		59.679,25	121.749,55	182.941,78	175.959,39	206.285,97	190.471,43	
			111.691,34	225.058,93	179.276,67	309.425,69	159.342,24	351.117,76	
		Total Bimestral	**171.370,59**	**346.808,48**	**362.218,45**	**485.385,08**	**365.628,21**	**541.589,19**	**2.273.000,00**
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		7.461,62	7.834,50	7.834,50	7.461,62	7.648,06	9.775,18	
			7.834,50	5.037,89	5.037,89	7.461,62	7.537,89	6.074,73	
		Total Bimestral	**15.296,12**	**12.872,39**	**12.872,39**	**14.923,24**	**15.185,95**	**15.849,91**	**87.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		25.611,26	27.991,80	30.823,08	22.155,17	33.968,55	26.903,18	
			38.615,67	37.459,80	29.041,71	41.431,94	28.654,36	67.343,48	
		Total Bimestral	**64.226,93**	**65.451,60**	**59.864,79**	**63.587,11**	**62.622,91**	**94.246,66**	**410.000,00**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		7.843,39	8.225,67	9.945,56	7.000,53	5.564,37	4.789,03	
			13.172,66	7.669,72	16.379,76	11.357,54	3.225,92	5.825,85	
		Total Bimestral	**21.016,05**	**15.895,39**	**26.325,32**	**18.358,07**	**8.790,29**	**10.614,88**	**101.000,00**
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		1.800,00	1.800,00	0,00	600,00	600,00	600,00	
			1.800,00	2.400,00	1.200,00	0,00	600,00	600,00	
		Total Bimestral	**3.600,00**	**4.200,00**	**1.200,00**	**600,00**	**1.200,00**	**1.200,00**	**12.000,00**
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
		Total Bimestral	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**30.000,00**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		48.868,98	4.233,99	500,00	500,00	500,00	500,00	
			24.472,15	5.021,20	3.903,68	500,00	500,00	500,00	
		Total Bimestral	**73.341,13**	**9.255,19**	**4.403,68**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**90.000,00**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		217,05	11.208,93	6.292,25	3.452,86	219,00	801,21	
			322.369,68	59.571,14	721,77	1.083,34	5.144,33	23.918,44	
		Total Bimestral	**322.586,73**	**70.780,07**	**7.014,02**	**4.536,20**	**5.363,33**	**24.719,65**	**435.000,00**
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS		24.792,53	24.437,38	25.564,38	25.547,58	11.766,10	25.437,20	
			24.047,33	24.997,11	25.141,82	25.790,73	24.521,05	53.956,79	
		Total Bimestral	**48.839,86**	**49.434,49**	**50.706,20**	**51.338,31**	**36.287,15**	**79.393,99**	**316.000,00**
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS		24.792,53	24.437,38	25.564,38	25.547,58	11.766,10	25.437,20	
			24.047,33	24.997,11	25.141,82	25.790,73	24.521,05	53.956,79	
		Total Bimestral	**48.839,86**	**49.434,49**	**50.706,20**	**51.338,31**	**36.287,15**	**79.393,99**	**316.000,00**
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.		0,00	2.338,29	8.028,27	2.338,29	8.386,58	2.276,27	
			7.634,18	2.338,29	2.338,29	6.033,95	7.461,00	10.826,59	
		Total Bimestral	**7.634,18**	**4.676,58**	**10.366,56**	**8.372,24**	**15.847,58**	**13.102,86**	**60.000,00**
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.338,29	8.028,27	2.338,29	8.386,58	2.276,27	
			7.634,18	2.338,29	2.338,29	6.033,95	7.461,00	10.826,59	
		Total Bimestral	**7.634,18**	**4.676,58**	**10.366,56**	**8.372,24**	**15.847,58**	**13.102,86**	**60.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	345.836,76	834.995,99	343.036,83	335.509,13	1.524.573,41	815.174,06	
		398.444,98	576.186,80	379.215,28	1.511.259,59	1.255.850,41	374.916,76	
	Total Bimestral	**744.281,74**	**1.411.182,79**	**722.252,11**	**1.846.768,72**	**2.780.423,82**	**1.190.090,82**	**8.695.000,00**
4.4.00.00.00	Investimentos	277.583,33	762.152,98	268.669,56	269.381,56	1.458.717,02	753.907,25	
		321.012,39	504.868,06	306.372,27	1.435.882,96	1.170.883,64	275.568,98	
	Total Bimestral	**598.595,72**	**1.267.021,04**	**575.041,83**	**1.705.264,52**	**2.629.600,66**	**1.029.476,23**	**7.805.000,00**
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	545,45	545,45	545,45	0,00	545,45	
		545,45	545,45	545,45	545,45	1.090,91	545,49	
	Total Bimestral	**545,45**	**1.090,90**	**1.090,90**	**1.090,90**	**1.090,91**	**1.090,94**	**6.000,00**
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	545,45	545,45	545,45	0,00	545,45	
		545,45	545,45	545,45	545,45	1.090,91	545,49	
	Total Bimestral	**545,45**	**1.090,90**	**1.090,90**	**1.090,90**	**1.090,91**	**1.090,94**	**6.000,00**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	277.583,33	761.607,53	268.124,11	268.836,11	1.458.717,02	753.361,80	
		320.466,94	504.322,61	305.826,82	1.435.337,51	1.169.792,73	275.023,49	
	Total Bimestral	**598.050,27**	**1.265.930,14**	**573.950,93**	**1.704.173,62**	**2.628.509,75**	**1.028.385,29**	**7.799.000,00**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	186.416,66	332.931,23	186.416,66	186.416,66	1.337.378,38	488.454,94	
		186.416,66	251.658,60	224.660,15	1.143.234,51	909.598,81	186.416,74	
	Total Bimestral	**372.833,32**	**584.589,83**	**411.076,81**	**1.329.651,17**	**2.246.977,19**	**674.871,68**	**5.620.000,00**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	91.083,34	428.592,97	81.624,12	82.336,12	121.255,31	264.823,53	
		133.966,95	252.580,68	81.083,34	292.019,67	260.110,59	88.523,38	
	Total Bimestral	**225.050,29**	**681.173,65**	**162.707,46**	**374.355,79**	**381.365,90**	**353.346,91**	**2.178.000,00**
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
	Total Bimestral	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,66**	**166,70**	**1.000,00**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	68.253,43	72.843,01	74.367,27	66.127,57	65.856,39	61.266,81	
		77.432,59	71.318,74	72.843,01	75.376,63	84.966,77	99.347,78	
	Total Bimestral	**145.686,02**	**144.161,75**	**147.210,28**	**141.504,20**	**150.823,16**	**160.614,59**	**890.000,00**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	58.733,19	58.733,19	60.257,45	61.266,81	61.266,81	61.266,81	
		58.733,19	57.208,92	58.733,19	61.266,81	61.266,81	61.266,82	
	Total Bimestral	**117.466,38**	**115.942,11**	**118.990,64**	**122.533,62**	**122.533,62**	**122.533,63**	**720.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.733,19	58.733,19	60.257,45	61.266,81	61.266,81	61.266,81	
		58.733,19	57.208,92	58.733,19	61.266,81	61.266,81	61.266,82	
	Total Bimestral	**117.466,38**	**115.942,11**	**118.990,64**	**122.533,62**	**122.533,62**	**122.533,63**	**720.000,00**
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	9.520,24	14.109,82	14.109,82	4.860,76	4.589,58	0,00	
		18.699,40	14.109,82	14.109,82	14.109,82	23.699,96	38.080,96	
	Total Bimestral	**28.219,64**	**28.219,64**	**28.219,64**	**18.970,58**	**28.289,54**	**38.080,96**	**170.000,00**
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.520,24	14.109,82	14.109,82	4.860,76	4.589,58	0,00	
		18.699,40	14.109,82	14.109,82	14.109,82	23.699,96	38.080,96	
	Total Bimestral	**28.219,64**	**28.219,64**	**28.219,64**	**18.970,58**	**28.289,54**	**38.080,96**	**170.000,00**
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	
		166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	
	Total Bimestral	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,30**	**2.000.000,00**
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	
		166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	
	Total Bimestral	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,30**	**2.000.000,00**
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	
		166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	
	Total Bimestral	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,30**	**2.000.000,00**
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	
		166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	
	Total Bimestral	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,34**	**333.333,30**	**2.000.000,00**
	Totalizações Mensais:	**2.123.626,16**	**2.682.730,87**	**2.381.275,11**	**2.528.155,27**	**3.521.079,54**	**2.896.454,92**	
		2.603.890,86	**2.640.564,44**	**2.643.694,62**	**3.749.493,05**	**3.244.268,72**	**3.984.766,44**	**Total Geral**
	Total Bimestral	**4.727.517,02**	**5.323.295,31**	**5.024.969,73**	**6.277.648,32**	**6.765.348,26**	**6.881.221,36**	**35.000.000,00**

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.835.591,71	19.642.304,77	16,67%	20.213.435,48	2,91%	24.305.000,00	20,24%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.891.488,66	12.349.305,55	13,38%	13.473.511,82	9,10%	15.945.800,00	18,35%
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	8.360,00	0,00%	9.240,00	10,53%	20.000,00	116,45%
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	8.360,00	0,00%	9.240,00	10,53%	20.000,00	116,45%
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.215.221,20	11.596.322,67	13,52%	12.689.896,00	9,43%	15.061.800,00	18,69%
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	109.786,51	186.721,63	70,08%	330.720,17	77,12%	500.000,00	51,19%
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	70.110,46	91.642,02	30,71%	93.755,06	2,31%	300.000,00	219,98%
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.127.732,23	624.395,61	-44,63%	814.642,86	30,47%	949.500,00	16,55%
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	0,00	206.195,27	0,00%	142.700,19	-30,79%	300.000,00	110,23%
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.073.184,66	9.365.826,51	16,01%	10.199.525,37	8,90%	11.640.500,00	14,13%
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	608.482,82	593.215,02	-2,51%	594.236,04	0,17%	815.000,00	37,15%
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.327,54	0,00	0,00%	34.144,74	0,00%	12.000,00	-64,86%
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	208.596,98	528.326,61	153,28%	480.171,57	-9,11%	544.800,00	13,46%
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	676.267,46	744.622,88	10,11%	774.375,82	4,00%	864.000,00	11,57%
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	676.267,46	744.622,88	10,11%	774.375,82	4,00%	864.000,00	11,57%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	289.281,54	305.072,10	5,46%	318.775,88	4,49%	290.000,00	-9,03%
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	289.281,54	203.278,01	-29,73%	227.966,50	12,15%	250.000,00	9,67%
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	289.281,54	203.278,01	-29,73%	227.966,50	12,15%	250.000,00	9,67%
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	101.794,09	0,00%	90.809,38	-10,79%	40.000,00	-55,95%
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	0,00	101.794,09	0,00%	90.809,38	-10,79%	40.000,00	-55,95%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.654.821,51	6.987.927,12	23,57%	6.421.147,78	-8,11%	8.069.200,00	25,67%
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	89.550,00	83.459,00	-6,80%	49.806,42	-40,32%	116.000,00	132,90%
3.3.30.41.00	Contribuições	89.550,00	83.459,00	-6,80%	49.806,42	-40,32%	116.000,00	132,90%
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	8.900,00	14.142,84	58,91%	0,00	0,00%	42.000,00	0,00%
3.3.50.41.00	Contribuições	8.900,00	14.142,84	58,91%	0,00	0,00%	42.000,00	0,00%
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	49.250,57	48.407,78	-1,71%	51.122,95	5,61%	55.000,00	7,58%
3.3.70.41.00	Contribuições	49.250,57	48.407,78	-1,71%	51.122,95	5,61%	55.000,00	7,58%
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.800,00	20.440,00	325,83%	11.322,40	-44,61%	20.000,00	76,64%
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.800,00	20.440,00	325,83%	11.322,40	-44,61%	20.000,00	76,64%
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.296.359,14	6.743.643,30	27,33%	6.174.497,26	-8,44%	7.460.200,00	20,82%
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.662,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	129.702,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	150,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	55.762,98	12.448,00	-77,68%	6.627,00	-46,76%	24.000,00	262,15%
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.478.607,48	1.678.461,14	13,52%	1.559.153,22	-7,11%	2.044.000,00	31,10%
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	136.058,07	143.614,58	5,55%	162.103,38	12,87%	186.000,00	14,74%
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.286,02	33.436,99	118,74%	23.520,24	-29,66%	62.000,00	163,60%
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	212.650,82	398.634,99	87,46%	269.022,43	-32,51%	482.500,00	79,35%
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.098.299,35	1.506.849,19	37,20%	946.778,09	-37,17%	1.221.700,00	29,04%
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.568.654,04	1.902.565,68	21,29%	2.297.304,79	20,75%	2.273.000,00	-1,06%
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	0,00	52.039,99	0,00%	51.200,00	-1,61%	87.000,00	69,92%
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	261.040,35	516.605,70	97,90%	305.331,37	-40,90%	410.000,00	34,28%
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	45.019,69	94.539,31	110,00%	59.858,01	-36,68%	101.000,00	68,73%
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	8.100,00	0,00%	6.000,00	-25,93%	12.000,00	100,00%
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	37.290,44	0,00%	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	253.441,46	24.334,56	-90,40%	56.401,83	131,78%	90.000,00	59,57%
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	31.024,21	334.722,73	978,91%	431.196,90	28,82%	435.000,00	0,88%
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	198.556,80	29.486,43	-85,15%	96.754,35	228,13%	316.000,00	226,60%
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00%	500,60	0,00%	0,00	0,00%
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	198.556,80	0,00	0,00%	1.684,30	0,00%	0,00	0,00%
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	0,00	29.486,43	0,00%	94.569,45	220,72%	316.000,00	234,15%
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00%	37.644,40	0,00%	60.000,00	59,39%
3.3.93.30.00	Material de Consumo	0,00	682,50	0,00%	7.083,20	937,83%	0,00	0,00%
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.405,00	47.665,27	543,69%	30.561,20	-35,88%	60.000,00	96,33%
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	609.255,71	2.297.159,84	277,04%	1.640.526,29	-28,58%	8.695.000,00	430,01%
4.4.00.00.00	Investimentos	319.551,08	1.530.371,74	378,91%	775.422,55	-49,33%	7.805.000,00	906,55%
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00%	3.080,00	0,00%	6.000,00	94,81%
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00%	3.080,00	0,00%	6.000,00	94,81%
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	319.551,08	1.530.371,74	378,91%	772.342,55	-49,53%	7.799.000,00	909,79%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	81.260,65	300.566,32	269,88%	612.031,55	103,63%	5.620.000,00	818,25%
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	238.290,43	1.229.805,42	416,10%	160.311,00	-86,96%	2.178.000,00	1.258,61%

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	289.704,63	766.788,10	164,68%	865.103,74	12,82%	890.000,00	2,88%
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	289.704,63	542.337,02	87,20%	685.057,98	26,32%	720.000,00	5,10%
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	289.704,63	542.337,02	87,20%	685.057,98	26,32%	720.000,00	5,10%
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	224.451,08	0,00%	180.045,76	-19,78%	170.000,00	-5,58%
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	224.451,08	0,00%	180.045,76	-19,78%	170.000,00	-5,58%
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%
	Totais	**17.444.847,42**	**21.939.464,61**	**25,76%**	**21.853.961,77**	**-0,39%**	**35.000.000,00**	**60,15%**

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	24.305.000,00	26.006.350,00	28.175.279,59	30.485.652,52
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	15.945.800,00	17.062.006,00	18.484.977,30	20.000.745,44
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	20.000,00	21.400,00	23.184,76	25.085,91
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.000,00	21.400,00	23.184,76	25.085,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.061.800,00	16.116.126,00	17.460.210,91	18.891.948,20
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	500.000,00	535.000,00	579.619,00	627.147,76
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	300.000,00	321.000,00	347.771,40	376.288,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	949.500,00	1.015.965,00	1.100.696,48	1.190.953,59
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	300.000,00	321.000,00	347.771,40	376.288,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.640.500,00	12.455.335,00	13.494.109,94	14.600.626,95
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	815.000,00	872.050,00	944.778,97	1.022.250,85
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	12.840,00	13.910,86	15.051,55
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	544.800,00	582.936,00	631.552,86	683.340,20
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	864.000,00	924.480,00	1.001.581,63	1.083.711,33
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	864.000,00	924.480,00	1.001.581,63	1.083.711,33
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	290.000,00	310.300,00	336.179,02	363.745,70
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	267.500,00	289.809,50	313.573,88
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	250.000,00	267.500,00	289.809,50	313.573,88
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	40.000,00	42.800,00	46.369,52	50.171,82
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	40.000,00	42.800,00	46.369,52	50.171,82
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.069.200,00	8.634.044,00	9.354.123,27	10.121.161,38
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	116.000,00	124.120,00	134.471,61	145.498,28
3.3.30.41.00	Contribuições	116.000,00	124.120,00	134.471,61	145.498,28
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	42.000,00	44.940,00	48.688,00	52.680,41
3.3.50.41.00	Contribuições	42.000,00	44.940,00	48.688,00	52.680,41
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	55.000,00	58.850,00	63.758,09	68.986,25
3.3.70.41.00	Contribuições	55.000,00	58.850,00	63.758,09	68.986,25
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	20.000,00	21.400,00	23.184,76	25.085,91
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.000,00	21.400,00	23.184,76	25.085,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.460.200,00	7.982.414,00	8.648.147,33	9.357.295,41
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	1.070,00	1.159,24	1.254,30

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	24.000,00	25.680,00	27.821,71	30.103,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.044.000,00	2.187.080,00	2.369.482,47	2.563.780,03
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.000,00	1.070,00	1.159,24	1.254,30
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	186.000,00	199.020,00	215.618,27	233.298,97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	62.000,00	66.340,00	71.872,76	77.766,32
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	482.500,00	516.275,00	559.332,33	605.197,59
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.221.700,00	1.307.219,00	1.416.241,06	1.532.372,83
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.273.000,00	2.432.110,00	2.634.947,97	2.851.013,71
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	87.000,00	93.090,00	100.853,71	109.123,71
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	410.000,00	438.700,00	475.287,58	514.261,16
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	101.000,00	108.070,00	117.083,04	126.683,85
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	12.000,00	12.840,00	13.910,86	15.051,55
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00	32.100,00	34.777,14	37.628,87
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	96.300,00	104.331,42	112.886,60
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	435.000,00	465.450,00	504.268,53	545.618,55
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	316.000,00	338.120,00	366.319,21	396.357,38
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	316.000,00	338.120,00	366.319,21	396.357,38
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	60.000,00	64.200,00	69.554,28	75.257,73
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	64.200,00	69.554,28	75.257,73
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	8.695.000,00	9.303.650,00	10.079.574,41	10.906.099,51
4.4.00.00.00	Investimentos	7.805.000,00	8.351.350,00	9.047.852,59	9.789.776,50
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.000,00	6.420,00	6.955,43	7.525,77
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.000,00	6.420,00	6.955,43	7.525,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.799.000,00	8.344.930,00	9.040.897,16	9.782.250,73
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.620.000,00	6.013.400,00	6.514.917,56	7.049.140,80
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.178.000,00	2.330.460,00	2.524.820,36	2.731.855,63
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	1.070,00	1.159,24	1.254,30
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	890.000,00	952.300,00	1.031.721,82	1.116.323,01
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00	770.400,00	834.651,36	903.092,77
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	720.000,00	770.400,00	834.651,36	903.092,77
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	170.000,00	181.900,00	197.070,46	213.230,24

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	170.000,00	181.900,00	197.070,46	213.230,24
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	2.000.000,00	2.140.000,00	2.318.476,00	2.508.591,03
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	2.000.000,00	2.140.000,00	2.318.476,00	2.508.591,03
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	2.000.000,00	2.140.000,00	2.318.476,00	2.508.591,03
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	2.000.000,00	2.140.000,00	2.318.476,00	2.508.591,03
	Totais	**35.000.000,00**	**37.450.000,00**	**40.573.330,00**	**43.900.343,06**

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2014 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R$ Unidade

Especificação	Exercícios						
	2014	2015 (c)		2016	2017	2018	2019
Dívida Fiscal Líquida 2013 (a) 4.078.012,17	(b)	Previsto (cp)	Realizado (cr)	(d)	(e)	(f)	(g)
Dívida Consolidada (I)	**4.796.578,88**	**4.256.623,56**	**4.207.112,44**	**3.941.623,56**	**3.818.824,51**	**3.756.345,17**	**3.648.554,90**
Deduções (II)	**835.043,98**	**1.110.193,04**	**1.091.682,55**	**1.087.125,11**	**1.175.462,09**	**1.393.628,85**	**1.515.434,16**
Ativos Disponíveis	1.920.693,01	1.941.693,04	1.778.207,49	1.738.911,53	1.848.213,59	1.958.913,26	1.889.213,66
Haveres Financeiros	58.481,02	68.500,00	318.802,75	298.213,58	275.248,50	293.715,59	276.220,50
(+) Restos a Pagar Processados	1.144.130,05	900.000,00	1.005.327,69	950.000,00	948.000,00	859.000,00	650.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I)	**3.961.534,90**	**3.146.430,52**	**3.115.429,89**	**2.854.498,45**	**2.643.362,42**	**2.362.716,32**	**2.133.120,74**
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	3.961.534,90	3.146.430,52	3.115.429,89	2.854.498,45	2.643.362,42	2.362.716,32	2.133.120,74
	(b - a)	(c - b)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nomial	**-116.477,27**	**-815.104,38**	**-846.105,01**	**-260.931,44**	**-211.136,03**	**-280.646,10**	**-229.595,58**
			Inflação	**9,39**	**6,00**	**5,44**	**5,00**

Metodologia de Cálculo:

OS VALORES LANÇADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2015 TIVERAM COMO PARÂMETRO OS VALORES REALIZADOS EM CADA ANO, DEVIDAMENTE EXTRAÍDOS DO ANEXO 9 I RELATIVO A CADA DATA-BASE. QUANTO AOS EXERCÍCIOS (2016 A 2019) FIZEMOS PROPEJÇÕES.

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2017

Especificação	Ano de **2017**			Ano de **2018**			Ano de **2019**		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	37.450.000,00	35.330.188,68	0,544	40.573.330,00	36.301.902,90	0,541	43.900.343,06	37.408.246,60	0,537
Receitas Primárias (I)	35.017.890,00	33.035.745,28	0,509	37.938.379,66	33.944.351,49	0,506	41.049.326,93	34.978.846,12	0,502
Despesa Total	37.450.000,00	35.330.188,68	0,544	40.573.332,05	36.301.904,73	0,541	43.900.343,06	37.408.246,60	0,537
Despesas Primárias (II)	36.187.397,57	34.139.054,31	0,526	39.205.429,19	35.078.010,20	0,523	42.420.274,35	36.147.054,29	0,519
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.169.507,57	-1.103.309,03	-0,017	-1.267.049,53	-1.133.658,71	-0,017	-1.370.947,43	-1.168.208,17	-0,017
Resultado Nominal	-211.136,03	-199.184,93	-0,003	-280.646,10	-251.100,60	-0,004	-229.595,58	-195.642,39	-0,003
Dívida Pública Consolidada	3.818.824,51	3.602.664,63	0,055	3.756.345,17	3.360.889,47	0,050	3.648.554,90	3.108.997,15	0,045
Dívida Consolidada Líquida	2.643.362,42	2.493.738,13	0,038	2.362.716,32	2.113.977,30	0,031	2.133.120,74	1.817.669,32	0,026

Variáveis	Exercícios		
	2017	**2018**	**2019**
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	6,00%	5,44%	5,00%
Crescimento do PIB - Fonte: www.planejamento.gov.br (Portal do Ministério da Fazenda e Planejamento)	1,00%	2,90%	3,20%
Projeção do PIB:	6.882.000.000,00	7.503.000.000,00	8.180.000.000,00

*IPCA

Fonte : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de	**2017**	= valores correntes dividido por...	1,0600
	Ano de	**2018**	= valores correntes dividido por...	1,1177
	Ano de	**2019**	= valores correntes dividido por...	1,1735

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macedo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2017

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2015 (a)	% PIB	2015 (b)	%PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	30.000.000,00	0,505	24.502.918,18	-636.439.433,247	-5.497.081,82	-18,32
Receitas Primárias (I)	27.651.600,00	0,466	22.552.672,41	-585.783.698,961	-5.098.927,59	-18,44
Despesa Total	30.000.002,43	0,505	21.853.961,77	-779.220.842,242	-8.146.040,66	-27,15
Despesas Primárias (II)	28.820.002,43	0,485	20.670.082,15	-748.571.491,592	-8.149.920,28	-28,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.168.402,43	-0,020	1.882.590,26	30.348.114,969	3.050.992,69	-261,13
Resultado Nominal	-815.104,38	-0,014	-846.105,01	21.171.542,338	-1.661.209,39	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.256.623,56	0,072	4.207.112,44	-109.275.647,792	-49.511,12	-1,16
Dívida Consolidada Líquida	3.146.430,52	0,053	3.115.429,89	-80.920.256,883	-31.000,63	-0,99

	Previsão	Realizado
*Valores do PIB no exercício de 2015	5.939.000.000,00	-3,85

*Fonte: 5904000000

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	24.263.874,36	24.502.918,18	0,98	35.000.000,00	42,84	37.450.000,00	7,00	40.573.330,00	8,34	43.900.343,06	8,20
Receitas Primárias (I)	22.741.075,59	22.552.672,41	-0,83	32.727.000,00	45,11	35.017.890,00	7,00	37.938.382,03	8,34	41.049.329,35	8,20
Despesa Total	21.939.464,61	21.853.961,77	-0,39	35.000.000,00	60,15	37.450.000,00	7,00	40.573.330,00	8,34	43.900.343,06	8,20
Despesas Primárias (II)	20.867.604,41	20.670.082,15	-0,95	33.799.700,00	63,51	36.187.400,00	7,06	39.205.429,16	8,34	42.420.274,35	8,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.873.471,18	1.882.590,26	0,48	-1.072.700,00	-156,98	-1.169.510,00	9,02	-1.267.047,13	8,34	-1.370.945,00	8,20
Resultado Nominal	-116.477,27	-815.104,38	599,79	-291.932,07	-64,19	-211.136,03	-27,68	-280.646,10	32,92	-229.595,58	-18,20
Dívida Pública Consolidada	4.796.578,88	4.256.623,56	-11,26	3.941.623,56	-7,41	3.818.824,51	-3,12	3.756.345,17	-1,64	3.648.554,90	-2,87
Dívida Consolidada Líquida	3.961.534,90	3.146.430,52	-20,58	2.854.498,45	-9,28	2.643.362,42	-7,40	2.362.716,32	-10,62	2.133.120,74	-9,72

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	29.373.846,30	26.803.742,20	11,75	35.000.000,00	56,25	35.330.188,68	0,94	36.300.733,65	2,74	37.409.751,22	3,05
Receitas Primárias (I)	27.530.346,11	24.670.368,35	9,75	32.727.000,00	58,73	33.035.745,28	0,94	33.943.260,29	2,74	34.980.255,09	3,05
Despesa Total	26.559.915,86	23.906.048,78	10,23	35.000.000,00	75,19	35.330.188,68	0,94	36.300.733,65	2,74	37.409.751,22	3,05
Despesas Primárias (II)	25.262.321,90	22.611.002,86	9,62	33.799.700,00	78,87	34.139.056,60	1,00	35.076.880,34	2,74	36.148.508,18	3,05
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.268.024,21	2.059.365,49	11,20	32.727.000,00	-162,33	-1.103.311,32	2,85	-1.133.620,05	2,74	-1.168.253,09	3,05
Resultado Nominal	-141.007,38	-891.642,68	674,45	-291.932,07	-60,83	-199.184,93	-31,78	-251.092,51	26,05	-195.650,26	-22,09
Dívida Pública Consolidada	5.806.738,39	4.656.320,51	-1,79	3.941.623,56	1,29	3.602.664,63	-8,60	3.360.781,22	-6,72	3.109.122,20	-7,49
Dívida Consolidada Líquida	4.795.834,15	3.441.880,35	-12,11	2.854.498,45	-0,76	2.493.738,13	-12,64	2.113.909,21	-15,24	1.817.742,43	-14,02

Metodologia de Cálculo

Índices de Inflação					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,410%	10,670%	9,390%	6,000%	5,440%	5,000%

*IPCA- Fonte das Informações: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)			
Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por	1,2106%	Ano de 2017 = valores correntes divido por	1,0600%
Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por	1,0939%	Ano de 2018 = valores correntes divido por	1,1177%
Ano de 2016 = valores correntes divido por	1,0000%	Ano de 2019 = valores correntes divido por	1,1735%

Fonte das Informações: www.planejamento.gov.br (Portal do Ministério da Fazenda e Planejamento)

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2017

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	11.878.798,00	100,000	6.910.392,27	100,000	8.140.666,67	100,000
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**11.878.798,00**	**100,000**	**6.910.392,27**	**100,000**	**8.140.666,67**	**100,000**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	9.323.169,92	100,000	7.218.628,69	100,000	5.574.157,28	100,000
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**9.323.169,92**	**100,000**	**7.218.628,69**	**100,000**	**5.574.157,28**	**100,000**

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2017

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Receitas Realizadas			
Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	**2015 (a)**	**2014 (b)**	**2013 (c)**
Alienação de Ativos	724.143,82	80.725,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	25,00	80.725,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	724.118,82	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	1.124,96	0,00
Total (I)	724.143,82	81.849,96	0,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	873.238,73	149.094,91	67.244,95

Despesas Executadas			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**2015 (d)**	**2014 (e)**	**2013 (f)**
Despesa de Capital	397.042,87	63.000,00	66.402,80
Investimentos	397.042,87	63.000,00	66.402,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	397.042,87	63.000,00	66.402,80
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	346.793,06	19.692,11	842,15

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 07277

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2017

R$ 1,00

AMF (LRF, art 4°, § 3°)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00		100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	220.000,00		220.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	100.000,00		100.000,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00		200.000,00
SUBTOTAL	620.000,00	SUBTOTAL	620.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	700.000,00		700.000,00
Restituição de Tributos a Maior	20.000,00		20.000,00
Discrepância de Projeções	400.000,00		400.000,00
Outros Riscos Fiscais	200.000,00		200.000,00
SUBTOTAL	1.320.000,00	SUBTOTAL	1.320.000,00
TOTAL	1.940.000,00	TOTAL	1.940.000,00

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2017

R$ 1,00

AMF (LRF, art 4°, § 3°)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	**100.000,00**		**100.000,00**
AÇÕES E DEMANDAS JUDICIAIS	100.000,00	PROGRAMAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS CONTRA O MUNICIPIO DE CA	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	**220.000,00**		**220.000,00**
CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE COM A RECEITA FEDERAL DO BRAS	220.000,00	PROGRAMARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA AMORTIZAÇÃO DO VALOR PRINCIPAL, ACRESCIDO DE JUROS E	220.000,00
Avais e Garantias Concedidas	**0,00**		**0,00**
	0,00		0,00
Assunção de Passivos	**0,00**		**0,00**
	0,00		0,00
Assistências Diversas	**100.000,00**		**100.000,00**
AUXÍLIO PARA DESASTRES NATURAIS, COMO VENTANIAS, VENDAVÁIS, CHUVAS DE GRANISO NO MUNICÍPIO DE CABECE	100.000,00	UTILIZAR RECURSOS PREVISTOS NA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍC	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	**200.000,00**		**200.000,00**
EVENTUAL DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS NÃO APROVADAS OU REJEITADAS PEL	200.000,00	PROGRAMAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DOS CONVÊNIOS OU DE OUTROS INSTRU	200.000,00
SUBTOTAL	**620.000,00**	**SUBTOTAL**	**620.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

AMF (LRF, art 4°, § 3°)				
Frustação de Arrecadação	**700.000,00**			**700.000,00**
FRUSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO NO VALOR ESTIMADO DE 2% SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	700.000,00	CONTROLAR A DESPESA ORÇAMENTÁRIA UTILIZANDO -SE DO RECURSO DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS NO EXERCÍCIO.		700.000,00
Restituição de Tributos a Maior	**20.000,00**			**20.000,00**
DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS RECEBIDOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR	20.000,00	REALIZAR A RESTITUIÇÃO DO TRIBUTO RECEBIDO A MAIOR CONTABILIZANDO A RESTITUIÇÃO COMO DEDUÇÃO DA RESP		20.000,00
Discrepância de Projeções	**400.000,00**			**400.000,00**
CONTRAPARTIDA PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE CONVÊNIOS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO DEVIDO ESTIMAT	400.000,00	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO, UTILIZANDO-SE DA LIMITAÇÕES DE EMPENHO EM PR		400.000,00
Outros Riscos Fiscais	**200.000,00**			**200.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS RELATIVOS A OBRIGAÇÕES JUDICIAIS PROVENIENTES DE AÇÕES TRABALHISTAS DE SERVIDO	200.000,00	PROGRAMAR RESERVA DE CONTINGÊNCIA E/OU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA , OU UTILIZAR SOBRA DE SALDOS		200.000,00
SUBTOTAL	**1.320.000,00**	**SUBTOTAL**		**1.320.000,00**
TOTAL	**1.940.000,00**	**TOTAL**		**1.940.000,00**

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2017

R$ unidade

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

Eventos	Valor Previsto para: 2017
Aumento Permanente da Receita	1.756.286,05
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.756.286,05
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.756.286,05
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.756.286,05

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-4

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC

Exercício 2017

ITEM	DESCRIÇÃO
0001	ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS

Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
Quantidade:	365	Quantidade:	015
Vencimento:	878.910,37	Vencimento:	36.119,60
Vagas Extintas (C)		**Total (A + B - C)**	
Quantidade:	000	Quantidade:	380
Vencimento:	0,00	Vencimento:	915.029,97

JUSTIFICATIVA:

INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DENOMINADO (SIACE LRF) RELATIVO A DATA-BASE 31/12/2015. O VALOR DOS VENCIMENTOS ESTÁ CALCULADO PELA MÉDIA DA FOLHA MENSAL DOS ÚLTIMOS 12 (doze) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO
0002	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
Quantidade:	365	Quantidade:	030
Vencimento:	878.910,37	Vencimento:	72.239,20
Vagas Extintas (C)		**Total (A + B - C)**	
Quantidade:	000	Quantidade:	395
Vencimento:	0,00	Vencimento:	951.149,57

JUSTIFICATIVA:

ESTIMATIVA COM BASE NA MÉDIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, EXTRAÍDA DO ANEXO 3 DO SIACE LRF DATA-BASE: 31/12/2015. A CRIAÇÃO DE CARGOS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE OS ÍNDICES DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APURADOS POR PODER/ÓRGÃO.

TOTAIS

Valores Existentes	Valores Criados	Valores Extintos	Saldo Final
1.757.820,74	108.358,80	0,00	1.866.179,54

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício 2017

AMF - Demostrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
DÍVIDA ATIVA DO IPTU, ISSQN, JUROS E ENCARGOS	Anistia	CONTRIBUINTES DE MENOR PODER AQUISITIVO	11.000,00	13.000,00	15.000,00	ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IPTU, ATUALIZAÇÃO DE OUTROS TRIBUTOS PELA TAXA DE INFLAÇÃO.
TOTAL			11.000,00	13.000,00	15.000,00	

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2017

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIA) (I)	600.114,81	1.429.030,20	1.733.742,75
RECEITAS CORRENTES	1.068.548,40	1.462.672,08	1.853.523,16
Receita de Contribuição dos Segurados	716.295,55	744.387,24	825.993,62
Pessoal Civil	716.295,55	744.387,24	825.993,62
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	350.707,55	718.196,33	1.026.528,94
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.545,30	88,51	1.000,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.545,30	88,51	1.000,60
RECEITAS DE CAPITAL	-468.433,59	-33.641,88	-119.780,41
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	468.433,59	33.641,88	119.780,41
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTÁRIA) (II)	619.711,09	1.088.748,14	1.150.758,52
RECEITAS CORRENTES	619.711,09	1.088.748,14	1.150.758,52
Receita de Contribuições	619.711,09	1.088.748,14	1.150.758,52
Patronal	354.676,45	746.486,34	815.202,18
Pessoal Civil	354.676,45	746.486,34	815.202,18
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débito e Parcelamentos	200.663,49	230.246,64	151.539,65
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	64.371,15	112.015,16	184.016,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.219.825,90	2.517.778,34	2.884.501,27
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIA) (IV)	524.708,39	1.133.487,03	751.001,29
ADMINISTRAÇÃO	215.108,75	423.009,41	191.516,35
Despesas Correntes	215.108,75	419.981,34	190.517,35
Despesas de Capital	0,00	3.028,07	999,00
PREVIDÊNCIA	309.599,64	710.477,62	559.484,94
Pessoal Civil	179.896,97	499.682,06	424.475,23
Pessoal Militar	0,00	499.682,06	424.475,23
Outras Despesas Previdenciárias	129.702,67	210.795,56	135.009,71
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	129.702,67	210.795,56	135.009,71
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	524.708,39	1.133.487,03	751.001,29
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	695.117,51	1.384.291,31	2.133.499,98
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	29.697,91	86.872,63
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-4

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2017

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Plano Previdenciário	**0,00**	**29.697,91**	**86.872,63**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	29.697,91	86.872,63
outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2015	0,00	0,00	0,00	9.323.169,92
2016	1.576.607,25	534.194,94	1.042.412,31	10.365.582,23
2017	1.508.021,78	556.155,31	951.866,47	11.317.448,70
2018	1.442.398,68	620.963,48	821.435,20	12.138.883,90
2019	1.384.277,87	665.972,33	718.305,54	12.857.189,44
2020	1.366.783,02	710.860,94	655.922,08	13.513.111,52
2021	1.348.388,24	752.401,21	595.987,03	14.109.098,55
2022	1.328.183,11	813.853,09	514.330,02	14.623.428,57
2023	1.307.364,78	858.120,59	449.244,19	15.072.672,76
2024	1.285.097,11	981.258,66	303.838,45	15.376.511,21
2025	1.262.457,82	1.075.552,14	186.905,68	15.563.416,89
2026	1.202.907,92	1.212.645,48	(9.737,56)	15.553.679,33
2027	1.146.166,99	1.373.444,62	(227.277,63)	15.326.401,70
2028	1.092.102,51	1.497.789,84	(405.687,33)	14.920.714,37
2029	1.040.588,24	1.594.686,70	(554.098,46)	14.366.615,91
2030	991.503,87	1.835.223,12	(843.719,25)	13.522.896,66
2031	944.734,83	1.965.770,63	(1.021.035,80)	12.501.860,86
2032	900.171,87	2.101.333,33	(1.201.161,46)	11.300.699,40
2033	857.710,93	2.198.176,08	(1.340.465,15)	9.960.234,25
2034	817.252,87	2.315.397,48	(1.498.144,61)	8.462.089,64
2035	778.703,20	2.531.771,95	(1.753.068,75)	6.709.020,89
2036	741.971,93	2.682.088,51	(1.940.116,58)	4.768.904,31
2037	706.973,24	2.817.028,88	(2.110.055,64)	2.658.848,67
2038	673.625,46	2.959.515,16	(2.285.889,70)	372.958,97
2039	641.850,67	3.303.030,52	(2.661.179,85)	(2.288.220,88)
2040	611.574,70	3.412.018,09	(2.800.443,39)	(5.088.664,27)
2041	582.726,83	3.373.672,83	(2.790.946,00)	(7.879.610,27)
2042	555.239,72	3.499.719,17	(2.944.479,45)	(10.824.089,72)
2043	529.049,17	3.600.767,96	(3.071.718,79)	(13.895.808,51)
2044	504.094,01	3.545.762,07	(3.041.668,06)	(16.937.476,57)
2045	365.385,61	3.516.605,05	(3.151.219,44)	(20.088.696,01)
2046	348.150,44	3.346.456,31	(2.998.305,87)	(23.087.001,88)
2047	331.728,25	3.132.639,51	(2.800.911,26)	(25.887.913,14)
2048	316.080,69	3.075.746,78	(2.759.666,09)	(28.647.579,23)

Dilma Sônia Macedo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-1

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2049	301.171,22	2.994.272,53	(2.693.101,31)	(31.340.680,54)
2050	286.965,04	2.948.916,03	(2.661.950,99)	(34.002.631,53)
2051	273.428,94	2.812.977,13	(2.539.548,19)	(36.542.179,72)
2052	260.531,36	2.678.086,77	(2.417.555,41)	(38.959.735,13)
2053	248.242,14	2.355.124,16	(2.106.882,02)	(41.066.617,15)
2054	236.532,61	2.212.979,15	(1.976.446,54)	(43.043.063,69)
2055	225.375,41	2.108.710,08	(1.883.334,67)	(44.926.398,36)
2056	214.744,48	1.923.161,29	(1.708.416,81)	(46.634.815,17)
2057	204.615,02	1.742.017,02	(1.537.402,00)	(48.172.217,17)
2058	194.963,37	1.512.909,17	(1.317.945,80)	(49.490.162,97)
2059	185.766,98	1.313.038,97	(1.127.271,99)	(50.617.434,96)
2060	177.004,40	1.198.584,89	(1.021.580,49)	(51.639.015,45)
2061	168.655,13	1.102.169,12	(933.513,99)	(52.572.529,44)
2062	160.699,70	1.079.342,54	(918.642,84)	(53.491.172,28)
2063	153.119,53	1.029.440,45	(876.320,92)	(54.367.493,20)
2064	145.896,91	968.956,41	(823.059,50)	(55.190.552,70)
2065	139.014,98	963.306,33	(824.291,35)	(56.014.844,05)
2066	132.457,66	778.151,23	(645.693,57)	(56.660.537,62)
2067	126.209,67	736.456,06	(610.246,39)	(57.270.784,01)
2068	120.256,37	737.309,93	(617.053,56)	(57.887.837,57)
2069	114.583,90	730.538,02	(615.954,12)	(58.503.791,69)
2070	109.179,00	715.137,11	(605.958,11)	(59.109.749,80)
2071	104.029,05	724.773,11	(620.744,06)	(59.730.493,86)
2072	99.122,02	715.301,01	(616.178,99)	(60.346.672,85)
2073	94.446,45	712.404,15	(617.957,70)	(60.964.630,55)
2074	89.991,44	724.259,63	(634.268,19)	(61.598.898,74)
2075	85.746,55	755.921,94	(670.175,39)	(62.269.074,13)
2076	81.701,91	713.940,06	(632.238,15)	(62.901.312,28)
2077	77.848,04	698.094,35	(620.246,31)	(63.521.558,59)
2078	74.175,97	667.297,82	(593.121,85)	(64.114.680,44)
2079	70.677,09	617.801,36	(547.124,27)	(64.661.804,71)
2080	67.343,26	602.277,94	(534.934,68)	(65.196.739,39)
2081	64.166,70	589.104,60	(524.937,90)	(65.721.677,29)
2082	61.139,97	528.464,07	(467.324,10)	(66.189.001,39)

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2083	58.256,00	494.999,45	(436.743,45)	(66.625.744,84)
2084	55.508,08	476.055,86	(420.547,78)	(67.046.292,62)
2085	52.889,77	453.721,03	(400.831,26)	(67.447.123,88)
2086	50.394,97	433.718,02	(383.323,05)	(67.830.446,93)
2087	48.017,85	388.807,83	(340.789,98)	(68.171.236,91)
2088	45.752,86	356.585,21	(310.832,35)	(68.482.069,26)
2089	43.487,87	324.362,59	(280.874,72)	(68.762.943,98)
2090	41.222,88	292.139,97	(250.917,09)	(69.013.861,07)

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Dilma Sônia Macêdo
Técnico em Contabilidade
CRC/MG - 079777/O-

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

1 — Eixo social e Educacional — aprimorar a qualidade do atendimento nas escolas, e nos centros de saúde e combinar todos os programas e ações sociais, aperfeiçoando os controles e os incentivos para que famílias e pessoas beneficiadas adquiram a autonomia da sustentabilidade.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0011 - MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO CENTROS EDUCAÇÃO INFANTIL
001 - CEI construídos, reformados e ampliados
CEI Construído/ampliado/reformado (unidade) 2

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0011 - MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2043 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E OUTRAS DEPENDÊNCIAS
Escolas/construídas/reformadas/ampliadas (unidade) 2

003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
Instalações/reformadas/ampliadas (unidade) 2

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

2045- REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
001- Reforma e ampliação da rede física das escolas
Escolas reformada/ampliada (unidade) 2

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0019 - MORADIA DIGNA

2079 - APOIO/PROMOÇÃO/CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
002- Realização de reformas, construções e melhorias em habitações precárias
Famílias atendidas (unidade) 25

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0020 - AGRICULTURA FAMILIAR

1009 - CONSTRUÇÃO FEIRAS PRODUTOR AGRICULTURA FAMILIAR
001 - Construção de galpão para comercialização de produtos da agricultura familiar
Galpão construído (unidade) 2

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

1010 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
001 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos destinados a agricultura
Máquinas/Equipamentos adquiridos R$400.000,00 2

0005 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2058 - Manutenção de Convênios com IMA/INCRA/SIAT
001 a 005 - Manutenção, gestão e operacionalização dos Convênios.
Convênios mantidos e operacionalizados(mês/ano) 3

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

2 — Eixo Saúde Pública — aprimorar a qualidade do atendimento para a população nos centros de saúde e combinar todos os programas e ações de Saúde, aperfeiçoando os controles e os incentivos para que famílias e pessoas beneficiadas adquiram uma melhor qualidade de vida.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0015 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

2081 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
003- Manutenção, gestão e operacionalização do conselho municipal de saúde (unidade) 1

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0005 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
003- Secretaria / Fundo de Saúde mantidos (unidade/ano) 1

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0007 - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

2082 - Manutenção e Conservação dos bens públicos da saúde
001 a 004 - Bens mantidos e conservados(unidade/ano) 5

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0003 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS-RPPS/RGPS

2083 - Encargos Previdenciários Patronais da Saúde
001 a 002 - Contribuição Patronal devida e recolhida (R$) 250.000,00

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0022 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

2084 - Manutenção da Odontologia
001 a 007 - Manutenção, gestão e operacionalização da Odontologia
Odontologia mantida (Unidade/Ano) 2

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0022 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

2091 - Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças
001 a 006 - Manutenção, gestão e operacionalização do ECD
ECD mantido *(%/ano)* 100%

2090 - Manutenção da Vigilância Sanitária
001 a 005 - Manutenção, gestão e operacionalização da VISA
VISA mantida *(%/ano)* 100%

2091 - Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças

001/006- Campanha anual de vacinação contra a poliomielite
Crianças Vacinadas (taxa percentual) 100%
001/006- Campanha anual de vacinação contra influenza para idosos
Campanha realizada (unidade) 1
001/006- Realização de imunizações obrigatórias em crianças
Crianças vacinadas (taxa percentual) 85%

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0022 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

2085 - Manutenção dos Serviços de Diagnósticos, Imagens e Exames clínicos
001/004 - Realização de exames clínicos de rotina e excepcionais
Pessoas atendidas (unid/ano) 5000
001/004- Realização de exames com Raios-X
Pessoas atendidas (unid/ano) 350
001/004- Realização de monitoramentos cardíacos
Pessoas atendidas (unid/ano) 200
001/004- Realização de exames através de Ultra-sonografia
Pessoas atendidas (unid/ano) 2000

2089 - Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
Manutenção das atividades dos Centros de fisioterapia
001/004- Centros mantidos (quantidade/ano) 2
Aquisição de equipamentos de fisioterapia
001/004- Equipamentos adquiridos (quantidade/ano) 10

2110 - Implantação e manutenção das ações psicossocial
001/005- Manutenção das atividades do serviço de saúde mental
Serviço mantido (quantidade/ano) 2
001/005- Assistência a pessoas com transtornos mentais
Portadores de transtornos mentais atendidos (quantidade) 40

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0022 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

2086 - Operacionalização das Equipes de Saúde da Família - PSF
001/005- Visitas domiciliares de ACS para orientação das famílias
Visitas realizadas *(unidade/ano)* 3375
001/005- Cuidados básicos de ACS para controle de hipertensos
Hipertensos controlados *(unidade/ano)* 650
001/005- Monitoramento pelas ACS de gestantes e nutrizes
Gestantes e nutrizes monitoradas (unid/ano) 100
001/005- Assistência e Controle de Diabéticos
População atendida (unidade) 40
001/005- Atendimento de rotina para prevenção do câncer uterino
População feminina atendida (unidade) 420
001/005- Assistência a gestante no período pré-natal
Gestantes assistidas (unidade) 120

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0022 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

2087 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

001/008- Manutenção, reforma e aparelhamento das Unidades básicas de Saúde
Unidade mantida e reformada (unidade/ano) 2
001/008- Atendimento de controle do renal crônico
Renal crônico atendido (unidade) *6*
001/008- Assistência a pessoas por demanda espontânea
Pessoas atendidas (quantidade/ano) 22000

2093 - Manutenção do Serviços de Remoção de Pacientes
001/005- Manutenção das atividades do serviço de remoção de pacientes
Atividade mantida (unidade/ano) 2
001/005- Transportes de pacientes em situação de urgência/emergência
Pacientes transportados (unidade) 6000
001/005- Aquisição de veículos e ambulâncias
Veículos e ambulâncias adquiridos (unidade) 4
001/005- Manutenção de ambulâncias
Ambulância revisada (quantidade/ano) 4

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

2092 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
001/003- Manutenção das atividades do serviço de TFD
Serviço mantido (quantidade/ano) 2
001/003- Manutenção de veículos para transporte de pacientes do TFD
Veículos mantidos (unidade/ano) 5
001/003- Repasse de auxílio financeiro destinado a Pessoa Física para tratamento fora do domicílio-TFD.
Repasse Efetuado (R$) 60.000,00

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0022 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

2088 - Manutenção da Farmácia Básica/Farmácia de Minas
001/004- Manutenção das Atividades da farmácia básica municipal
Farmácia mantida (unidade/ano) 2
001/004- Aquisição de medicamentos fora da lista da farmácia de minas
Medicamentos adquiridos (quantidade/ano) 500
001/004- Reforma e aparelhamento da farmácia básica
Farmácia reformada (quantidade/ano) 2

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0034 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2069- Assistência especial a doentes crônicos
001- Serviço mantido (%/ano) 100%

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0034 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2068 - Amparo as Famílias desvalidas, desajustadas e carentes.
002 - Distribuição diária da cesta "pão e leite"
Pessoas beneficiadas (unid/ano) 750

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

2071 - Apoio a Entidades Assistenciais
001- Repasse de auxílio, subvenções sociais e contribuição
Entidades beneficiados (unidade) 2

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

2066 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
001/003- Manutenção, gestão e operacionalização da Casa do Idoso
Centro mantido *(unidade/ano)* 1

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0020 - AGRICULTURA FAMILIAR

2060 - Manutenção do Centro de Produção de Alimentos
001/004 - Manutenção, gestão e operacionalização do CPA
Centro mantido (unidade/ano) 1

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0021 - FORTALECIMENTO DO SITEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2072 - Manutenção da Assistência Judiciária Gratuita
Gestão e operacionalização do SAJ
Cidadão assistido (unidade) 100

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

3 — Eixo da Infraestrutura Urbana — consolidar a melhoria dos aspectos urbanísticos das duas cidades com a realização de obras, e avançar para as grandes intervenções estruturantes na melhoria do saneamento do meio-ambiente urbano e das habitações.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0009 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

2031 - Manutenção da Arrecadação Tributária
001/009- Manutenção, gestão e operacionalização da arrecadação tributária
Sistema de arrecadação mantido (Unidade) 1

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0035 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1005 - Pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos.
001 - Ampliação da área pavimentada de vias urbanas em Cabeceira Grande
Ruas pavimentadas (metro quadrado) 10.000m2
001 - Ampliação da área pavimentada de vias urbanas em Palmital de Minas
Ruas pavimentadas (metro quadrado) 10.000m2

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

001- Ampliação da metragem de guias e sarjetas em Cabeceira Grande
Guias e sarjetas construídas (Metros lineares) 1.000m2
001- Ampliação da metragem de guias e sarjetas em Palmital de Minas
Guias e sarjetas construídas (Metros lineares) 1.200m2
001- Implantação de sinalização vertical em vias públicas
Sinalização implantada (unidade) 10
001- Implantação de sinalização horizontal em vias públicas
Sinalização implantada (metro quadrado) 63m2

0031 - RESÍDUOS SÓLIDOS

2057- Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo
001/004- Manutenção, gestão e operacionalização da coleta de lixo
Coletas Realizadas (Unidade/ano) 162

0007 - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

2056 - Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros
001/006- Manutenção dos serviços de vias e logradouros
Logradouros varridos (km/ano) 1000

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0017 - ENERGIA ELÉTRICA

2054 - Manutenção dos serviços de iluminação pública
001/002- manutenção, gestão e operacionalização dos serviços de iluminação pública 100%
Serviços mantidos (%/ano)

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0018 - PLANEJAMENTO URBANO

1008 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS
001/005- Manutenção, gestão e operacionalização dos serviços vinculados a praças, parques e jardins 100%
Praças, jardins e parques mantidos (%/ano)

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0019 - MORADIA DIGNA

2079 - APOIO, PROMOÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
004- Adesão ao programa minha casa minha vida e outros programas habitacionais
Casas construídas (unidade) 50

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0035 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OBRAS ARTE CORRENTE
001/003- Construção e reforma de pontes, bueiros e mata-burros
Obras de arte corrente construídas e mantidas (%/ano) 100%

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0032 - SANEAMENTO BÁSICO

1015 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO DE RESERVATÓRIOS E MELHORIAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA

001-construção, expansão de reservatórios e melhorias na rede de distribuição de água

Rede construída (%/ano) 70%

1006- CONSTRUÇÃO REDE ESGOTO, ETE, DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS

001- construção de rede coletora de esgoto e drenagem

Rede construída (%/ano) 70%

002- construção da estação de tratamento de esgoto

Estação construída (%/ano) 70%

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0037 - MEIO AMBIENTE

2095 - Recuperação/preservação de Mananciais e Nascentes
001/006- Ações para preservação e recuperação de mananciais e nascentes
Manancial preservado (%/ano) 100%

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0106 - SEDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

1016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
001- Readaptação, ampliação e construção de Edifícios Públicos.
Edifícios públicos construídos (unidade/ano) 2

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

4 — Eixo da convivência urbana — investir em programas e projetos culturais, desportivos e de lazer, objetivando propiciar em nossas cidades espaços de fruição da vida plena e da alegria cidadã.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0028 - ESPORTE, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS

2100- APOIO A EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, FOLCLÓRICOS E CÍVICOS
001- Apoio a eventos Culturais, Artísticos, Folclóricos e Cívicos
Eventos realizados (%/ano) 100%

1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
001- Reforma e ampliação de quadras e estádios municipais
Bens reformados e ampliados (unidade/ano) 4

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0029 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2075 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
001/005- Manutenção, gestão e operacionalização da Casa Lar
Crianças e adolescentes protegidos *(taxa cobertura anual)* 100%

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

5 — Eixo da Segurança Pública e Controle Interno — manter a parceria com os órgãos de controle e segurança do governo federal e estadual, para ampliar a repressão preventiva da violência e da criminalidade em nosso meio, bem como corrigir erros, desvios ou fraudes contra o patrimônio público.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0025 - CONTROLE INTERNO

2018 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
001/003- Implantação de melhorias no controle interno visando eficiência e eficácia em suas ações.
Controle interno eficiente e eficaz (unidade/ano) 1

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0005 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2016 - MANUTENÇÃO, COORDENADORIA DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS
001/003- Manutenção, gestão e operacionalização dos sistemas de prestação de contas de convênios e outros instrumentos congêneres.
Coordenação criada e mantida (unidade/ano) 1

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

6 — Eixo do Meio Ambiente e Turismo — **Promover projetos e programas no âmbito da preservação e conservação ambiental que possa revitalizar o meio ambiente tanto na zona urbana como na zona rural, além de ações e programas que valorizem o turismo da região, proporcionando ao município impactos positivos na economia local.**

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0005- APIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2094 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
001/005- Manutenção dos serviços vinculados à preservação e conservação do Meio Ambiente.
Meio ambiente preservado e mantido (%/ano) 100%

PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS – LDO/2017

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida).

0036 - TURISMO

2097- PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
01- Manutenção, gestão e operacionalização do turismo no município.
Atividades turísticas implantadas e mantidas (%/ano) 100%

Cabeceira Grande-MG, 20 de abril de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO

CÁSSIO NILTON DE SOUSA
CONTADOR – CONTROLE INTERNO
CRCMG 078683/O-9

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Histórico de Metas para a Inflação no Brasil

Ano	Norma	Data	Meta (%)	Banda (p.p.)	Limites Inferior e Superior (%)	Inflação Efetiva (IPCA % a.a.)
1999			8	2	6-10	8,94
2000	Resolução 2.615	30/6/1999	6	2	4-8	5,97
2001			4	2	2-6	7,67
2002	Resolução 2.744	28/6/2000	3,5	2	1,5-5,5	12,53
2003[1/]	Resolução 2.842	28/6/2001	3,25	2	1,25-5,25	
	Resolução 2.972	27/6/2002	4	2,5	1,5-6,5	9,30
2004[1/]	Resolução 2.972	27/6/2002	3,75	2,5	1,25-6,25	
	Resolução 3.108	25/6/2003	5,5	2,5	3-8	7,60
2005	Resolução 3.108	25/6/2003	4,5	2,5	2-7	5,69
2006	Resolução 3.210	30/6/2004	4,5	2	2,5-6,5	3,14
2007	Resolução 3.291	23/62005	4,5	2	2,5-6,5	4,46
2008	Resolução 3.378	29/6/2006	4,5	2	2,5-6,5	5,90
2009	Resolução 3.463	26/6/2007	4,5	2	2,5-6,5	4,31
2010	Resolução 3.584	1/7/2008	4,5	2	2,5-6,5	5,91
2011	Resolução 3.748	30/6/2009	4,5	2	2,5-6,5	6,50
2012	Resolução 3.880	22/6/2010	4,5	2	2,5-6,5	5,84
2013	Resolução 3.991	30/6/2011	4,5	2	2,5-6,5	5,91
2014	Resolução 4.095	28/6/2012	4,5	2	2,5-6,5	6,41
2015	Resolução 4.237	28/6/2013	4,5	2	2,5-6,5	10,67
2016	Resolução 4.345	25/6/2014	4,5	2	2,5-6,5	
2017	Resolução 4.419	25/6/2015	4,5	1,5	3,0-6,0	

[1/] A Carta Aberta, de 21/1/2003, estabeleceu metas ajustadas de 8,5% para 2003 e de 5,5% para 2004.